

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 30 de Agosto de 2011 Nº 25633

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 646, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT tem por finalidade regular, normatizar, controlar e fiscalizar nos limites da lei, os serviços públicos e suas respectivas tarifas, prestados diretamente pelo estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, referentes a saneamento, rodovias, portos e hidrovias, transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários, distribuição de gás canalizado, energia elétrica e telecomunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar serviços públicos de competência própria da União e dos municípios que lhe sejam delegados mediante legislação específica ou convênio.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 349, de 13 de abril de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA
1 – Diretoria Executiva Colegiada

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
1 – Gabinete da Presidência Reguladora
2 – Diretoria Reguladora de Ouvidoria
3 – Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias
4 – Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 – Advocacia Geral Reguladora
2 – Unidade Setorial de Controle Interno

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Gabinete de Direção
2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 – Diretoria Sistêmica Administrativa
1.1 – Coordenadoria de Aquisições e Apoio Logístico
1.1.1 – Gerência de Aquisições e Transporte
1.1.2 – Gerência de Patrimônio e Almoarifado
1.2 – Coordenadoria Financeira
1.2.1 – Gerência de Arrecadação
1.2.2 – Gerência de Execução Financeira
1.3 – Coordenadoria Contábil
1.3.1 – Gerência de Prestação de Contas
1.4 – Coordenadoria de Planejamento
1.4.1 – Gerência de Convênios
1.5 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
1.5.1 – Gerência de Recepção e Protocolo
1.6 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria
2 – Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos
3 – Coordenadoria Reguladora de Contratos e Concessões
4 – Coordenadoria Reguladora de Transportes e Rodovias
5 – Coordenadoria Reguladora de Energia e Saneamento

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base na lei que deu origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011.

Art. 5º Incumbe ao Presidente regulador da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT editar o Regimento Interno da Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Presidência Reguladora			
- Presidente Regulador	DGA-1	1	---
2. Diretoria Reguladora de Ouvidoria			
- Diretor Regulador	DGA-2	1	---
3. Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias			
- Diretor Regulador	DGA-2	1	---
4. Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento			
- Diretor Regulador	DGA-2	1	---
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Advocacia Geral Reguladora			
- Advogado Geral Regulador	DGA-3	1	---
2. Unidade Setorial de Controle Interno			
- Agente Público de Controle Interno	DGA-6	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	---
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Diretoria Sistêmica Administrativa			
- Diretor Sistêmico Administrativo	DGA-3	1	---
1.1. Coordenadoria de Aquisições e Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.1.1. Gerência de Aquisições e Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.1.2. Gerência de Patrimônio e Almoarifado			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2.1. Gerência de Arrecadação			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2.2. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3.1. Gerência Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.4. Coordenadoria de Planejamento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.4.1. Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.5.1. Gerência de Recepção e Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria			
- Coordenador	DGA-4	1	---
2. Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos			
- Coordenador	DGA-4	1	---
3. Coordenadoria Reguladora de Contratos e Concessões			
- Coordenador	DGA-4	1	---
4. Coordenadoria Reguladora de Transportes e Rodovias			
- Coordenador	DGA-4	1	---
5. Coordenadoria Reguladora de Energia e Saneamento			
- Coordenador	DGA-4	1	---
TOTAL		39	

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 285, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.254.410,59 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

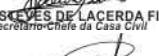
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1110	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	13.469.259,19
1131	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
1130	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00
817	17101 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	120.000,00
1100	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	116.680,00
1127	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	428.471,40
TOTAL		14.254.410,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 817		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31910000	100	Não	NO	120.000,00
PROCESSO : 1100		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	603	214	2954	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS - ESTADO	F	44900000	240	Sim	NO	116.680,00
PROCESSO : 1110		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	13.469.259,19
PROCESSO : 1127		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33900000	240	Não	ES	29.150,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	240	Não	ES	16.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	178.200,00
						F	33900000	262	Não	ES	27.702,00
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	44900000	240	Não	ES	2.902,00
						F	33900000	240	Não	ES	83.000,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33900000	240	Não	ES	19.000,00
PROCESSO : 1130		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO			F	33900000	240	Não	NO	40.000,00								
PROCESSO : 1131											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO			F	33900000	100	Não	NO	80.000,00								
TOTAL GERAL:											14.254.410,59										

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
22	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO			F	31900000	100	Não	NO	120.000,00								
TOTAL GERAL:											120.000,00										

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
20	603	214	2954	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS - ESTADO			F	33900000	240	Não	NO	116.680,00								
TOTAL GERAL:											116.680,00										

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO			F	31910000	100	Não	NO	4.000.000,00								
04	122	036	2697	9900	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ - ESTADO			F	31900000	100	Não	NO	2.773.404,75								
								F	31910000	100	Não	NO	6.695.854,44								
TOTAL GERAL:											13.469.259,19										

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO			F	33900000	240	Não	ES	121.441,39								
04	125	229	1989	9900	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AGER-MT - ESTADO			F	33900000	240	Não	ES	18.766,78								
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO			F	33200000	100	Não	ES	24.000,00								
								F	33200000	240	Não	ES	53.961,23								
04	125	229	2463	9900	MEDIACAO ADMINISTRATIVA SETORIAL - ESTADO			F	33900000	262	Não	ES	8.492,00								
04	125	229	2464	9900	FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE ELETRICIDADE DA REDE-CEMAT - ESTADO			F	33900000	262	Não	ES	19.210,00								
04	125	229	2465	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE RODOVIAS CONCEDIDAS - ESTADO			F	33900000	240	Não	ES	1.800,00								
04	125	229	2467	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - ESTADO			F	33900000	240	Não	ES	2.600,00								
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO			F	33910000	100	Não	ES	178.200,00								
TOTAL GERAL:											428.471,40										

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
06	126	142	4276	9900	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEJUSP - ESTADO			F	33900000	240	Não	NO	40.000,00								
TOTAL GERAL:											40.000,00										

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
16	422	239	1649	9900	ACESSO À MORADIA E PROMOÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL - ESTADO			F	33900000	100	Não	NO	80.000,00								
TOTAL GERAL:											80.000,00										

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR								
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO			F	33900000	240	Não	ES	121.441,39								
04	125	229	1989	9900	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AGER-MT - ESTADO			F	33900000	240	Não	ES	18.766,78								
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO			F	33200000	100	Não	ES	24.000,00								
								F	33200000	240	Não	ES	53.961,23								
04	125	229	2463	9900	MEDIACAO ADMINISTRATIVA SETORIAL - ESTADO			F	33900000	262	Não	ES	8.492,00								
04	125	229	2464	9900	FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE ELETRICIDADE DA REDE-CEMAT - ESTADO			F	33900000	262	Não	ES	19.210,00								
04	125	229	2465	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE RODOVIAS CONCEDIDAS - ESTADO			F	33900000	240	Não	ES	1.800,00								
04	125	229	2467	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - ESTADO			F	33900000	240	Não	ES	2.600,00								
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO			F	33910000	100	Não	ES	178.200,00								
TOTAL GERAL:											428.471,40										

Processo:	1100	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2954 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)		150,00
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)		150,00

Processo:	1110	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1130	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1131	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		300.000,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		300.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.816/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CRISTIANE PICOLIN SANCHES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.817/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **DANILO DA SILVA BAPTISTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Casa Civil, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.818/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **AMANDA PAULA FIGUEIREDO LUIZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Militar, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 3.819/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDINA APARECIDA VOLF VAZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

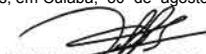

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

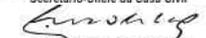
ATO Nº 3.820/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANA TORRES BAPTISTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

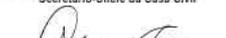
ATO Nº 3.821/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BÁRBARA APARECIDA NUNES DE SA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

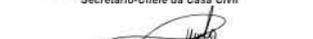
ATO Nº 3.822/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar as senhoras abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 31 de agosto de 2011.
ANA MARIA CORREA DE SA COSTA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
SANDRA WANESSA RIBEIRO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

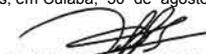

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

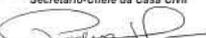
ATO Nº 3.823/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ALCILENE LIN DE LARA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

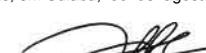

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

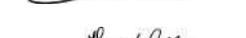

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.824/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIANA ALVAREZ DOMICIANO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

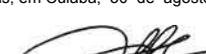

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

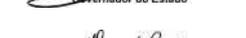

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.825/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

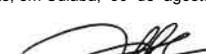

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

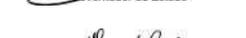

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.826/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIELLA PADILHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

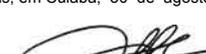

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

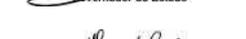

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.827/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAXWELL DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

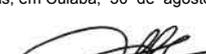

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

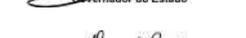

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.828/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DEBORAH ALBERITA DA SILVA FLAMINIO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.829/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIANA TORRES BAPTISTA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.830/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DJANEIRE B. SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Militar, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 3.831/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear REGIANE BRASILIANA FOGACIO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 3.832/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de setembro de 2011.

IVAN PADUIM DE OLIVEIRA – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
HAVENY SOUZA METELLO TAQUES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

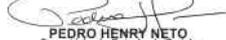
ATO Nº 3.833/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDA PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência Especializada do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

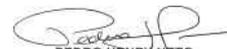
ATO Nº 3.834/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SÉRGIO SILVA JESUS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.835/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear IARA FAGUNDES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

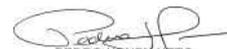
ATO Nº 3.836/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO NETO OFUGI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.837/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAICON JORGE RADESCHI DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

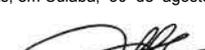

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 3.838/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALINE FERNANDA PALMA PARMONDI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.839/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo Governador, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCALVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

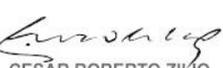
ATO N. 3.810/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 659264/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). EREDI DA SILVA, portador (a) do RG nº 10167388/SSP/PR e do CPF nº 283.855.789-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2011.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

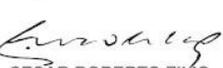
ATO N. 3.811/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 659337/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LILIAN MONTEIRO DIAS, portador (a) do RG nº 00415456/SJ/MT e do CPF nº 107.633.841-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2011.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

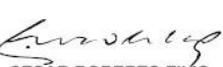
ATO N. 3.812/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 659698/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). FRANCISCO LUIZ DA SILVA, portador (a) do RG nº 23320362/SSP/MT e do CPF nº 212.273.579-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2011.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.813/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 659859/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA, portador (a) do RG nº 02627620/SSP/MT e do CPF nº 230.028.911-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2011.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.814/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 660476/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CREUSA CAVALCANTE JOVINO, portador (a) do RG nº 119733/SSP/MT e do CPF nº 181.294.801-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2011.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.815/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 660943/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOAO GASPAR ALVES DE SOUSA, portador (a) do RG nº 5130166/SEJUSP/MT e do CPF nº 141.129.811-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2011.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato do Contrato Nº 013/2011 Vice-Governadoria

- I- Das Partes Contratante: Gabinete do Vice-Governador
Contatada: Carimbos Mato Grosso Ltda.
- II- Do Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo para atender a Vice-Governadoria
- III-Do Valor:O valor total do contrato será de R\$ 974,22
- IV-Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.3390.3963-100
- V-Da Vigência: A Vigência será de: 04/08/2011 à 04/08/2012
- VI- Do Fiscal: Elton Delze Maria Xavier Bispo Rezende
Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2011, assinam pela contratante Francisco Tarquino Daltro, Vice-Governador e pela Contratada, Eraldo da Cruz e Silva

Extrato do Contrato Nº015/2011 Vice-Governadoria

- I- Das Partes Contratante: Gabinete do Vice-Governador
Contatada: JM Auto Peças Ltda.
- II- Do Objeto: Fornecimento e troca de óleo lubrificantes e filtro de ar para veiculos que compõem a frota do ERMAT.
- III-Do Valor:O valor total do contrato será de R\$ 3.666,00
- IV-Da Dotação Orçamentária: 2136.9900.3390.0000-100
- V-Da Vigência: A Vigência será de :18/08/2011 à 18/08/2012
- VI- Do Fiscal: Adilson de Freitas Ferraz
Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2011, assinam pela contratante, Francisco Tarquino Daltro, Vice-Governador, Contratado, Rodrigo Vieira Martinez

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO do Contrato Nº025/2012/CM

I- Das Partes: Contratante: Casa Militar

Contatada: Vivo S/A

II- Do Objeto: O presente Aditivo tem por objeto aditar o valor originalmente contratado em 25%, correspondendo a importância de R\$ 21.459,39.

III- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 025/2010.

Assinam: Em Cuiabá 30 de agosto de 2011. Antonio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar, Contratante, Clarissa Guimarães Goelzer, contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2316/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes

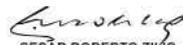
Anexos deste Ato Administrativo:

Cargo: Delegado de Polícia - Anexo - I

Cargo: Investigador de Polícia - Anexo - II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Anexo I

Cargo – Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
407.864/11	136.338	ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE	B	20.05.2011
406.737/11	136.602	CINTHIA GOMES DA COSTA	B	28.10.2010
352.725/11	716.19	JOSÉ EMILIO GADIOLI	E	16.05.2011

Anexo II

Cargo – Investigador de Polícia

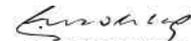
Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
339.218/11	230.375	ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS	B	02.06.2011
319.805/11	203.472	ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR	B	02.06.2011
333.363/11	203.377	ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA	B	02.06.2011
319.257/11	986.75	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	B	02.06.2011
317.098/11	203.467	AIRES ERLONNY TELLES PANIAGO	B	02.06.2011
315.007/11	717.72	ALESSANDRO GARCIA	B	02.06.2011
332.830/11	203.461	ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	B	02.06.2011
319.049/11	110.671	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	B	02.06.2011
306.528/11	203.376	ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO	B	02.06.2011
329.778/11	203.373	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES MARTINS	B	02.06.2011
314.359/11	203.462	ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA	B	02.06.2011
314.379/11	203.372	ANTONIA ELESSANDRA GARCIA	B	02.06.2011
336.967/11	891.24	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	B	02.06.2011
329.853/11	112.191	CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	B	02.06.2011
314.381/11	119.587	CARLA DE MELLO MARQUES	B	02.06.2011
323.722/11	779.26	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS	B	02.06.2011

308.040/11	203.585	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	B	02.06.2011
335.730/11	203.583	CARLOS ROBERTO BEZERRA	B	02.06.2011
324.740/11	203.569	CELIO PORTO DOS SANTOS	B	02.06.2011
326.238/11	118.673	DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO	B	02.06.2011
324.785/11	203.966	ECLSIASSTES LÁZARO DA ROCHA	B	02.06.2011
333.563/11	203.811	EDMIR SOARES DE SENA	B	02.06.2011
336.035/11	203.444	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	B	02.06.2011
328.750/11	127.616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	B	02.06.2011
338.218/11	693.35	FABIO DE MORAES PESSOA	B	02.06.2011
314.456/11	203.643	FABIO EDUARDO MOUSSALEM	B	02.06.2011
325.739/11	203.521	FABIO LEITE DA SILVA	B	02.06.2011
381.260/11	108.177	FABIO NALIN	C	23.05.2011
341.371/11	203.528	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	B	02.06.2011
319.235/11	989.99	FLAVIO PASCOAL	B	02.06.2011
339.207/11	203.212	FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS	B	02.06.2011
329.752/11	850.93	GEANNE BRAGA DOS SANTOS	B	02.06.2011
302.160/11	126.316	GENESIO ARAKAKI JUNIOR	B	02.06.2011
339.055/11	203.644	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	B	02.06.2011
426.369/11	414.78	GILSON SANTANA MARQUES	C	01.06.2011
319.861/11	203.662	GLAUCO ALVES DE FRANÇA	B	02.06.2011
295.550/11	120.147	GUSTAVO HENRIQUE REHDER	B	02.06.2011
395.462/11	973.41	GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES	C	25.05.2011
317.119/11	203.540	HERIK MONTEIRO DA SILVA	B	02.06.2011
330.801/11	203.584	HUGO ANDRES LEITAO	B	02.06.2011
314.420/11	203.564	ISAÍAS BATISTA SANTOS	B	02.06.2011
321.607/11	203.586	JAIRO GEAN POTTRATZ	B	02.06.2011
327.824/11	850.00	JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA	B	02.06.2011
334.005/11	203.577	JHONNY WANDERSON SENA LIMA	B	02.06.2011
319.036/11	203.580	JOANITA LOPES DE MAGALHAES	B	02.06.2011
370.355/11	957.85	JOAO CARLOS DAL BEM	C	17.05.2011
370.459/11	965.18	JOAO DOS SANTOS ROCHA	C	17.05.2011
321.210/11	105.433	JOSÉ DELFINO NETO	B	02.06.2011
338.270/11	203.711	JUNIO ALMEIDA RAMOS	B	02.06.2011
330.030/11	828.50	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA	B	02.06.2011
316.730/11	203.460	KEISON SOARES DE SOUZA SABINO	B	02.06.2011
324.808/11	112.350	LINDOMAR BERNADINO DA SILVA	B	02.06.2011
328.045/11	203.202	LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU	B	02.06.2011
329.805/11	589.16	LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO	B	02.06.2011
322.315/11	203.566	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	B	02.06.2011
333.274/11	203.964	MARCELO PRESTES DOS SANTOS	B	02.06.2011
329.926/11	203.985	MARCONI SIQUEIRA MELO	B	02.06.2011
328.087/11	111.803	MARCOS ANTONIO RAMOS	B	02.06.2011
381.988/11	922.16	MARIA ELOIZA DOS SANTOS	C	23.05.2011
338.390/11	717.42	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	B	02.06.2011
333.195/11	204.002	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ	B	02.06.2011
327.566/11	203.177	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO DE PROENÇA	B	02.06.2011
391.609/11	443.06	NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIRES	C	24.05.2011
327.767/11	117.663	ODENIL DA SILVA BATISTA	B	02.06.2011
416.416/11	973.27	OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA	C	25.05.2011
319.776/11	203.855	RENATO SANTIAGO DA ROSA	B	02.06.2011
319.996/11	101.119	RICARDO DE MORAIS	B	02.06.2011
339.237/11	121.353	ROBERTO ROGÉRIO DOS SANTOS	B	02.06.2011
303.603/11	722.02	ROBERTO SALES	B	02.06.2011
318.473/11	203.987	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	B	02.06.2011
329.819/11	203.956	RUBENS GOMES DOS SANTOS	B	02.06.2011
328.705/11	203.831	RUY CARLOS LEITE ERGUES	B	02.06.2011
309.954/11	203.573	SANDRA AMORIM TAVARES	B	02.06.2011
338.745/11	115.502	SANDRA DE ALMEIDA	B	02.06.2011
325.022/11	203.357	SAUL MIGUEL CATELAN	B	02.06.2011
323.028/11	203.362	SILAS FERREIRA DA SILVA	B	02.06.2011
387.692/11	936.10	SOLANEA PALMA SACIOTTI	C	23.05.2011
352.908/11	356.41	TULIO DE JESUS MORAES SILVA	E	16.05.2011
339.256/11	115.493	VALMIRO BISPO DOS SANTOS	B	02.06.2011
330.763/11	785.35	VALTENI NERIS ALVES	B	02.06.2011
324.694/11	859.79	VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS	B	02.06.2011
338.341/11	111.468	VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR	B	02.06.2011
321.646/11	128.762	WAGNER BRANDAO SANTOS	B	02.06.2011
357.154/11	974.32	WALBER LUIZ DOS REIS BRAGA	C	27.07.2011
327.744/11	542.84	WANDERLEY DA SILVA GOMES	B	02.06.2011
315.313/11	133.103	WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO	B	02.06.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.235/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 153909/2011 da SEJUSP, resolve conceder a Sra. SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 67476/1, Técnico do Sistema Sócio Educativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Educação, Linha de pesquisa: Culturas Escolares e Linguagens, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de 12 de Maio de 2011 a 11 de Maio de 2013, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2345/SAD/2011.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
546.608/11	113.032	GERALDO MENEZES MENDES	C
766.366/11	116.004	JORACI ROSA PEREIRA	A

Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
492.726/11	111.660	LEONARDO CÉSAR AUGUSTO	A

Cargo - Apoio do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
419.568/09	966.84	CELI FRANCISCA DE CARVALHO	A
541.149/11	952.60	SOFIA FELIX	A

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de agosto de 2011.



CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO DOE DE 29.08.2011.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2368/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 631664, de 11 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo deste Ato Administrativo.

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
1607	PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA	11	18/01/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2011.



CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2368/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 629219/2011, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2011.



CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

Matricula	Nome	Vinculo	Nível	Efeito Financeiro
ASSISTENTE DO SUS				
42482	FELISMINA ALEXANDRINA DA SILVA	2	09	01/01/2011
36015	JOÃO PEDRO DE FIGUEIREDO	1	11	01/04/2010
58100	MARCIA BERNADETE SCHONS	1	05	01/04/2010
43275	MARIA ALICE RAMOS DA SILVA	2	09	01/04/2010
46517	MARIA GERALDA PEREIRA	2	05	01/04/2010
93415	SHIRLEY GOMES DA COSTA	1	04	23/04/2010
PNS DO SUS				
47807	ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	05	01/04/2010
122620	ELIANE BARBOSA GERONIMO	1	03	11/04/2011
104815	ELIAS NASRALA NETO	1	03	07/04/2009
42035	JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA	2	09	01/01/2011
125348	JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES	1	03	27/07/2011
42709	ROBERTO RODRIGUES SANTOS	1	09	01/04/2010
94175	SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	2	03	03/05/2011
94063	VALDELIRIO VENITES	1	04	31/05/2010
42296	VALMOR FELIX DA SILVA	2	08	01/04/2007
TÉCNICO DO SUS				
111664	MARIA DA GLORIA PEREIRA	1	03	15/12/2009
58469	EVERTON ANDRE DENTE	2	05	01/01/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2324/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005;

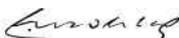
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 624107/SAD/2011, de 15 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, Warleen Odasyll Damasceno, matricula 24928, cargo de Papioscopista, Nível "09", a partir de 01/03/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2340/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 619855/SAD/2011, de 11 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, CAROLINA DE FIGUEIREDO BARROS PIROVANI PASCOTO, matrícula nº. 107366, cargo de Papiloscopista, Nível "03", a partir de 14 de maio de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 17 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2341/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 619855, de 11 de agosto de 2011.

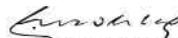
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo deste Ato Administrativo.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
79019	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	10	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2342/SAD/2011

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.031, de 17 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.210, de 16 de Setembro de 2009;

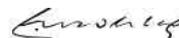
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 619855/2011, de 17 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical para o Nível "04" ao servidor MARCOS MELLO, matrícula nº. 100978, Cargo: Fiscal de Defesa do Consumidor, com efeito financeiro a partir de 17/05/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 90 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Estadual n. 9.274, de 15 de dezembro de 2009, torna público o procedimento para alteração do horário de realização da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física (Teste de Corrida) para o cargo de Delegado de Polícia, para o candidato que alegar motivo de crença religiosa.

1. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Para obter a permissão para realizar o Teste de Corrida da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física às 18 horas e 10 minutos do dia 03 de setembro de 2011 (sábado), o candidato convocado pelo Edital Complementar n. 85 de 15/08/2011, deverá apresentar um requerimento.

1.1.1 O requerimento, assinado pelo candidato, deverá ser entregue no primeiro ou segundo dia de realização dos testes - 01/09/2011 (quinta-feira) ou 02/09/2011 (sexta-feira), acompanhado da fotocópia de documento de identificação e de documento comprobatório de sua crença religiosa.

1.2 Será indeferido o requerimento apresentado em desconformidade com subitem 1.1.1 deste Edital.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

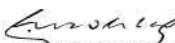
GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 91 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o desempenho na Quinta Fase – Avaliação Psicológica dos candidatos convocados pelos Editais Complementares n. 84, de 08/08/2011 e n. 88, de 17/08/2011 e a convocação para a realização da Sexta Fase – Investigação Social dos candidatos *subjudice* ao Concurso Público para Provimento dos Cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

DO DESEMPENHO DA QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE
- INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ordem judicial)

202 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA				
INSC.	NOME	NASC.	RG	SITUAÇÃO
41366	Veridiana Leticia Doneda	14/01/1980	11543272 SJ/MT	Recomendado

203 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA				
INSC.	NOME	NASC.	RG	SITUAÇÃO
211898	Vania Prates Macedo	01/01/1980	11580259 SJ/MT	Recomendado

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 92 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

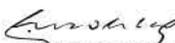
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a medida liminar concedida no Mandado de Segurança n. 618/2011 pelo Poder Judiciário, torna público a alteração no desempenho na Terceira Fase - Exame de Saúde e a convocação para a realização da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física, da candidata *subjudice* ao Concurso Público para Provimento do cargo de Delegado de Polícia, conforme Anexo I e II deste Edital.

1. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A Quarta Fase, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no período entre 01 a 03 de Setembro de 2011.

1.2 O candidato convocado no Anexo II, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia, constante nos Editais Complementares n. 85, de 15 de Agosto de 2011 e n. 86, de 15 de Agosto de 2011.

Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DO DESEMPENHO NA TERCEIRA FASE – EXAME DE SAÚDE (ordem judicial)

201 - DELEGADO DE POLÍCIA				
INSC.	NOME	NASC.	RG	SITUAÇÃO
37723	Suzy Mara da Silva	06-12-1969	670573 SSP/MT	APTO*

* situação por expressão da ordem judicial

ANEXO II

DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

(ordem judicial)

201 - DELEGADO DE POLÍCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	RG
37723	Suzy Mara da Silva	06/12/1969	670573 SSP/MT

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE

DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 93 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

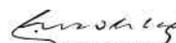
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o Desempenho na Sexta Fase – Investigação Social, do candidato *subjudice* convocado pelo Edital Complementar n. 82, de 02 de Agosto de 2011, e a inclusão no Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NA SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

(Ordem Judicial)

203 – INVESTIGADOR DE POLÍCIA				
INSC.	NOME	NASC.	RG	SITUAÇÃO
221020	Rafael Norberto da Silva Barros	02/02/1983	13328999 SSP/MT	Recomendado

Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO
Resultado Final do Concurso Público para o cargo de
Investigador de Polícia - Retificado

203 - Investigador de Polícia - Pólo: Estado de Mato Grosso

Legenda: POB - Nota na Prova Objetiva | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
106	221020	Rafael Norberto da Silva Barros (*Ordem Judicial)	02-02-1983	13328999 SSP/MT	55	-	55.00	P2	Classificado
107	371778	Euripedes Inocencio da Costa Neto	13-11-1984	3320000 SSPGO/GO	55	-	55.00	P2	Classificado
108	326830	Cleber Feguedo	26-10-1977	12414956 SSP/MT/MT	55	-	55.00	P3	Classificado
109	124323	Stelio Rogers Pinto	11-04-1977	861006 SSP/MT/MT	55	-	55.00	P2	Classificado
110	021642	Carlos Juliano Kunze	10-01-1981	12242721 SSP/MT	55	-	55.00	LP	Classificado
111	060205	Leandro Gomes de Almeida	23-11-1981	1244895-8 SSP/MT	55	-	55.00	DN	Classificado
112	097972	Iurg Vitor Toledo Lima Rosa	04-01-1986	14535766 SSP/MG	55	-	55.00	DN	Classificado
113	078429	Geraldo de Souza Macedo Neto	30-08-1975	778767 SSPMT/MT	55	-	55.00	LP	Classificado
114	201060	Fabiano Araújo de Amorim	08-09-1979	927594 SSPMT/MT	55	-	55.00	DN	Classificado
115	486202	Thiago Fabiano Dutra	02-05-1985	884057 PM MT/MT	55	-	55.00	P2	Classificado
116	040071	Joaquim Luiz de Amorim Filho	11-11-1978	880869 PMMT/MT	55	-	55.00	LP	Classificado
117	021334	Luciano Ribeiro da Silva	13-09-1980	881436 PMMT/MT	55	-	55.00	P3	Classificado
118	316317	Juliano Martins Godoy	26-02-1982	12660310 SSP/MT/MT	55	-	55.00	P2	Classificado
119	080698	Carlos Alberto Gomes	12-01-1970	2158071 DGPC/GO	55	-	55.00	LP	Classificado
120	122343	Hamilton Andrade Zamarioli	08-01-1980	10419004 SJ MT/MT	55	-	55.00	P2	Classificado
121	325911	Rodrigo Gabe Americo	28-07-1981	1133862-8 SJ/MT	55	-	55.00	LP	Classificado
122	201947	Janderson Xavier Ferreira dos Reis	18-04-1984	13328158 SSP/MT	55	-	55.00	DN	Classificado
123	028861	Kayo Marcelo Vieira Guimarães	26-04-1985	883708 PMMT/MT	55	-	55.00	P3	Classificado
124	086783	Dario Carneiro Aguiar	14-08-1972	762843 SSP/MT	55	-	55.00	P2	Classificado
125	076414	Naziro Ribeiro de Matos Junior	30-09-1982	13764349 SSP/MT/MT	55	-	55.00	LP	Classificado
126	289467	Nelton Rezende Murtinho (*Ordem Judicial)	28-02-1976	916668 SSP/MT	47	-	47.00		Classificado
127	353692	Paulo Henrique de Oliveira Cruz	16-06-1980	11695838 SSP/MT	45	-	45.00		Classificado
128	373081	Fabio Gonçalves Pereira	14-01-1980	12547484 SSP/MT	44	-	44.00		Classificado
129	374154	Márcio Kraus	25-11-1974	843123 SSP MT/MT	38	-	38.00		Classificado
130	373951	Mikyrony Simão dos Santos Campos (*Ordem Judicial)	17-07-1974	718134 SSP/MT	38	-	38.00	P3	Classificado
131	514924	Ademilson José de Paula (*Ordem Judicial)	19-10-1977	12426652 SSP/MT	30	-	30.00		Classificado

203 - Investigador de Polícia (Portador de Necessidades Especiais)**Município: Estado de Mato Grosso**

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	329625	Mario Wilson Vieira da Silva	19-12-1983	14824019 SSP/MT	57	-	57.00		Aprovado
2	289467	Nelton Rezende Murtinho (*Ordem Judicial)	28-02-1976	916668 SSP/MT	47	-	47.00		Aprovado
3	353692	Paulo Henrique de Oliveira Cruz	16-06-1980	11695838 SSP/MT	45	-	45.00		Aprovado
4	373081	Fabio Gonçalves Pereira	14-01-1980	12547484 SSP/MT	44	-	44.00		Aprovado
5	374154	Márcio Kraus	25-11-1974	843123 SSP MT/MT	38	-	38.00		Aprovado
6	373951	Mikyrony Simão dos Santos Campos (*Ordem Judicial)	17-07-1974	718134 SSP/MT	38	-	38.00		Aprovado
7	514924	Ademilson José de Paula (*Ordem Judicial)	19-10-1977	12426652 SSP/MT	30	-	30.00		Classificado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sargi Comércio de Produtos Gráficos LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 129.748,76 (Cento e vinte e nove mil Setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240

Elemento de Despesa: 339030

DATA: Cuiabá, 29 de agosto de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

SÉRGIO SARGI

Representante Legal

CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 019/2011/EGE/SEPLAN/VICE-GOVERNADORIA

PROCESSO Nº: 659948/2011

COOPERANTE: EGE/SEPLAN

COOPERADO: Vice – Governadoria do Estado de Mato Grosso

OBJETO: Descentralização de crédito à VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.

VALOR COOPERANTE: R\$ 4.332.625,00 (Quatro milhões trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30103996802433913900

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2011

VIGÊNCIA: Agosto a Dezembro/2011

SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Francisco Tarquinio Daltro

Cuiabá-MT, 30 de agosto 2011.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: FRANCISCO SALLES DALCIN INSC. ESTADUAL: 13.236.847-1. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Geolaro – Mat: 51620001-1.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 COMUNICAMOS CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DOS CONTRIBUINTES: SIMO IND COM DE ARTEFATOS CIMENTO LTDA-IE Nº 13092864-0-NF MOD 1 E 1A DE Nº 001018 à 001075 DA AIDF Nº 176523 E CONTRIBUINTE AGROCAMPO COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA IE Nº 13183422-3 NF MOD 1 E 1A DE Nº 000645 à 000650 DA AIDF Nº 209936 E CONTRIBUINTE BENEDITO LUIZ DE ANDRADE IE Nº 13288686-3 NF MOD 1 E 1A DE Nº 000192 à 000200, DA AIDF Nº 194900, POR A DATA LIMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO .EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUATA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DECRETO 565/2007 ART. 1º- DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: SADY PERONDI - FAZENDA PERONDI - IE Nº 13.269.508-1. GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: DEBORA BRUSSOLO PETENÃO IE Nº 13430850-6/RUDINEY BERGAMIN IE Nº 13430891-3/OTMAR SCHUTZ IE Nº 13431448-4/EVELIZE CAROLINA GUTHIER IE Nº 13431523-5/NIVEA DENIZE GUTHIER IE Nº 13431528-6/JERVASIO JOSE DA SILVA IE Nº 13432047-6/JOSE MARIO MAGNANI IE Nº 13432494-3/CARLOS ALEXANDRE NETO DA SILVA IE Nº 13432671-7/ANA MARIA YOSHIDA GUZZO IE Nº 13433122-2/JOSE ELIO WINK IE Nº 13433124-9-CLAUDIA, 29 JULHO DE 2011-GERENTE FAZENDARIO EDSON R PUSCHNERAT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91. DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: VENCESLAU FELÍCIO AUGUSTO CPF Nº 206.615.411-34 I.E Nº 13.431.304-6. Diamantino/MT, 30/08/2011. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO - As empresas Waldiney Vieira Rozales-Me, inscrita no CNPJ sob nº 12.147.979/0001-04 e Inscrição Estadual 13394.452-2, estabelecida na Estabelecida na Rua Nelson T.Lacerda nº 135-S, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 004 a 075 e Série D-1 numeração 003 a 250 pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 30 de Agosto do ano de 2011 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI Nº 181/2011, Município: MIRASSOL D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: FÁTIMA MATIAS FELIX – CPF:181.465.648-01 – Etância Vitória – Validade Indeterminada.Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 30 de Agosto de 2011 – Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MIRASSOL LTDA- EPP ENDEREÇO: Rua Presidente Tancredo Neves, nº 2606, centro TELEFONE: 65.3241-1603 FAX: E-mail: CNPJ: 09.354.547/0001-60 INSCRIÇÃO:13.357.709-0 CNAE 4292-8/01. Por expressão da verdade, firmo o presente. Alice Rodrigues da Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 025/2011 – PEDRA PRETA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo relacionado cumpriu a exigência do § 19 art. 26 da Portaria 114/02. José Carlos de Jesús, CPF 569.574.751-15. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 29/08/2011. Adilson Mikuska - Mat. 225744 Gerente Fazendário.

Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Aliquotas dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 e Decreto 565/2007, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Clóvis Patriota IE. 13.267.030-5 do município de Pedra Preta. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 29/08/2011. Adilson Mikuska - Mat. 225744 Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. .079/2000) 13.432.740-3 Flávio Carlos Giongo 29/08/2011-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 026/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) - CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL: MARIA SALETE FRANÇA VINCENZI 13-432.739-0; SIMONE PAULA DEBASTIANI GRASSIOTO 13-433.089-7; JOSE BIANCHINI 13-432.077-8; MARIO DE MARCHI 13-431.981-8; GUILHERME FELIPE ZOZ 13-432.666-0; EDITO RODRIGUES DA COSTA 13-432.667-9; FELIPE BERTUOL 13-432.665-2; Agenda de Sinop 30 de Agosto de 2011. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 031 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL - CNPJ/CPF IE DATA; BRAZ BORGHEZAN PERON 370.441.769-68 13-252.459-7 28-08-2011; Agência Sinop-MT 30 de Agosto de 2011. Gisela Luísa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 032 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ARMANDO PIEPER E OUTRO 430.963.449-46 13-272.128-7 30.08.2011; Agência Sinop-MT 30 de Agosto de 2011. Gisela Luísa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - SOLICITAÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART.9º, ANEXO X, DO RICMS/MT DE ACORDO COM O DECRETO 565/2007. RAZÃO SOCIAL IE CPF/CNPJ DATA; ANDIEGO ZONTA 13.267.928-0 862.545.881-53 04/01/2008; CARMO KLASENER 13.313.925-5 230.129.190-15 02/05/2011; MARCOS ANTONIO CAMARGO 13.351.846-9 688.161.621-04 31/03/2008; ALBINO PERIN 13.277.564-6 142.017.209-34 06/12/2007. Pedro Irineu Giehl - Mat.495.860.018 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo.Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO NOVA SANTA HELENA: Devanir Leite Gonçalves - 344.772.171.53; MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Rogério Santo Alcara - 029.084.031.70 arrend: 24/08/2021; Melania Kaminski - 707.057.470.34; Valmir Almeida Vieira - 443.653.149.04; Waldemir Guzelini Correia - 015.877.451.51 arrend: 25/05/2015; Edilson Carneiro de Souza - 033.111.291.48; João Pereira dos Santos - 518.597.691.87; Edelson Aparecida da Costa - 007.440.211.03; Jiliron Mariano da Silva - 706.271.182.91; Claudenir Costa Magalhães - 001.744.744.17 arrend: 25/07/2016; Ermogenio da Silva Matielo - 549.920.799.20 arrend: 22/07/2012; Wagner da Silva - 011.805.349.30; Marciele Langher - 035.492.571.71; Geovan da Oliveira dos Santos - 046.578.591.37 arrend: 22/07/2031; Raimunda Mesquita Costa - 023.173.931.13 arrend: 01/01/2016; Francisco Vicente de Lima - 252.472.719.04 arrend: 06/01/2012; Odair Jose da Silva Torres - 904.300.261.53; Regiane Chernhak Machado - 047.916.791.56; Sonia Maria Ernst da Silva - 407.211.161.91; Ledilton Rodrigues dos Santos - 975.817.801.63 arrend 08/01/2012; MUNICIPIO NOVA GUARITA: Lenir da Silveira - 581.739.601.78 arrend 20/06/2025; Herton Muller - 900.065.500.53 arrend 26/07/2023; Zaira Rosa Wolkweis - 012.354.171.90; Adilson Ismael Luke - 051.637.941.08; Mariziano Antonio Filipini- 840.006.191.87 arrend: 01/06/2015. MUNICIPIO DE ITAÚBA: Luiz Carlos Morelato - 411.733.681.91. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Nova Santa Helena: Nélio Fernando strada - 13.429.523.4; Carlos Jose do Prado - 13.429.601.0; Mauro Leite de Araujo - 13.431.338.0; Mauricio Romão Araujo - 13.431.430.1. Município De Itaubá: Rodrigo Mascarello - 13.431.264.3; Município De Terra Nova Do Norte: Claudemir Gil Monteiro - 13.430.189.7; Luiz Alberto Zampieri - 13.430.253.2; Jessica Thomas Martins - 13.430.263.0; valmor Tibes - 13.431.249.0; Jorge Luiz silva Brito - 13.431.405.0; Josevaldo Barbosa Rosa - 13.431.459.0; Dulcilene Aparecida Buosi Francisco - 13.431.391.7; Marcos Duessmann rohdren - 13.431.527.8; Luis Eduardo Olszewski Gomes - 13.431.889.7; Wellingthon Paulino Barros - 13.431.938.9; Claudinei Gomes - 13.432178.2; Fernando Nogueira - 13.432.745.4. Município De Nova Guarita: Edmilson Guilherme Sardi - 13.428.719.3; Elvies Rodrigo Artmann - 13.429.501.3; Sergio Luiz Buffon - 13.430.821.2; Alex Zantta - 13.431.348.8 Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.199.154-0	TRANSBANDEIRANTE- TRANSP E SERV BANDEIRANTE LTDA	RODOVIA BR 364 - KM 14 , S/N - ZONA RURAL- BAIRRO ZONA RURAL - ALTO ARAGUAIA - MT	3835300160004201130	07/06/2011

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, em Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011. IRINEU LUIZ SCHULTES - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 38353001-6

A GINF - Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicar em "Consulta", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

13.231.402-9	C Z SECCO - ME	544819/53/32/2011
13.217.168-6	MARINHO & TAVARES PEIXOTO LTDA	487176/53/32/2011
13.231.074-0	CAIADO PNEUS LTDA	487183/53/32/2011
13.231.383-9	AGROCAMP COMERCIO E REPRES. DE PROD. AGROPEC. LTDA	509243/53/32/2011
13.276.506-3	MEGA - DISTRIBUIDORA DE RAÃTES LTDA	509420/53/32/2011
13.121.318-0	A B DE OLIVEIRA MERCADINHO	509451/53/32/2011
13.369.575-1	MT COMERCIO DE CEREAIS LTDA	464114/53/32/2011
13.036.646-3	M G TAVARES SANTANA	509262/53/32/2011
13.266.848-3	STELLA RENATA GABRIEL ME	509419/53/32/2011
13.262.152-5	PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIÃO LTDA	509418/53/32/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: C. S. DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133235785 N° da Notificação: 389129/333/11/2011
Contribuinte: CLEDISON MOREIRA DE MORAES & CIA LTDA -ME Inscrição Estadual: 133293602 N° da Notificação: 389130/333/11/2011
Contribuinte: ORQUIDEAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE FLORES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133329062 N° da Notificação: 389131/333/11/2011
Contribuinte: SÃO BENEDITO BORRACHAS, FERRAMENTAS E PARAFUSOS LT Inscrição Estadual: 133356086 N° da Notificação: 389132/333/11/2011
Contribuinte: AUTO CENTER MITSUCAR LTDA ME Inscrição Estadual: 133379833 N° da Notificação: 418352/333/11/2011
Contribuinte: ALINE ROSA PEREIRA - ME Inscrição Estadual: 133420965 N° da Notificação: 418354/333/11/2011
Contribuinte: LACERDA & NUNES LTDA Inscrição Estadual: 133430448 N° da Notificação: 418355/333/11/2011
Contribuinte: GLAMOUR MODA INTIMA LTDA ME Inscrição Estadual: 133541509 N° da Notificação: 418358/333/11/2011
Contribuinte: L.R. LANGER Inscrição Estadual: 133544982 N° da Notificação: 418359/333/11/2011
Contribuinte: RULLI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133630021 N° da Notificação: 418360/333/11/2011

PORTARIA Nº. 057/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 012/2011, de 29-08-2011, referente à Portaria nº 034/2010/COFAZ/SEFAZ, de 17-05-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18-08-2011.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor de Fazendária

PORTARIA Nº 233/2011 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 143 ao Anexo Único da Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

“ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 006/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA		DEVOLUÇÃO DIA DA SEMANA
...
143	SIGUINEI SUCH	SUAC	GPPS	Segunda”.

PORTARIA Nº 232 /2011 - SEFAZ

Altera itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 146/2011, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art.1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 146/2011, de 02/06/2011, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária, os itens constantes do anexo desta Portaria.

CUMPRAS-SE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 232 /2011

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Goianinho Pitchula 250 ml	Un	220210000489	0,82
Outros 201 a 250 ml	Un	220210000497	0,82
Marajá Retornável 300 ml	Un	220210000414	0,84
Marajá 250 ml	Un	220210000460	0,77
Marajá 3000 ml	Un	220210000101	3,09

PORTARIA Nº 236/2011 – SEFAZ

Divulga os índices percentuais definitivos de participação dos municípios matogrossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a vigorarem no exercício de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na legislação estadual complementar aplicável, e,

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os índices percentuais definitivos de participação dos municípios matogrossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2012.

Parágrafo único – Os relatórios anexos I, II, III e IV desta portaria detalham os números utilizados para cálculo definitivo dos índices de participação dos municípios:

- I – ANEXO I: ACYPR 535 - Relação dos Índices Apurados;
- II – ANEXO II: ACYPR 540 - Relação das Variações dos Índices;
- III – ANEXO III: ACYPR 556 - Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice e;
- IV – ANEXO IV: ACYPR 600 - Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

Art. 2º – Foram desconsideradas para fins de apuração do valor adicionado as informações econômico-fiscais dos contribuintes cadastrados na CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas com os códigos 6010-1/00 e 6021-7/00, prestadores de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita, em respeito ao estatuído no inciso II, § 2º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90, de 11/01/1990.

Art. 3º – Os resultados referentes às impugnações apresentadas pelos municípios estarão disponíveis na Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios - GIPM para retirada a partir do dia 15 de setembro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2010

EXERCÍCIO - 2011

PAGINA - 1

EMITIDO EM - 30/08/11

HORA - 13:39:52

APLICAÇÃO EM - 2012

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2010	ÍNDICE VA DE 2011	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
ACORIZAL	0,013267	0,021050	0,017159	0,012869	0,000000	0,003631	0,007272	0,000917	0,082532	0,107221
AGUA BOA	0,838853	0,849695	0,844274	0,633206	0,000529	0,029796	0,027480	0,008196	0,073822	0,773029
ALTA FLORESTA	0,848185	1,021799	0,934992	0,701244	0,004675	0,056200	0,064908	0,010179	0,073632	0,910838
ALTO ARAGUAIA	2,571087	2,784164	2,677625	2,008219	0,032440	0,030282	0,020659	0,006031	0,072977	2,170608
ALTO BOA VISTA	0,080448	0,046864	0,063656	0,047742	0,174207	0,002755	0,006920	0,002555	0,081016	0,315195
ALTO GARCAS	0,572880	0,422191	0,497535	0,373152	0,000000	0,009174	0,013607	0,004296	0,072150	0,472379
ALTO PARAGUAI	0,036373	0,031431	0,033902	0,025427	0,021740	0,001639	0,013119	0,002061	0,081477	0,145463
ALTO TAQUARI	1,819192	2,048406	1,933799	1,450349	0,053516	0,030632	0,010679	0,001611	0,071343	1,618130
APIACAS	0,224962	0,218654	0,221808	0,166356	0,226413	0,004766	0,011256	0,022781	0,080448	0,512020
ARAGUAIANA	0,107449	0,097095	0,102272	0,076704	0,000681	0,002270	0,004246	0,006962	0,077828	0,168691
ARAGUAINHA	0,011822	0,010837	0,011329	0,008497	0,000000	0,001053	0,001444	0,000730	0,078467	0,090191
ARAPUTANGA	0,682186	0,666652	0,674419	0,505815	0,000000	0,011032	0,020286	0,001763	0,076074	0,614970
ARENAPOLIS	0,071954	0,079672	0,075813	0,056860	0,000000	0,004518	0,013652	0,000478	0,079556	0,155064
ARIPUANA	0,481952	0,567937	0,524944	0,393708	0,088335	0,017654	0,024497	0,027366	0,081477	0,633037
BARAO DE MELGACO	0,034417	0,033867	0,034142	0,025607	0,027710	0,002278	0,010008	0,012650	0,085357	0,163610
BARRA DO BUGRES	1,251489	1,253896	1,252692	0,939520	0,016939	0,020564	0,040946	0,005951	0,080223	1,104143
BARRA DO GARCAS	1,103011	1,073269	1,088140	0,816105	0,071408	0,060467	0,074388	0,010098	0,072515	1,104981
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,180485	0,109438	0,144961	0,108721	0,003050	0,007017	0,006896	0,004658	0,081825	0,212167
BRASNORTE	0,952109	0,744287	0,848198	0,636149	0,069043	0,023230	0,020145	0,017671	0,075772	0,842010
CACERES	0,922254	0,965780	0,944017	0,708013	0,017821	0,073145	0,115902	0,027291	0,077828	1,020000
CAMPO VERDE	1,926780	1,900195	1,913487	1,435116	0,001757	0,050484	0,041677	0,005273	0,071699	1,606006
CAMPINAPOLIS	0,184113	0,199285	0,191699	0,143774	0,131293	0,004370	0,018750	0,006491	0,085230	0,389908
CAMPO NOVO DO PARECIS	2,658391	2,431110	2,544750	1,908563	0,096577	0,050691	0,036353	0,010445	0,070902	2,173531

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2010

EXERCÍCIO - 2011

PAGINA - 2

EMITIDO EM - 30/08/11

HORA - 13:39:52

APLICAÇÃO EM - 2012

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2010	INDICE VA DE 2011	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
CANARANA	0,657069	0,694505	0,675787	0,506841	0,068690	0,027791	0,024655	0,012017	0,075374	0,715368
CANABRAVA DO NORTE	0,131893	0,100057	0,115975	0,086981	0,024470	0,004132	0,006284	0,003826	0,082770	0,208463
CARLINDA	0,121442	0,153827	0,137634	0,103226	0,000000	0,003665	0,014482	0,002393	0,081942	0,205708
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,293764	0,344096	0,318930	0,239198	0,029532	0,016821	0,023466	0,007229	0,080675	0,396921
CASTANHEIRA	0,180306	0,194864	0,187585	0,140689	0,000000	0,003823	0,010852	0,004105	0,078575	0,238044
COLNIZA	0,361337	0,422787	0,392062	0,294047	0,144990	0,008579	0,034792	0,030982	0,081477	0,594867
COCALINHO	0,301504	0,225478	0,263491	0,197618	0,033381	0,003252	0,007248	0,018468	0,078899	0,338866
CLAUDIA	0,264397	0,282846	0,273621	0,205216	0,000017	0,008862	0,014465	0,004265	0,070553	0,303378
COLIDER	0,555381	0,713651	0,634516	0,475887	0,000000	0,039068	0,040691	0,003421	0,076479	0,635546
CAMPOS DE JULIO	0,962301	0,758973	0,860637	0,645478	0,009690	0,018769	0,006617	0,007530	0,070814	0,758898
CONQUISTA D OESTE	0,059491	0,059014	0,059252	0,044440	0,153474	0,004712	0,004466	0,002960	0,076175	0,286227
COMODORO	0,517216	0,442392	0,479804	0,359853	0,207239	0,015075	0,023938	0,024113	0,079226	0,709444
CONFRESA	0,203551	0,242736	0,223143	0,167358	0,011206	0,017553	0,033127	0,006417	0,081477	0,317138
CUIABA	15,629145	17,407062	16,518103	12,388578	0,058196	1,228302	0,726897	0,003477	0,069865	14,475315
COTRIGUACU	0,196454	0,188497	0,192475	0,144357	0,103871	0,007592	0,019758	0,010539	0,079556	0,365673
CURVELANDIA	0,042104	0,049134	0,045619	0,034215	0,002496	0,001942	0,006457	0,000421	0,079336	0,124867
DENISE	0,173913	0,176451	0,175182	0,131387	0,000000	0,004146	0,011198	0,001395	0,077934	0,226060
DIAMANTINO	1,640560	1,240724	1,440642	1,080482	0,003602	0,034860	0,026922	0,009111	0,072791	1,227768
DOM AQUINO	0,316831	0,298399	0,307615	0,230712	0,000000	0,003847	0,010720	0,002432	0,079445	0,327156
FELIZ NATAL	0,383996	0,316550	0,350273	0,262705	0,148233	0,007655	0,014414	0,012922	0,076684	0,522613
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,117531	0,138832	0,128181	0,096136	0,000000	0,003346	0,005016	0,000998	0,081361	0,186857
GAUCHA DO NORTE	0,324119	0,305563	0,314841	0,236131	0,160822	0,006515	0,008288	0,018744	0,081709	0,512209
GENERAL CARNEIRO	0,206618	0,164631	0,185624	0,139219	0,076535	0,003499	0,006616	0,004150	0,082532	0,312551

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 3

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 30/08/11

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

HORA - 13:39:52

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2010

EXERCÍCIO - 2011

APLICAÇÃO EM - 2012

MUNICÍPIO	INDICE VA DE 2010	INDICE VA DE 2011	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
GLORIA D'OESTE	0,087635	0,073032	0,080333	0,060250	0,000000	0,002234	0,004120	0,000936	0,078467	0,146007
GUARANTA DO NORTE	0,448187	0,476096	0,462141	0,346606	0,041840	0,016784	0,042386	0,005168	0,075772	0,528556
GUIRATINGA	0,276395	0,270469	0,273432	0,205074	0,015424	0,006572	0,018282	0,005619	0,075374	0,326345
IPIRANGA DO NORTE	0,778655	0,629819	0,704237	0,528178	0,000000	0,011910	0,006754	0,003812	0,073256	0,623910
INDIAVAI	0,115193	0,063357	0,089275	0,066956	0,000000	0,005054	0,003173	0,000663	0,080336	0,156182
ITAUBA	0,120786	0,134535	0,127660	0,095746	0,000000	0,007971	0,006025	0,005028	0,077513	0,192283
ITANHANGA	0,162228	0,162456	0,162342	0,121757	0,000000	0,004408	0,006934	0,003209	0,073256	0,209564
ITIQUEIRA	1,446248	1,498628	1,472438	1,104329	0,000000	0,015714	0,015152	0,009688	0,074784	1,219667
JACIARA	0,715202	0,655331	0,685267	0,513950	0,001061	0,028618	0,033838	0,001865	0,072791	0,652123
JANGADA	0,072586	0,085210	0,078898	0,059174	0,000000	0,002453	0,010146	0,001424	0,084352	0,157549
JAURU	0,488461	0,530561	0,509511	0,382134	0,000000	0,006562	0,013792	0,001484	0,084352	0,488324
JUARA	0,881658	0,918663	0,900161	0,675121	0,041110	0,029698	0,043202	0,023725	0,075176	0,888032
JUINA	0,729040	0,791503	0,760271	0,570204	0,212600	0,047175	0,051760	0,029238	0,076582	0,987559
JURUENA	0,185450	0,148444	0,166947	0,125210	0,000000	0,005834	0,014857	0,003574	0,076378	0,225853
JUSCIMEIRA	0,206256	0,202676	0,204466	0,153350	0,000000	0,013124	0,015074	0,002550	0,079888	0,263986
LAMBARI D'OESTE	0,223129	0,236861	0,229995	0,172496	0,000000	0,002908	0,007169	0,001961	0,082890	0,267424
LUCAS DO RIO VERDE	2,964005	3,205786	3,084895	2,313672	0,000335	0,091962	0,060046	0,004070	0,070122	2,540207
LUCIARA	0,010684	0,010343	0,010513	0,007885	0,025916	0,001252	0,002938	0,004722	0,083010	0,125723
MARCELANDIA	0,263771	0,253391	0,258581	0,193936	0,038613	0,007910	0,015813	0,013615	0,074396	0,344283
MATUPA	0,413479	0,390505	0,401992	0,301494	0,063281	0,013338	0,018684	0,005744	0,076175	0,478716
MIRASSOL D'OESTE	0,392041	0,403818	0,397929	0,298447	0,000000	0,024285	0,033396	0,001178	0,077618	0,434924
NOBRES	0,930701	0,875529	0,903115	0,677336	0,059698	0,013170	0,019790	0,004318	0,079226	0,853538
NORTELANDIA	0,076098	0,065418	0,070758	0,053069	0,000000	0,005004	0,008488	0,001471	0,079888	0,147920

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2010

EXERCÍCIO - 2011

PAGINA - 4
EMITIDO EM - 30/08/11HORA - 13:39:52
APLICAÇÃO EM - 2012

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2010	INDICE VA DE 2011	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
NOVO SANTO ANTONIO	0,006393	0,007452	0,006922	0,005192	0,181495	0,002035	0,002643	0,004871	0,078575	0,274811
NOVA NAZARE	0,042695	0,035707	0,039201	0,029401	0,147156	0,002485	0,003983	0,004472	0,073822	0,261319
NOVA SANTA HELENA	0,090000	0,107115	0,098557	0,073918	0,000000	0,002187	0,004581	0,002444	0,073917	0,157047
NOVA LACERDA	0,345769	0,364855	0,355312	0,266484	0,051022	0,010819	0,007210	0,005239	0,079777	0,420551
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,035927	0,062376	0,049151	0,036864	0,010124	0,004763	0,015283	0,005955	0,087572	0,160561
NOVA BANDEIRANTE	0,210622	0,255907	0,233264	0,174948	0,021504	0,006230	0,015333	0,010669	0,081709	0,310393
NOVA GUARITA	0,063253	0,074196	0,068724	0,051544	0,000000	0,002436	0,006498	0,001237	0,079226	0,140941
NOVA MARILANDIA	0,073630	0,158792	0,116211	0,087159	0,000000	0,004816	0,003856	0,002175	0,081825	0,179831
NOVA MARINGA	0,404101	0,343330	0,373715	0,280287	0,116560	0,007003	0,008688	0,012795	0,077513	0,502846
NOVA BRASILANDIA	0,073111	0,067139	0,070125	0,052594	0,022237	0,002052	0,006055	0,003662	0,080788	0,167388
NOVA CANAA DO NORTE	0,367999	0,340958	0,354478	0,265859	0,000179	0,005708	0,015994	0,006616	0,081709	0,376065
NOVA MONTE VERDE	0,265425	0,252425	0,258925	0,194194	0,000000	0,004370	0,010663	0,007056	0,079445	0,295728
NOVA OLIMPIA	0,848528	0,981651	0,915089	0,686317	0,000000	0,016908	0,023110	0,001470	0,077304	0,805109
NOVA UBIRATA	0,882003	0,819851	0,850927	0,638196	0,046767	0,009060	0,012188	0,013809	0,073632	0,793652
NOVA XAVANTINA	0,423720	0,427308	0,425514	0,319136	0,002049	0,025375	0,025676	0,006262	0,075473	0,453971
NOVA MUTUM	2,695417	2,482362	2,588889	1,941667	0,104184	0,061896	0,041705	0,010581	0,071610	2,231643
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,047987	0,056888	0,052437	0,039328	0,000000	0,000934	0,004938	0,000993	0,081709	0,127902
NOVO SAO JOAQUIM	0,436647	0,411317	0,423982	0,317987	0,007316	0,006185	0,007967	0,005922	0,077200	0,422577
PARANAITA	0,215377	0,265306	0,240341	0,180256	0,000000	0,007227	0,014094	0,005286	0,079888	0,286751
PARANATINGA	0,879505	0,648350	0,763927	0,572946	0,056429	0,015730	0,025418	0,026760	0,079226	0,776509
NOVO MUNDO	0,254908	0,241701	0,248304	0,186229	0,000000	0,002828	0,009320	0,006338	0,078360	0,283075
PEDRA PRETA	0,808845	0,923832	0,866338	0,649754	0,000004	0,012214	0,020689	0,004273	0,078040	0,764974
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,177491	0,208916	0,193203	0,144903	0,142221	0,013030	0,040556	0,015666	0,079777	0,436153

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2010

EXERCÍCIO - 2011

PAGINA - 5

EMITIDO EM - 30/08/11

HORA - 13:39:52

APLICAÇÃO EM - 2012

MUNICÍPIO	INDICE VA DE 2010	INDICE VA DE 2011	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
PLANALTO DA SERRA	0,070377	0,114540	0,092458	0,069344	0,002516	0,002403	0,003594	0,002721	0,077723	0,158301
POCONE	0,181286	0,286777	0,234031	0,175524	0,040424	0,012600	0,041896	0,019107	0,084477	0,374028
PONTAL DO ARAGUAIA	0,066770	0,065404	0,066087	0,049565	0,000000	0,003222	0,007155	0,003040	0,072699	0,135681
PONTE BRANCA	0,017702	0,018688	0,018195	0,013646	0,009799	0,001788	0,002350	0,000794	0,077723	0,106100
PONTES E LACERDA	0,783515	0,855332	0,819423	0,614568	0,039700	0,028465	0,054563	0,009494	0,076175	0,822965
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,082625	0,096964	0,089794	0,067346	0,056289	0,005345	0,014178	0,004404	0,080902	0,228464
PORTO DOS GAUCHOS	0,226438	0,207028	0,216733	0,162550	0,000000	0,005770	0,007182	0,007602	0,075872	0,258976
PORTO ESPERIDIAO	0,265706	0,279107	0,272406	0,204305	0,024682	0,009669	0,014436	0,006468	0,082532	0,342092
PORTO ESTRELA	0,036424	0,030993	0,033708	0,025281	0,065838	0,002511	0,004798	0,002274	0,087706	0,188408
POXOREO	0,417918	0,409781	0,413849	0,310387	0,026147	0,005574	0,023206	0,007671	0,077200	0,450185
PRIMAVERA DO LESTE	3,016672	3,083209	3,049940	2,287455	0,000000	0,096876	0,068707	0,006074	0,071254	2,530366
QUERENCIA	0,903035	0,914247	0,908641	0,681481	0,134963	0,016705	0,017167	0,019695	0,076479	0,946490
SAO PEDRO DA CIPA	0,014464	0,014710	0,014587	0,010940	0,000000	0,000857	0,005460	0,000382	0,079999	0,097638
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,290222	0,356389	0,323305	0,242479	0,000000	0,010228	0,025000	0,001430	0,078040	0,357177
SAO JOSE DO XINGU	0,241208	0,258013	0,249610	0,187208	0,021552	0,002654	0,006944	0,008271	0,084228	0,310857
RESERVA DO CABACAL	0,024486	0,027174	0,025830	0,019373	0,000000	0,001430	0,003399	0,001499	0,084352	0,110053
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,183007	0,176768	0,179887	0,134916	0,057640	0,006476	0,011707	0,012570	0,082651	0,305960
RIBEIRAOZINHO	0,066372	0,062838	0,064605	0,048454	0,006211	0,002006	0,002899	0,000696	0,078575	0,138841
RIO BRANCO	0,048150	0,051057	0,049603	0,037203	0,000000	0,002917	0,006672	0,000624	0,082177	0,129593
RONDOLANDIA	0,114144	0,107584	0,110864	0,083148	0,153141	0,000083	0,004664	0,014064	0,081477	0,336577
RONDONOPOLIS	7,274761	6,891233	7,082997	5,312248	0,026718	0,305453	0,257812	0,005407	0,072515	5,980153
ROSARIO OESTE	0,160241	0,230364	0,195303	0,146477	0,035666	0,006939	0,023312	0,008109	0,080223	0,300726
SALTO DO CEU	0,081514	0,084749	0,083131	0,062349	0,000000	0,003155	0,005146	0,001943	0,081709	0,154302

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2010

EXERCÍCIO - 2011

PAGINA - 7
EMITIDO EM - 30/08/11HORA - 13:39:52
APLICAÇÃO EM - 2012

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2010	INDICE VA DE 2011	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
VERA	0,462944	0,475570	0,469257	0,351943	0,000000	0,008948	0,013494	0,003310	0,074300	0,451995
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,624111	0,708390	0,666250	0,499688	0,042824	0,021472	0,019105	0,014918	0,080223	0,678230
VILA RICA	0,459905	0,426980	0,443472	0,332556	0,000000	0,021258	0,028250	0,008045	0,079404	0,469513
T O T A L G E R A L	100,00	100,00	100,00	75,00	5,0	4,00	4,00	1,00	11,00	100,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 1
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 30/08/11
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA - 13:40:04
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2011

MUNICIPIO	2010	2011	(%)
005.00-2 ACORIZAL	0,104702	0,107221	+ 02,40
010.00-6 AGUA BOA	0,766717	0,773029	+ 00,82
015.00-8 ALTA FLORESTA	0,899652	0,910838	+ 01,24
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	2,187607	2,170608	- 00,77
023.00-0 ALTO BOA VISTA	0,328692	0,315195	- 04,10
025.00-3 ALTO GARCAS	0,509902	0,472379	- 07,35
030.00-7 ALTO PARAGUAI	0,147561	0,145463	- 01,42
032.00-0 ALTO TAQUARI	1,425368	1,618130	+ 13,52
033.00-6 APIACAS	0,517691	0,512020	- 01,09
034.00-2 ARAGUAIANA	0,168095	0,168691	+ 00,35
035.00-9 ARAGUAINHA	0,089469	0,090191	+ 00,80
040.00-2 ARAPUTANGA	0,631088	0,614970	- 02,55
045.00-4 ARENAPOLIS	0,147740	0,155064	+ 04,95
050.00-8 ARIPUANA	0,618141	0,633037	+ 02,40
055.00-0 BARAO DE MELGACO	0,158724	0,163610	+ 03,07
060.00-3 BARRA DO BUGRES	1,145430	1,104143	- 03,60
065.00-5 BARRA DO GARCAS	1,175546	1,104981	- 06,00
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,209171	0,212167	+ 01,43
068.00-4 BRASNORTE	0,875559	0,842010	- 03,83
070.00-9 CACERES	1,072628	1,020000	- 04,90
072.00-1 CAMPO VERDE	1,553907	1,606006	+ 03,35
073.00-8 CAMPINAPOLIS	0,382720	0,389908	+ 01,87
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	2,121902	2,173531	+ 02,43
075.00-0 CANARANA	0,720603	0,715368	- 00,72
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	0,190197	0,208463	+ 09,60
077.00-3 CARLINDA	0,190217	0,205708	+ 08,14
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	0,392800	0,396921	+ 01,04
081.00-0 CASTANHEIRA	0,225970	0,238044	+ 05,34
082.00-7 COLNIZA	0,461093	0,594867	+ 29,01
083.00-3 COCALINHO	0,357406	0,338866	- 05,18
084.00-0 CLAUDIA	0,294209	0,303378	+ 03,11
085.00-6 COLIDER	0,582613	0,635546	+ 09,08
086.00-2 CAMPOS DE JULIO	0,744034	0,758898	+ 01,99
087.00-9 CONQUISTA D OESTE	0,292309	0,286227	- 02,08
088.00-5 COMODORO	0,739021	0,709444	- 04,00
089.00-1 CONFRESA	0,331132	0,317138	- 04,22
090.00-0 CUIABA	14,082586	14,475315	+ 02,78
091.00-6 COTRIGUACU	0,374172	0,365673	- 02,27
092.00-2 CURVELANDIA	0,121608	0,124867	+ 02,67
093.00-9 DENISE	0,227091	0,226060	- 00,45
095.00-1 DIAMANTINO	1,249264	1,227768	- 01,72
100.00-5 DOM AQUINO	0,318967	0,327156	+ 02,56
102.00-8 FELIZ NATAL	0,550253	0,522613	- 05,02
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,186781	0,186857	+ 00,04
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	0,488282	0,512209	+ 04,90
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	0,335882	0,312551	- 06,94
107.00-0 GLORIA D'OESTE	0,145920	0,146007	+ 00,05
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	0,507596	0,528556	+ 04,12
110.00-0 GUIRATINGA	0,321542	0,326345	+ 01,49
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	0,653306	0,623910	- 04,49
112.00-3 INDIAVAÍ	0,166014	0,156182	- 05,92
113.00-0 ITAUBA	0,199187	0,192283	- 03,46
114.00-6 ITANHANGA	0,197665	0,209564	+ 06,01
115.00-2 ITIQUIRA	1,215429	1,219667	+ 00,34
120.00-6 JACIARA	0,649481	0,652123	+ 00,40
122.00-9 JANGADA	0,161546	0,157549	- 02,47
125.00-8 JAURU	0,455477	0,488324	+ 07,21
130.00-1 JUARA	0,934182	0,888032	- 04,94
133.00-0 JUINA	1,020214	0,987559	- 03,20
134.00-7 JURUENA	0,218470	0,225853	+ 03,37
135.00-3 JUSCIMEIRA	0,235582	0,263986	+ 12,05
136.00-0 LAMBARI D'OESTE	0,279828	0,267424	- 04,43
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	2,440370	2,540207	+ 04,09
140.00-7 LUCIARA	0,125958	0,125723	- 00,18
143.00-6 MARCELANDIA	0,367775	0,344283	- 06,38

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 2
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 30/08/11
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA - 13:40:04
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2011

MUNICÍPIO	2010	2011	(%)
144.00-2 MATUPA	0,476364	0,478716	+ 00,49
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	0,395143	0,434924	+ 10,06
150.00-2 NOBRES	0,898946	0,853538	- 05,05
155.00-4 NORTELANDIA	0,145282	0,147920	+ 01,81
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	0,286038	0,274811	- 03,92
157.00-7 NOVA NAZARE	0,297561	0,261319	- 12,17
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	0,155266	0,157047	+ 01,14
159.00-0 NOVA LACERDA	0,357815	0,420551	+ 17,53
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,158688	0,160561	+ 01,18
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	0,321979	0,310393	- 03,59
162.00-0 NOVA GUARITA	0,136200	0,140941	+ 03,48
163.00-7 NOVA MARILANDIA	0,137123	0,179831	+ 31,14
164.00-3 NOVA MARINGA	0,446412	0,502846	+ 12,64
165.00-0 NOVA BRASILANDIA	0,158157	0,167388	+ 05,83
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE	0,368601	0,376065	+ 02,02
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	0,287957	0,295728	+ 02,69
168.00-9 NOVA OLIMPIA	0,809055	0,805109	- 00,48
169.00-5 NOVA UBI RATA	0,719208	0,793652	+ 10,35
170.00-3 NOVA XAVANTINA	0,449895	0,453971	+ 00,90
171.00-0 NOVA MUTUM	2,208054	2,231643	+ 01,06
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,127368	0,127902	+ 00,41
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM	0,405619	0,422577	+ 04,18
174.00-9 PARANAITA	0,280909	0,286751	+ 02,07
175.00-5 PARANATINGA	0,790092	0,776509	- 01,71
176.00-1 NOVO MUNDO	0,351950	0,283075	- 19,56
180.00-9 PEDRA PRETA	0,651891	0,764974	+ 17,34
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	0,440154	0,436153	- 00,90
184.00-4 PLANALTO DA SERRA	0,142716	0,158301	+ 10,92
185.00-0 POCONE	0,336984	0,374028	+ 10,99
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	0,131338	0,135681	+ 03,30
190.00-4 PONTE BRANCA	0,104971	0,106100	+ 01,07
195.00-6 PONTES E LACERDA	0,838031	0,822965	- 01,79
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	0,236515	0,228464	- 03,40
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	0,266050	0,258976	- 02,65
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	0,344389	0,342092	- 00,66
204.00-5 PORTO ESTRELA	0,194646	0,188408	- 03,20
205.00-1 POXOREO	0,453151	0,450185	- 00,65
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	2,463936	2,530366	+ 02,69
208.00-0 QUERENCIA	1,012600	0,946490	- 06,52
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	0,098504	0,097638	- 00,87
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,329814	0,357177	+ 08,29
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	0,331067	0,310857	- 06,10
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	0,109382	0,110053	+ 00,61
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,302997	0,305960	+ 00,97
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	0,134808	0,138841	+ 02,99
215.00-7 RIO BRANCO	0,163724	0,129593	- 20,84
219.00-2 RONDOLANDIA	0,342133	0,336577	- 01,62
220.00-0 RONDONOPOLIS	7,019347	5,980153	- 14,80
225.00-2 ROSARIO OESTE	0,298891	0,300726	+ 00,61
230.00-6 SALTO DO CEU	0,156431	0,154302	- 01,36
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	0,231552	0,234832	+ 01,41
233.00-5 SANTA CARMEM	0,249572	0,244045	- 02,21
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	0,398381	0,473931	+ 18,96
235.00-8 SANTA TEREZINHA	0,240691	0,238851	- 00,76
237.00-0 SANTO AFONSO	0,117863	0,122858	+ 04,23
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	0,427381	0,408949	- 04,31
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,351936	0,311587	- 11,46
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,344937	0,285926	- 17,10
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	0,122307	0,117333	- 04,06
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	0,564802	0,512554	- 09,25
252.00-0 SAPEZAL	2,068631	1,951931	- 05,64
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	0,095373	0,100413	+ 05,28
255.00-9 SINOP	2,719067	2,785501	+ 02,44
257.00-1 SORRISO	3,009231	3,052009	+ 01,42
258.00-8 TABAPORA	0,382048	0,405545	+ 06,15

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 3
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 30/08/11
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA - 13:40:04
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2011

MUNICIPIO	2010	2011	(%)
260.00-2 TANGARA DA SERRA	2,036975	2,127733	+ 04,45
262.00-5 TAPURAH	0,621166	0,646703	+ 04,11
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE	0,258687	0,260059	+ 00,53
265.00-4 TESOURO	0,208493	0,148998	- 28,53
270.00-8 TORIXOREU	0,149931	0,158450	+ 05,68
272.00-0 UNIAO DO SUL	0,186244	0,192171	+ 03,18
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS	0,194238	0,196257	+ 01,03
275.00-0 VARZEA GRANDE	4,477231	4,478092	+ 00,01
277.00-2 VERA	0,405087	0,451995	+ 11,57
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	0,632496	0,678230	+ 07,23
285.00-5 VILA RICA	0,441484	0,469513	+ 06,34

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA: 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM: 30 / 09 / 2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

HORA: 13:40:17.6

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2010

EXERCICIO - 2011 VIGENCIA - 2012

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
00500-2 ACORIZAL	5.299.810,86	8.736.270,08	659.076,76	5.516	826
01000-6 AGUA BOA	335.084.100,41	352.629.694,94	5.407.576,42	20.844	7.384
01500-8 ALTA FLORESTA	338.812.021,68	424.054.322,22	10.199.681,60	49.233	9.170
02000-1 ALTO ARAGUAIA	1.027.033.815,00	1.155.448.729,38	5.495.946,51	15.670	5.433
02300-0 ALTO BOA VISTA	32.135.407,96	19.449.242,48	499.980,34	5.249	2.302
02500-3 ALTO GARCAS	228.840.086,09	175.212.431,43	1.664.934,65	10.321	3.870
03000-7 ALTO PARAGUAI	14.529.705,30	13.044.442,88	297.498,55	9.951	1.857
03200-0 ALTO TAQUARI	726.685.655,20	850.103.840,01	5.559.466,17	8.100	1.451
03300-6 APIACAS	89.862.580,32	90.743.121,01	865.108,35	8.538	20.523
03400-2 ARAGUAIANA	42.921.262,20	40.295.309,11	411.968,36	3.221	6.272
03500-9 ARAGUAINHA	4.722.513,18	4.497.425,19	191.085,11	1.095	658
04000-2 ARAPUTANGA	272.502.859,26	276.665.859,32	2.002.114,04	15.387	1.588
04500-4 ARENAPOLIS	28.742.685,85	33.064.684,15	819.961,76	10.355	431
05000-8 ARIPUANA	192.518.251,66	235.698.051,46	3.203.964,91	18.581	24.653
05500-0 BARAO DE MELGACO	13.748.046,40	14.055.056,97	413.504,66	7.591	11.396
06000-3 BARRA DO BUGRES	499.913.856,35	520.376.315,75	3.732.174,71	31.058	5.361
06500-5 BARRA DO GARCAS	440.603.551,27	445.414.654,80	10.974.066,16	56.423	9.097
06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	72.095.636,15	45.417.922,90	1.273.535,19	5.231	4.196
06800-4 BRASNORTE	380.324.808,65	308.884.672,46	4.216.050,42	15.280	15.919
07000-9 CACERES	368.399.067,52	400.806.116,96	13.275.052,65	87.912	24.586
07200-1 CAMPO VERDE	769.662.198,63	788.594.913,00	9.162.310,30	31.612	4.750
07300-8 CAMPINAPOLIS	73.545.212,60	82.704.948,84	793.118,22	14.222	5.848
07400-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	1.061.908.014,30	1.008.928.618,42	9.199.810,21	27.574	9.410
07500-0 CANARANA	262.469.560,95	288.225.046,84	5.043.759,12	18.701	10.826
07600-7 CANABRAVA DO NORTE	52.685.603,97	41.524.557,65	750.041,20	4.767	3.447
07700-3 CARLINDA	48.510.962,05	63.839.400,95	665.162,82	10.985	2.156
08000-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	117.345.651,13	142.802.630,58	3.052.856,17	17.799	6.512
08100-0 CASTANHEIRA	72.024.403,91	80.870.319,46	693.863,00	8.231	3.698
08200-7 COLNIZA	144.338.039,75	175.459.936,58	1.557.020,19	26.390	27.911
08300-3 COCALINHO	120.437.485,83	93.575.200,17	590.322,23	5.498	16.637
08400-0 CLAUDIA	105.614.706,54	117.383.331,06	1.608.288,04	10.972	3.842
08500-6 COLIDER	221.849.811,28	296.170.556,04	7.090.378,01	30.864	3.082
08600-2 CAMPOS DE JULIO	384.396.078,59	314.979.655,88	3.406.341,26	5.019	6.784
08700-9 CONQUISTA D OESTE	23.764.138,80	24.491.355,70	855.271,53	3.388	2.667
08800-5 COMODORO	206.604.653,12	183.596.168,32	2.735.942,72	18.157	21.723
08900-1 CONFRESA	81.309.840,22	100.737.470,82	3.185.664,06	25.127	5.781
09000-0 CUIABA	6.243.141.717,08	7.224.059.207,29	222.922.478,69	551.350	3.132
09100-6 COTRIGUACU	78.474.723,25	78.227.702,39	1.377.792,67	14.987	9.494
09200-2 CURVELANDIA	16.818.883,52	20.391.353,70	352.425,20	4.898	379
09300-9 DENISE	69.470.504,03	73.228.794,32	752.575,49	8.494	1.257

GSIS/COTI/SEFAZ

OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO

ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA: 2

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM: 30 / 09 / 2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

HORA: 13:40:17.6

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2010

EXERCICIO - 2011 VIGENCIA - 2012

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA (KM2)
09500-1 DIAMANTINO	655.330.182,30	514.909.689,83	6.326.693,70	20.420	8.208
10000-5 DOM AQUINO	126.560.075,16	123.838.075,61	698.214,57	8.131	2.191
10200-8 FELIZ NATAL	153.389.386,27	131.370.956,68	1.389.263,30	10.933	11.641
10300-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	46.948.614,65	57.616.495,36	607.371,56	3.805	899
10400-0 GAUCHA DO NORTE	129.471.103,34	126.811.018,22	1.182.416,84	6.287	16.886
10500-7 GENERAL CARNEIRO	82.534.649,76	68.323.350,97	635.041,04	5.018	3.739
10700-0 GLORIA D'OESTE	35.006.452,79	30.308.862,08	405.460,59	3.125	843
10800-6 GUARANTA DO NORTE	179.030.846,47	197.583.600,42	3.046.235,65	32.150	4.656
11000-0 GUIRATINGA	110.407.455,46	112.246.825,67	1.192.713,86	13.867	5.062
11100-7 IPIRANGA DO NORTE	311.037.731,95	261.379.724,57	2.161.462,17	5.123	3.434
11200-3 INDIAVAÍ	46.014.793,42	26.293.769,91	917.208,54	2.407	597
11300-0 ITAUBA	48.248.829,85	55.833.239,58	1.446.665,14	4.570	4.530
11400-6 ITANHANGA	64.803.119,26	67.420.497,22	799.943,36	5.260	2.891
11500-2 ITIQUIRA	577.711.208,10	621.941.992,42	2.852.039,55	11.493	8.728
12000-6 JACIARA	285.691.359,92	271.967.578,00	5.193.927,33	25.666	1.680
12200-9 JANGADA	28.995.155,46	35.362.978,21	445.172,25	7.696	1.283
12500-8 JAURU	195.118.521,28	220.187.102,64	1.191.026,56	10.461	1.337
13000-1 JUARA	352.182.770,29	381.252.297,89	5.389.857,67	32.769	21.373
13300-0 JUINA	291.218.861,09	328.479.676,18	8.561.690,42	39.260	26.340
13400-7 JURUENA	74.079.015,38	61.605.343,54	1.058.781,30	11.269	3.220
13500-3 JUSCIMEIRA	82.390.213,18	84.112.292,14	2.381.974,56	11.434	2.297
13600-0 LAMBARI D'OESTE	89.130.208,47	98.299.104,13	527.850,49	5.438	1.767
13900-9 LUCAS DO RIO VERDE	1.183.986.857,70	1.330.424.932,02	16.690.089,05	45.545	3.667
14000-7 LUCIARA	4.268.089,45	4.292.631,64	227.175,26	2.229	4.254
14300-6 MARCELÂNDIA	105.364.960,30	105.159.370,62	1.435.703,68	11.994	12.265
14400-2 MATUPA	165.166.378,71	162.062.604,36	2.420.733,49	14.172	5.175
14500-9 MIRASSOL D'OESTE	156.602.764,12	167.587.520,19	4.407.464,88	25.331	1.061
15000-2 NOBRES	371.773.272,44	363.351.196,64	2.390.270,98	15.011	3.890
15500-4 NORTELÂNDIA	30.397.858,75	27.149.076,57	908.159,95	6.438	1.325
15600-0 NOVO SANTO ANTONIO	2.554.091,15	3.092.858,78	369.394,21	2.005	4.388
15700-7 NOVA NAZARE	17.054.892,16	14.818.963,02	451.047,46	3.021	4.029
15800-3 NOVA SANTA HELENA	35.950.951,77	44.453.553,62	396.959,40	3.475	2.202
15900-0 NOVA LACERDA	138.119.457,63	151.417.842,10	1.963.559,99	5.469	4.720
16000-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	14.351.395,44	25.886.599,92	864.496,95	11.592	5.365
16100-4 NOVA BANDEIRANTE	84.134.343,20	106.203.270,43	1.130.729,65	11.630	9.611
16200-0 NOVA GUARITA	25.266.767,73	30.792.230,72	442.240,40	4.929	1.114
16300-7 NOVA MARILÂNDIA	29.412.234,42	65.900.156,82	874.032,61	2.925	1.959
16400-3 NOVA MARINGÁ	161.420.283,08	142.484.499,52	1.271.033,82	6.590	11.527
16500-0 NOVA BRASILÂNDIA	29.204.842,02	27.863.298,28	372.525,87	4.593	3.299
16600-6 NOVA CANAÁ DO NORTE	146.999.058,77	141.500.204,25	1.035.883,81	12.132	5.960

GSIS/COTI/SEFAZ

OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO

ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA: 3

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM: 30 / 09 / 2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

HORA: 13:40:17.6

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2010

EXERCICIO - 2011 VIGENCIA - 2012

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
16700-2 NOVA MONTE VERDE	106.025.490,13	104.758.542,85	793.205,65	8.088	6.357
16800-9 NOVA OLIMPIA	338.949.096,04	407.392.571,04	3.068.734,08	17.529	1.324
16900-5 NOVA UBIRATA	352.320.791,44	340.244.572,73	1.644.275,86	9.245	12.440
17000-3 NOVA XAVANTINA	169.257.303,57	177.336.203,15	4.605.234,41	19.475	5.641
17100-0 NOVA MUTUM	1.076.698.084,96	1.030.198.639,58	11.233.523,70	31.633	9.532
17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	19.168.685,95	23.608.990,72	169.550,92	3.746	895
17300-2 NOVO SAO JOAQUIM	174.420.981,28	170.699.950,26	1.122.524,17	6.043	5.335
17400-9 PARANAITA	86.033.782,08	110.103.946,57	1.311.601,83	10.690	4.762
17500-5 PARANATINGA	351.323.002,98	269.070.299,33	2.854.801,89	19.280	24.107
17600-1 NOVO MUNDO	101.824.508,97	100.307.842,36	513.324,71	7.069	5.710
18000-9 PEDRA PRETA	323.097.513,21	383.397.329,30	2.216.655,34	15.693	3.849
18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	70.899.941,27	86.701.750,20	2.364.841,39	30.762	14.113
18400-4 PLANALTO DA SERRA	28.112.681,46	47.535.293,40	436.087,13	2.726	2.451
18500-0 POCONE	72.415.977,77	119.014.627,29	2.286.808,82	31.778	17.213
18700-3 PONTAL DO ARAGUAIA	26.671.681,60	27.143.229,85	584.755,87	5.427	2.739
19000-4 PONTE BRANCA	7.071.390,81	7.755.869,17	324.531,59	1.783	715
19500-6 PONTES E LACERDA	312.979.136,47	354.969.267,74	5.166.119,79	41.386	8.553
19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	33.005.217,64	40.241.040,20	970.098,81	10.754	3.967
20000-0 PORTO DOS GAUCHOS	90.451.909,41	85.918.233,71	1.047.153,25	5.448	6.848
20300-9 PORTO ESPERIDIAO	106.137.863,23	115.831.613,19	1.754.831,56	10.950	5.827
20400-5 PORTO ESTRELA	14.550.048,77	12.862.325,51	455.795,96	3.639	2.049
20500-1 POXOREO	166.939.457,08	170.062.483,46	1.011.575,32	17.602	6.911
20700-4 PRIMAVERA DO LESTE	1.205.025.152,88	1.279.554.499,16	17.581.808,29	52.114	5.472
20800-0 QUERENCIA	360.721.902,09	379.419.517,19	3.031.756,66	13.021	17.743
20900-7 SAO PEDRO DA CIPA	5.777.948,18	6.104.754,66	155.597,53	4.142	344
21000-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	115.930.739,29	147.904.101,52	1.856.387,69	18.963	1.288
21100-1 SAO JOSE DO XINGU	96.351.935,60	107.077.368,29	481.648,31	5.267	7.451
21200-8 RESERVA DO CABACAL	9.781.103,98	11.277.730,99	259.607,60	2.578	1.350
21300-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	73.103.422,37	73.360.367,24	1.175.291,02	8.880	11.324
21400-0 RIBEIRAOZINHO	26.512.932,89	26.078.482,01	364.133,98	2.199	627
21500-7 RIO BRANCO	19.233.763,68	21.189.221,15	529.475,64	5.061	562
21900-2 RONDOLANDIA	45.595.404,59	44.648.190,87	15.114,04	3.538	12.670
22000-0 RONDONOPOLIS	2.905.940.476,07	2.859.912.607,11	55.436.151,96	195.550	4.871
22500-2 ROSARIO OESTE	64.009.163,01	95.603.115,88	1.259.384,95	17.682	7.305
23000-6 SALTO DO CEU	32.561.380,42	35.171.496,60	572.588,32	3.903	1.750
23200-9 SANTA CRUZ DO XINGU	17.329.761,24	20.620.771,72	318.011,95	1.899	5.596
23300-5 SANTA CARMEM	84.522.325,76	86.735.596,57	696.530,39	4.075	3.810
23400-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	184.177.906,54	204.893.176,27	915.870,20	2.466	4.716
23500-8 SANTA TEREZINHA	41.724.125,79	34.327.076,32	462.879,74	7.399	6.358
23700-0 SANTO AFONSO	17.072.577,25	23.756.381,83	248.646,43	2.974	1.156

GSIS/COTI/SEFAZ

OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO

ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA: 4

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM: 30 / 09 / 2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GPM

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

HORA: 13:40:17.6

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2010

EXERCICIO - 2011 VIGENCIA - 2012

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	170.281.599,30	119.908.765,25	531.272,34	3.757	3.287
24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	98.228.736,22	84.786.020,53	2.736.829,51	18.409	11.319
24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	95.350.352,76	79.037.852,48	1.046.528,03	10.531	16.684
24700-6 SAO JOSE DO POVO	16.752.187,84	14.376.729,80	237.424,01	3.601	451
25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	219.785.110,15	210.032.938,99	2.316.272,18	17.128	4.524
25200-0 SAPEZAL	1.055.011.526,54	740.783.800,99	11.791.770,12	18.080	13.589
25300-6 SERRA NOVA DOURADA	9.361.370,71	7.748.708,32	210.818,79	1.365	1.497
25500-9 SINOP	1.218.036.994,44	1.317.736.861,70	41.154.313,10	113.082	3.968
25700-1 SORRISO	1.507.737.485,31	1.483.828.313,07	23.190.470,36	66.506	9.235
25800-8 TABAPORA	140.138.876,32	157.154.498,14	1.213.950,73	9.917	8.432
26000-2 TANGARA DA SERRA	908.575.407,59	880.366.522,59	20.534.925,01	84.076	11.623
26200-5 TAPURAH	290.353.613,25	295.974.963,19	2.676.771,67	10.390	4.486
26300-1 TERRA NOVA DO NORTE	80.521.553,47	92.031.656,41	1.217.768,06	11.302	2.715
26500-4 TESOUREO	39.979.546,15	26.736.324,80	421.226,00	3.437	4.196
27000-8 TORIXOREU	38.937.681,06	40.771.796,12	467.428,16	4.036	2.402
27200-0 UNIAO DO SUL	53.901.567,24	60.622.558,87	374.294,86	3.767	4.573
27400-3 VALE DE SAO DOMINGOS	63.059.222,87	59.313.790,56	211.690,82	3.058	1.882
27500-0 VARZEA GRANDE	2.051.374.738,86	2.112.234.551,03	41.927.488,45	252.709	888
27700-2 VERA	184.925.527,51	197.365.398,51	1.624.056,78	10.235	2.982
28000-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	249.304.368,98	293.987.140,02	3.896.965,29	14.491	13.439
28500-5 VILA RICA	183.687.324,02	177.173.415,16	3.853.097,75	21.403	7.249
T O T A L G E R A L	39.945.508.321,89	41.500.736.295,80	725.952.959,13	3.033.991	900.874

GSIS/COTI/SEFAZ

OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO

ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2010

PAGINA - 1
 EMITIDO EM - 30/08/11
 HORA - 13:39:36

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
005.00-2 ACORIZAL	2.198.078,52	4.814.960,96	1.578.933,57	8.736.270,08 6.634,82	0,00	0,00	137.662,21	0,00
010.00-6 AGUA BOA	165.564.127,47	125.150.995,61	54.452.644,50	352.629.694,94 1.306.138,30	314.140,08	0,00	5.962.526,52	120.877,54
015.00-8 ALTA FLORESTA	172.708.287,61	183.460.970,22	43.904.553,42	424.054.322,22 8.691.720,76	1.091.371,88	0,00	15.141.266,12	943.847,79
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	142.536.377,93	39.206.437,44	958.675.246,41	1.155.448.729,38 9.297.721,56	63.572,32	0,00	5.669.373,72	0,00
023.00-0 ALTO BOA VISTA	3.119.018,09	12.730.719,96	2.208.058,54	19.449.242,48 222.510,25	0,00	0,00	1.168.935,64	0,00
025.00-3 ALTO GARCAS	18.507.704,56	133.534.771,03	21.468.034,62	175.212.431,43 1.304.761,78	0,00	0,00	397.159,44	0,00
030.00-7 ALTO PARAGUAI	2.468.672,38	4.864.081,58	2.816.517,79	13.044.442,88 29.172,39	0,00	0,00	2.865.998,74	0,00
032.00-0 ALTO TAQUARI	456.788.347,76	144.121.251,26	237.966.839,49	850.103.840,01 2.070.112,05	1.381.357,85	0,00	7.775.931,60	0,00
033.00-6 APIACAS	22.091.370,01	51.919.504,62	4.242.702,47	90.743.121,01 7.049.145,73	625,25	0,00	5.439.772,93	0,00
034.00-2 ARAGUAIANA	1.204.797,37	36.714.031,54	1.533.861,11	40.295.309,11 477.310,13	0,00	0,00	365.308,96	0,00
035.00-9 ARAGUAINHA	394.374,46	3.562.083,91	447.394,22	4.497.425,19 7.569,99	0,00	0,00	86.002,61	0,00
040.00-2 ARAPUTANGA	197.543.931,44	52.270.510,97	21.794.122,00	276.665.859,32 1.238.158,04	209.655,71	0,00	3.609.481,16	0,00
045.00-4 ARENAPOLIS	12.827.394,72	11.789.629,23	5.543.905,24	33.064.684,15 209.836,15	209.484,73	0,00	2.484.434,08	0,00
050.00-8 ARIPUANA	129.434.549,66	54.487.103,66	15.635.554,36	235.698.051,46 16.247.045,18	0,00	0,00	19.893.798,60	0,00
055.00-0 BARAO DE MELGACO	1.459.331,37	10.517.886,64	1.845.727,31	14.055.056,97 177.712,77	0,00	0,00	54.398,88	0,00
060.00-3 BARRA DO BUGRES	310.354.017,10	78.573.048,97	60.925.162,79	520.376.315,75 11.059.781,19	0,00	0,00	59.464.305,70	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2010

PAGINA - 2
 EMITIDO EM - 30/08/11
 HORA - 13:39:36

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
065.00-5 BARRA DO GARCAS	278.193.048,22	74.255.956,72	82.704.705,78	445.414.654,80 4.611.643,36	1.594.127,17	0,00	4.055.173,55	0,00
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.310.182,92	34.252.272,17	5.991.413,32	45.417.922,90 268.918,78	0,00	0,00	1.595.135,71	0,00
068.00-4 BRASNORTE	76.868.468,90	175.256.093,21	40.030.681,68	308.884.672,46 7.999.446,15	0,00	0,00	8.729.982,52	0,00
070.00-9 CACERES	173.731.456,05	127.390.679,76	66.410.532,82	400.806.116,96 4.898.285,55	12.977.428,31	0,00	15.397.734,47	0,00
072.00-1 CAMPO VERDE	262.254.617,29	419.052.037,14	94.231.029,69	788.594.913,00 7.198.262,07	0,00	0,00	5.858.966,81	0,00
073.00-8 CAMPINAPOLIS	31.481.908,52	41.337.695,11	4.091.316,03	82.704.948,84 145.104,69	0,00	0,00	5.648.924,49	0,00
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	446.292.483,57	272.627.809,43	218.026.356,53	1.008.928.618,42 7.597.834,39	44.590.030,70	0,00	24.580.965,53	4.786.861,73
075.00-0 CANARANA	102.689.651,37	128.742.225,89	51.806.510,35	288.225.046,84 1.364.223,39	1.343.105,25	0,00	2.279.330,59	0,00
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	8.943.306,56	23.133.110,03	1.661.109,45	41.524.557,65 403.306,70	0,00	0,00	7.383.724,91	0,00
077.00-3 CARLINDA	14.411.994,56	37.328.151,09	2.932.837,49	63.839.400,95 206.551,86	0,00	0,00	12.811.426,97	3.851.561,02
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	83.278.698,34	46.346.651,86	11.807.453,32	142.802.630,58 90.489,23	0,00	0,00	1.279.337,83	0,00
081.00-0 CASTANHEIRA	12.192.029,65	61.386.011,21	3.350.633,46	80.870.319,46 643.172,96	0,00	0,00	3.298.472,18	0,00
082.00-7 COLNIZA	82.549.932,07	19.599.191,14	10.029.134,07	175.459.936,58 18.351.783,76	78.360,77	0,00	44.851.534,77	0,00
083.00-3 COCALINHO	17.521.221,59	51.520.124,97	10.653.534,62	93.575.200,17 1.060.270,49	0,00	0,00	12.820.048,50	0,00
084.00-0 CLAUDIA	44.129.222,55	47.943.770,16	13.608.034,41	117.383.331,06 10.420.817,14	422.380,00	0,00	859.106,80	0,00
085.00-6 COLIDER	154.546.379,65	73.095.283,01	55.675.596,27	296.170.556,04 2.574.734,86	1.189.934,42	0,00	9.088.627,83	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2010

PAGINA - 3
 EMITIDO EM - 30/08/11
 HORA - 13:39:36

MUNICIPIO	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
086.00-2 CAMPOS DE JULIO			314.979.655,88				
100.189.187,46	151.021.370,91	57.041.812,62	4.614.400,35	0,00	0,00	2.112.884,54	0,00
087.00-9 CONQUISTA D OESTE			24.491.355,70				
6.652.677,96	15.492.653,80	1.595.326,57	27.594,14	0,00	0,00	723.103,23	0,00
088.00-5 COMODORO			183.596.168,32				
48.837.139,57	104.946.688,19	22.042.105,50	2.212.876,81	258.039,16	0,00	5.299.319,09	0,00
089.00-1 CONFRESA			100.737.470,82				
26.147.669,74	47.242.387,20	9.630.991,39	459.173,79	0,00	0,00	17.257.248,70	0,00
090.00-0 CUIABA			7.224.059.207,29				
5.300.571.511,41	19.184.933,10	1.863.146.398,92	39.400.648,13	35.857.298,27	0,00	42.587.408,03	76.688.990,57
091.00-6 COTRIGUACU			78.227.702,39				
29.333.754,71	27.745.906,60	5.600.901,87	7.577.920,32	0,00	0,00	7.969.218,89	0,00
092.00-2 CURVELANDIA			20.391.353,70				
7.623.227,25	9.023.187,86	1.893.055,34	424.354,18	0,00	0,00	1.427.529,07	0,00
093.00-9 DENISE			73.228.794,32				
5.610.040,43	23.620.389,19	3.548.667,58	14.966,01	0,00	0,00	40.434.731,11	0,00
095.00-1 DIAMANTINO			514.909.689,83				
90.014.816,21	305.262.947,84	114.508.612,07	2.302.325,30	0,00	0,00	2.820.988,41	0,00
100.00-5 DOM AQUINO			123.838.075,61				
25.649.493,35	88.353.025,11	6.615.579,28	250.219,47	0,00	0,00	2.969.758,40	0,00
102.00-8 FELIZ NATAL			131.370.956,68				
37.906.529,86	72.069.961,85	10.711.197,76	5.250.649,78	443.880,05	0,00	4.988.737,38	0,00
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE			57.616.495,36				
10.809.348,42	42.252.912,87	2.130.903,03	246.572,89	0,00	0,00	2.176.758,15	0,00
104.00-0 GAUCHA DO NORTE			126.811.018,22				
24.951.296,39	93.732.007,75	7.878.678,20	191.329,14	0,00	0,00	57.706,74	0,00
105.00-7 GENERAL CARNEIRO			68.323.350,97				
1.107.744,33	63.041.270,47	3.829.621,11	112.300,38	0,00	0,00	232.414,68	0,00
107.00-0 GLORIA D'OESTE			30.308.862,08				
3.616.207,04	23.102.886,39	1.396.062,63	196.645,17	1.317.691,14	0,00	679.369,71	0,00
108.00-6 GUARANTA DO NORTE			197.583.600,42				
59.142.662,47	52.218.064,26	25.082.315,79	4.012.335,90	179.490,39	0,00	57.306.726,24	357.994,63

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2010

PAGINA - 4
 EMITIDO EM - 30/08/11
 HORA - 13:39:36

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
110.00-0	GUIRATINGA			112.246.825,67				
	7.515.046,14	94.070.216,74	7.239.353,44	1.097.684,90	0,00	0,00	2.324.524,45	0,00
111.00-7	IPIRANGA DO NORTE			261.379.724,57				
	35.999.733,70	168.506.229,78	54.336.491,72	1.671.461,25	0,00	0,00	865.808,12	0,00
112.00-3	INDIAVAI			26.293.769,91				
	4.116.122,29	20.386.534,04	1.476.787,76	90.475,49	0,00	0,00	223.850,33	0,00
113.00-0	ITAUBA			55.833.239,58				
	10.774.396,02	37.174.493,65	4.842.014,58	2.078.240,89	0,00	0,00	964.094,44	0,00
114.00-6	ITANHANGA			67.420.497,22				
	12.969.681,75	42.133.430,70	7.428.297,67	4.787.688,89	0,00	0,00	101.398,21	0,00
115.00-2	ITIQUEIRA			621.941.992,42				
	326.142.881,89	214.542.583,81	80.383.374,05	1.944.485,20	0,00	0,00	6.795.364,45	7.866.696,98
120.00-6	JACIARA			271.967.578,00				
	173.477.907,50	59.804.763,73	32.773.131,33	2.469.295,88	63.721,06	0,00	3.378.758,50	0,00
122.00-9	JANGADA			35.362.978,21				
	20.003.363,93	8.517.011,67	5.909.739,07	876.389,53	0,00	0,00	56.474,01	0,00
125.00-8	JAURU			220.187.102,64				
	145.400.130,73	51.425.474,67	22.375.952,05	25.996,65	0,00	0,00	959.548,54	0,00
130.00-1	JUARA			381.252.297,89				
	109.729.724,23	200.621.451,73	31.078.037,18	22.923.967,79	0,00	0,00	16.899.116,96	0,00
133.00-0	JUINA			328.479.676,18				
	134.584.925,41	132.472.465,28	33.947.562,23	11.399.001,67	0,00	0,00	16.121.690,61	45.969,02
134.00-7	JURUENA			61.605.343,54				
	25.218.246,03	24.987.876,90	5.215.512,19	2.707.668,18	0,00	0,00	3.476.040,24	0,00
135.00-3	JUSCIMEIRA			84.112.292,14				
	26.142.178,04	45.057.673,83	6.711.813,05	39.565,90	0,00	0,00	6.161.061,32	0,00
136.00-0	LAMBARI D'OESTE			98.299.104,13				
	59.046.168,98	31.037.235,55	2.906.804,41	3.463.465,67	0,00	0,00	1.845.429,52	0,00
139.00-9	LUCAS DO RIO VERDE			1.330.424.932,02				
	746.472.707,19	234.947.860,22	322.141.405,39	23.801.956,64	1.094.379,23	0,00	1.966.623,35	0,00
140.00-7	LUCIARA			4.292.631,64				
	609.986,91	2.372.918,11	788.426,69	74.946,81	0,00	0,00	446.353,12	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2010

PAGINA - 5
 EMITIDO EM - 30/08/11
 HORA - 13:39:36

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
143.00-6 MARCELANDIA	41.035.294,92	38.703.678,73	8.316.869,64	105.159.370,62 11.709.517,53	6.676,45	0,00	5.387.333,35	0,00
144.00-2 MATUPA	75.650.385,82	51.695.275,79	22.554.541,93	162.062.604,36 4.161.426,08	0,00	0,00	8.000.974,74	0,00
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	107.588.250,54	45.488.854,29	29.285.639,14	167.587.520,19 1.043.619,67	0,00	0,00	7.464.295,05	23.283.138,50
150.00-2 NOBRES	285.525.307,24	12.776.780,66	42.719.239,13	363.351.196,64 1.340.243,17	0,00	0,00	20.989.626,44	0,00
155.00-4 NORTELANDIA	3.679.578,54	17.640.039,44	5.195.032,03	27.149.076,57 48.360,91	0,00	0,00	586.065,65	0,00
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	304.417,67	2.141.910,64	578.648,71	3.092.858,78 0,00	0,00	0,00	67.881,76	0,00
157.00-7 NOVA NAZARE	533.564,15	11.953.498,82	806.815,22	14.818.963,02 51.535,61	0,00	0,00	1.473.549,22	0,00
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	3.929.858,02	36.737.308,98	1.876.227,44	44.453.553,62 147.008,39	0,00	0,00	1.763.150,79	0,00
159.00-0 NOVA LACERDA	105.019.508,46	40.173.836,21	5.084.734,77	151.417.842,10 168.557,18	0,00	0,00	971.205,48	0,00
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	7.344.884,54	14.809.157,13	3.386.415,47	25.886.599,92 4.715,00	0,00	0,00	341.427,78	0,00
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	22.024.815,21	70.327.708,80	4.592.043,26	106.203.270,43 5.622.498,55	0,00	0,00	3.636.204,61	0,00
162.00-0 NOVA GUARITA	3.938.723,72	20.360.068,36	2.226.324,75	30.792.230,72 1.116,66	0,00	0,00	4.265.997,23	0,00
163.00-7 NOVA MARILANDIA	30.950.804,51	24.604.573,00	4.835.656,45	65.900.156,82 3.776.566,00	0,00	0,00	1.732.556,86	0,00
164.00-3 NOVA MARINGA	59.098.773,79	65.659.075,79	8.722.998,28	142.484.499,52 8.615.241,81	0,00	0,00	388.409,85	0,00
165.00-0 NOVA BRASILANDIA	1.279.092,51	23.752.319,47	1.772.680,57	27.863.298,28 26.266,74	0,00	0,00	1.032.938,99	0,00
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE	41.248.186,63	81.590.243,04	7.824.797,99	141.500.204,25 1.406.222,77	0,00	0,00	9.430.753,82	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2010

PAGINA - 7
 EMITIDO EM - 30/08/11
 HORA - 13:39:36

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
195.00-6 PONTES E LACERDA	212.051.247,60	144.195.771,71	31.830.331,64	354.969.267,74 1.132.924,56	180.722,18	0,00	2.219.546,76	36.641.276,71
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	13.219.975,97	12.263.624,51	6.375.625,72	40.241.040,20 882.193,35	4.286.176,68	0,00	3.213.443,97	0,00
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	11.657.936,93	61.563.783,71	8.374.344,27	85.918.233,71 2.559.456,62	0,00	0,00	1.762.712,18	0,00
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	8.297.206,80	101.706.524,92	4.839.286,40	115.831.613,19 88.788,22	0,00	0,00	899.806,85	0,00
204.00-5 PORTO ESTRELA	1.456.703,55	9.508.011,36	1.369.452,45	12.862.325,51 2.028,58	0,00	0,00	526.129,57	0,00
205.00-1 POXOREO	16.391.154,75	134.983.696,97	10.153.317,05	170.062.483,46 999.563,60	0,00	0,00	7.534.751,09	0,00
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	601.200.026,80	365.036.122,39	303.127.013,18	1.279.554.499,16 12.860.920,12	108.687,16	0,00	5.280.480,51	8.058.751,00
208.00-0 QUERENCIA	123.757.016,63	161.990.658,28	85.893.044,88	379.419.517,19 1.399.790,07	0,00	0,00	6.379.007,33	0,00
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	1.011.226,19	3.616.064,18	1.049.672,03	6.104.754,66 9.377,16	0,00	0,00	418.415,10	0,00
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	75.925.446,84	56.987.028,69	19.539.647,97	147.904.101,52 3.904.660,27	0,00	0,00	2.865.660,04	11.318.342,29
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	14.052.463,18	82.903.055,99	6.836.075,03	107.077.368,29 1.279.778,72	0,00	0,00	2.005.995,37	0,00
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	1.279.944,65	8.139.157,36	905.585,08	11.277.730,99 5.799,32	0,00	0,00	947.244,58	0,00
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	13.280.668,36	47.685.622,21	6.084.620,41	73.360.367,24 191.991,56	0,00	0,00	6.117.464,70	0,00
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	4.275.798,91	17.738.158,19	3.457.227,87	26.078.482,01 475.176,33	0,00	0,00	132.120,71	0,00
215.00-7 RIO BRANCO	6.666.112,36	10.104.964,60	2.701.412,99	21.189.221,15 16.859,82	0,00	0,00	1.699.871,38	0,00
219.00-2 RONDOLANDIA	9.708.384,45	27.924.811,01	614.122,62	44.648.190,87 3.412.340,69	0,00	0,00	2.988.532,10	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2010

PAGINA - 9
 EMITIDO EM - 30/08/11
 HORA - 13:39:36

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
257.00-1 SORRISO	583.406.055,24	512.191.553,36	376.228.611,58	1.483.828.313,07 7.857.019,72	184.043,15	0,00	4.060.715,63	99.685,61
258.00-8 TABAPORA	19.016.260,69	109.223.610,39	16.307.820,39	157.154.498,14 7.993.721,06	0,00	0,00	4.613.085,61	0,00
260.00-2 TANGARA DA SERRA	515.352.987,02	143.672.239,66	138.598.607,24	880.366.522,59 2.244.270,40	1.104.314,10	0,00	79.394.104,17	0,00
262.00-5 TAPURAH	34.605.184,92	197.685.779,05	56.922.735,17	295.974.963,19 5.778.331,24	0,00	0,00	982.932,81	0,00
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE	35.100.435,41	41.517.974,60	5.313.438,26	92.031.656,41 1.479.454,87	494.502,91	0,00	8.125.850,36	0,00
265.00-4 TESOURO	669.183,53	23.806.669,88	1.848.969,45	26.736.324,80 370.816,76	0,00	0,00	40.685,18	0,00
270.00-8 TORIXOREU	2.863.591,87	33.926.333,07	2.992.990,13	40.771.796,12 478.950,64	0,00	0,00	509.930,41	0,00
272.00-0 UNIAO DO SUL	17.246.828,92	28.471.112,65	3.547.553,84	60.622.558,87 6.552.308,48	2.161.419,39	0,00	2.643.335,59	0,00
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS	4.183.463,31	16.771.326,06	970.835,64	59.313.790,56 97.026,67	0,00	0,00	37.291.138,88	0,00
275.00-0 VARZEA GRANDE	1.709.564.325,35	194.334,20	381.508.626,09	2.112.234.551,03 10.660.511,26	6.839.548,36	0,00	8.181.480,07	4.714.274,30
277.00-2 VERA	32.139.277,85	134.498.295,46	20.207.891,30	197.365.398,51 6.162.885,91	0,00	0,00	4.357.047,99	0,00
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	90.452.906,67	192.004.738,09	8.250.190,67	293.987.140,02 271.938,29	0,00	0,00	3.007.366,30	0,00
285.00-5 VILA RICA	56.335.459,92	73.119.582,73	16.591.325,86	177.173.415,16 3.613.525,71	21.798.010,67	0,00	5.852.350,31	136.840,04
999.99-9 TOTAL DO ESTADO	20.210.242.732,09	11.388.094.189,08	8.450.707.595,04	41.500.736.295,80 516.070.773,90	154.484.940,04	0,00	1.123.562.716,18	342.426.650,53

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5710/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: João Nicaretta Neto CPF: 137.434.811-20 e Sueli Nicaretta CPF: 001.191.811-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 79984/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Nicaretta Neto

CPF: 137.434.811-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Sueli Nicaretta

CPF: 001.191.811-00.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5291/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Eládio Arroyo Martins CPF: 011.777.968-75 e Leticia Di Lorenzo Arroyo CPF: 033.678.348-29

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 806046/2010, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eládio Arroyo Martins

CPF: 011.777.968-75

Leticia Di Lorenzo Arroyo

CPF: 033.678.348-29

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5373/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Cleusa Maria Diniz CPF: 394.438.501-25

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 726977 /2010, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cleusa Maria Diniz

CPF: 394.438.501-25

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5697/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: José Salgueiro Lourenço CPF: 005.475.578-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101275/2005, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Salgueiro Lourenço

CPF: 005.475.578-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5690/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antônio Camilo dos Santos CPF: 038.068.958-80.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 78170/2011, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Camilo dos Santos

CPF: 038.068.958-80.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5672/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Elmo Teodoro Ribeiro CPF: 019.385.509-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101314/2005, no município de Planalto da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Elmo Teodoro Ribeiro

CPF: 019.385.509-78.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5576/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Julio Jose da Silva CPF: 134.730.779-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 215067/2010, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Julio Jose da Silva

CPF: 134.730.779-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5391/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Graciosa Zanella da Silva CPF: 423.168.719-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 113219/2011, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Graciosa Zanella da Silva

CPF: 423.168.719-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5973/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Danilo Meurer CPF: 176.086.359-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 902656/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Danilo Meurer

CPF: 176.086.359-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5880/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Carlos Borin CPF: 555.280.829-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 798975/2010, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Carlos Borin

CPF: 555.280.829-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5864/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Palmiro da Silva Filho CPF: 111.577.121-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 122925/2008, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Palmiro da Silva Filho

CPF: 111.577.121-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5375/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Harri Pscheidt CPF: 335.831.709-97

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 349062/2010, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Harri Pscheidt

CPF: 335.831.709-97

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 4579/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Aline Sandoval Rodrigues CPF: 030.583.331-61

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 866608/2010, no município de Novo Mundo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aline Sandoval Rodrigues

CPF: 030.583.331-61

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5022/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: James Crispim Barbosa CPF: 170.306.096-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 121676/2011, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

James Crispim Barbosa

CPF: 170.306.096-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 4852/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Guimorvan Pinto CPF: 194.391.560-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 916871/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Guimorvan Pinto

CPF: 194.391.560-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 6224/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropastoril Estrela do Oriente LTDA CNPJ: 02.007.196/0001-71, neste ato representado por Marcelo Benedito Maluf.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106363/2005, no município de Rosário Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropastoril Estrela do Oriente LTDA

Representado por Marcelo Benedito Maluf

CNPJ: 02.007.196/0001-71.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 6202/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Aléssio Indústria e Comércio de Madeiras LTDA CNPJ: 03.266.145/0001-27, neste ato representado por Roberto Gomes Gonçalves.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 493980/2007, no município de Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aléssio Indústria e Comércio de Madeiras LTDA

Representado por Roger Roberto Gomes Gonçalves

CNPJ: 03.266.145/0001-27.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 6144/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Adenir Alves Barbosa CPF: 067.744.581-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105133/2005, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Adenir Alves Barbosa

CPF: 067.744.581-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5792/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Paulo Afonso de Melo CPF: 079.405.561-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 924459/2009, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Afonso de Melo

CPF: 079.405.561-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5786/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Renato Michelis CPF: 049.561.348-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 237443/2009, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Renato Michelis

CPF: 049.561.348-78.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5774/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO:

O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 164292/2011, no município de Araputanga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Washington Luiz de Mendonça

CPF: 203.223.051-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Maria Lídia Sarate de Mendonça

CPF: 631.107.681-00.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5769/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Joaquim Batista da Silveira Neto CPF: 152.379.078-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 469613/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Batista da Silveira Neto

CPF: 152.379.078-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5758/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Paulo Egidio da Silva Abreu CPF: 335.815.841-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 26556/2010, no município de São Soje do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Egidio da Silva Abreu

CPF: 335.815.841-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5754/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Cleuza Sebastiana de Rezende Campos CPF: 496.087.201-25, Nivaldo José de Rezende CPF: 074.611.191-68, Alex Borges de Rezende CPF: 762.178.091-68 e Anael David de Rezende CPF: 045.906.001-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 240634/2011, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cleuza Sebastiana de Rezende Campos

PF: 496.087.201-25

Alex Borges de Rezende

CPF: 762.178.091-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Nivaldo José de Rezende

CPF: 074.611.191-68

Anael David de Rezende

CPF: 045.906.001-53.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5725/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Sidney Gasques Bordone CPF: 041.237.351-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 508999/2010, no município de Vila Bela da

Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sidney Gasques Bordone

CPF: 041.237.351-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5724/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: José Antonio de Freitas Macedo CPF: 105.478.271-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 108901/2011, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Antonio de Freitas Macedo

CPF: 105.478.271-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5831/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Geraldo Romeiro CP: 538.666.578-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 27581/2008, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo Romeiro

CP: 538.666.578-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5859/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Carlos Daniel de Vargas Witel CPF: 000.423.791-99.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 776568/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Daniel de Vargas Witel

CPF: 000.423.791-99.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6102/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Manoel Benedito Rosa Filho CPF: 229.783.051-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 841974/2010, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Manoel Benedito Rosa Filho

CPF: 229.783.051-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6004/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Fernando Manoel Borba Azóia CPF: 702.442.431-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 477479/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fernando Manoel Borba Azoia

CPF: 702.442.431-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5981/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Paulo Allan de Araújo Macêdo CPF: 282.788.791-88.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648042/2010, no município de São Jose do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Allan de Araújo Macêdo

CPF: 282.788.791-88.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5964/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Mauro Tomaz de Freitas CPF: 427.778.606-53 e Gilberto Tomaz de Freitas CPF: 406.228.436-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 409668/2008, no município de Porto Esperião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Mauro Tomaz de Freitas

Gilberto Tomaz de Freitas

CPF: 427.778.606-53

CPF: 406.228.436-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5940/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Aparecido Domingos Ererrias Lopes CPF: 107.562.809-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 144615/2011, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aparecido Domingos Ererrias Lopes

CPF: 107.562.809-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5937/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Roberto Grandó CPF: 190.195.720-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 213266/2011, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Roberto Grandó

CPF: 190.195.720-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5933/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Renato Michelis CPF: 049.561.348-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 471690/2008, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Renato Michelis

CPF: 049.561.348-78.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5915/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Carlinho Refati CPF: 408.810.599-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 225288/2009, no município de Ipiranga do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carlinho Refati

CPF: 408.810.599-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5874/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Édio Brunetta CPF: 640.525.089-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 127213/2011, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Édio Brunetta

CPF: 640.525.089-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5719/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: José Evandro Padua Vilela CPF: 004.632.486-00, José Evandro Vilela Filho CPF: 321.168.456-53 e Carlos Eduardo Limongi Saliba CPF: 964.316.798-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104572/2005, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Evandro Padua Vilela

José Evandro Vilela Filho

CPF: 004.632.486-00

CPF: 321.168.456-53

Carlos Eduardo Limongi Saliba

CPF: 964.316.798-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 5771/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Elio Muhlbeier CPF: 202.343.091-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 165506/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Elio Muhlbeier

CPF: 202.343.091-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ANTONIO LUIZ SACCO, CPF: 360.999.379-00, FAZENDA CRUZEIRO, PROCESSO Nº.: 550528/2011. Características – Município: General Carneiro; Cursos d'água: Córrego Pindaibão; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°35'10,6" S e Long. 53°43'36,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1335.

CURTUME TANGARÁ LTDA, CNPJ: 11.404.550/0001-92, PROCESSO Nº.: 414559/2010. Características – Município: Tangará da Serra; Cursos d'água: Rio Queima Pé; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat. 14° 37'35,1" S e Long. 57°50'12,5" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,028.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, CNPJ: 00.297.598/0001-22, PROCESSO Nº.: 564877/2011. Características – Município: São José do Rio Claro; Cursos d'água: Córrego Diamante; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°46'50,2" S e Long. 56°32'19,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): Capt : 0,0277.

DARCI MONTAGNI, CPF: 011.171.579-20, FAZENDA CUIABANA, PROCESSO Nº.: 398348/2011. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°14'49,5" S e Long. 54°25'50,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0388.

ELEDIR PEDRO TECHIO, CPF: 381.102.020-04, FAZENDA TECHIO, PROCESSO Nº.: 529674/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego Quatã; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°06'23,18" S e Long. 56°00'37,22" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0961.

FABRIZIO JULIE DAMO, CPF: 018.824.449-22, FAZENDA DAMO, PROCESSO Nº.: 529616/2011. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Ribeirão João C. Alvim; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°20'08,13" S e Long. 55°54'12,05" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1697.

JOSÉ MENDES DE SOUZA, CPF: 551.023.441-53, SÍTIO BOM PASTOR, PROCESSO Nº.: 522374/2011. Características – Município: Juina; Cursos d'água: Rio sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat.11°19'08,2" S e Long. 58°37'56,0" W; Ponto captação 02: Lat.11° 19'08,0" S e Long. 58° 37'56,0" W; Ponto captação 03: Lat.11°19'08,3" S e Long. 58°37'56,0" W; Ponto captação 04: Lat.11°19'06,9" S e Long. 58°37'56,0" W; Ponto captação 05: Lat.11° 19'06,6" S e Long. 58° 37'56,6" W; e Ponto de lançamento: Lat. 11° 19'08,4" S e Long. 58°37'47,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,001; Capt 02: 0,001; Cap 03: 0,001; Cap 04: 0,001; Cap 05: 0,001 e Vazão do efluente (m³/s): 0,001.

JOSÉ DOS REIS VILELA, CPF: 525.279.139-20, SÍTIO SÃO JOSÉ, PROCESSO Nº.: 456460/2011. Características – Município: Juina; Cursos d'água: Rio Sete; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat.11°17'37,08" S e Long. 58°44'44,7" W; Ponto captação 02: Lat.11° 17'37,09" S e Long. 58° 44'44,6" W; Ponto captação 03: Lat.11°17'36,04" S e Long. 58°44'44,6" W e Ponto de lançamento: Lat. 11° 17'32,8" S e Long. 58°44'45,34" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,002; Capt 02: 0,002; Cap 03: 0,002 e Vazão do efluente (m³/s): 0,002.

JOSÉ PUPIN, CPF: 769.284.548-49, FAZENDA ESTRELA D'ALVA, PROCESSO Nº.: 574529/2011. Características – Município: Querência; Cursos d'água: Rio Paranaíba ou Xaconté; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivôs 1 a 11): Lat.12° 04'55" S e Long. 52°37'14" W; Ponto captação (Pivôs 12): Lat.12° 07'59" S e Long. 52°40'20" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1504; (Pivô 02): 0,1388; (Pivô 03): 0,1388; (Pivô 04): 0,1388; (Pivô 05): 0,1678; (Pivô 06): 0,1909; (Pivô 07): 0,1678; (Pivô 08): 0,1678; (Pivô 09): 0,1678; (Pivô 10): 0,1967; (Pivô 11): 0,0925; (Pivô 12): 0,1678.

LUIZA COSINE DA SILVA SIMONATTO, CPF: 113.397.052-49, CHÁCARA PATRÍCIA, PROCESSO Nº.: 477841/2011. Características – Município: Juina; Cursos d'água: Córrego Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°22'52,21" S e Long. 58°42'58,9" W e Ponto de lançamento: Lat. 11° 22'55,2" S e Long. 58°43'15,42" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0032 e Vazão do efluente (m³/s): 0,0032.

MARIA APARECIDA POLATO DOS SANTOS, CPF: 203.363.659-34, FAZENDA SÃO JOSÉ, PROCESSO Nº.: 550578/2011. Características – Município: Poxoró; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°24'43,90" S e Long. 54°25'37,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,3355.

MAURO ALBERTO RIED, CPF: 411.321.061-68, FAZENDA SANTA HELENA, PROCESSO Nº.: 571676/2011. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat.12°29'03" S e Long. 55°53'58" W; Ponto captação 02: Lat.12° 30'25" S e Long. 55° 53'11" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,1802; Capt 02: 0,1855.

OCTAVIO AUGUSTTO POLATO E PALMEIRA, CPF: 627.854.001-00, FAZENDA SÃO JOSÉ, PROCESSO Nº.: 550504/2011. Características – Município: Poxoró; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação (Pivôs 1 e 2): Lat.15°24'43,90" S e Long. 54°25'37,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1167; (Pivô 02): 0,1758.

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF: 627.854.001-00, FAZENDA SÃO JOSÉ, PROCESSO Nº.: 550504/2011. Características – Município: Poxoró; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação (Pivôs 1 e 2): Lat.15°24'43,90" S e Long. 54°25'37,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,2131; (Pivô 02): 0,1950.

PAULO ROBERTO MARTINAZZO, CPF: 567.923.951-53, FAZENDA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, PROCESSO Nº.: 527828/2011. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Córrego Barcozinhos; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°40'51,3" S e Long. 55°42'53,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1155.

ROQUE PAPPEN, CPF: 283.931.121-68, FAZENDA ROCHEDO, PROCESSO Nº.: 392132/2011. Características – Município: Carlinda; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.10°13'31,2" S e Long. 55°39'31,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,7.

SERGIO ADÃO ESTEVES, CPF: 446.268.199-15, FAZENDA VITÓRIA, PROCESSO Nº.: 571657/2011. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°07'44" S e Long. 55°48'18" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1588.

SUINUTRI INDÚSTRIA E COMÉCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME, CNPJ: 06.292.656/0001-01, PROCESSO Nº.: 681569/2010. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Córrego Cupim; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de lançamento: Lat. 15° 25'47" S e Long. 54°50'13,10" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,003.

VALDIR DAROIT, CPF: 332.784.079-20, FAZENDA PORANGA II e III, PROCESSO Nº.: 445779/2011. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°26'29,5" S e Long. 55°38'00,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1588.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público o arquivamento do processo de solicitação de **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, de acordo com o §2º, Art. 3º da Instrução Normativa nº 11 de 03/09/2008, dos seguintes usuários:

ABIAS BATISTA DE AGUIAR, CPF: 055.955.179-72, PROCESSO Nº.: 607816/2009. Características – Município: Tangará

da Serra; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.14°29'52,9" S e Long. 57°44'31,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais.

FERNANDO SCHROETER, CPF: 346.080.791-15, PROCESSO Nº.: 190064/2008. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Rio São Lourenço; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: Lat.15°32'43,8" S e Long. 55°07'08,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,0125.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Conversão de DRDH em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MARACANÃ ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 08.032.643/0001-29, PROCESSO Nº.: 593851/2011. Características: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em nome da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Portaria nº 145 de 29/10/2007 publicada no Diário Oficial do Estado em 13/11/2007.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 294884/2011

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Federação de Atletismo de Mato Grosso – CNPJ nº 15.007.776/0001-00

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS-JOAO PESSOA-PB”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 100 **Região:** 0900 **Valor:** R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais).

Número do EMP: 15601.0001.11.01435-7

VIGÊNCIA: 29/08/2011 a 10/10/2011.

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Francisco Antônio da Silva – Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 446770/2011/FUNDED

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeada pela Portaria nº 001/2011/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 25/01/2011, Publicada no Diário Oficial de 28/01/2011, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 005/2011/FUNDED**, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo esportivo (Troféus e Medalhas), para atendimento ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

LOTE	Quant.	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
LOTE 01				R\$ 147.900,00
IT_01	34.000	JACINTA JANUÁRIO ANTUNES EPP	2,97	100.980,00
IT_02	5.000	JACINTA JANUÁRIO ANTUNES EPP	3,94	19.700,00
IT_03	5.000	JACINTA JANUÁRIO ANTUNES EPP	3,44	17.200,00
IT_04	3.000	JACINTA JANUÁRIO ANTUNES EPP	3,34	10.020,00
LOTE 02				R\$ 166.000,00
IT_01	1.500	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP	45,00	67.500,00
IT_02	1.500	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP	42,00	63.000,00
IT_03	1.000	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP	35,50	35.500,00

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
PREGOIEIRO

HOMOLOGAÇÃO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7.217/2006.

CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

PROCESSO Nº. 6241372011 – SETPU

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente a Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT 338, Trecho: Juara – Juruena, Subtrecho: Juara – Rio dos Peixes, sobre o Rio dos Peixes, numa extensão de 170,0m de comprimento no município de Juara-MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável as folhas 25 a 28.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177394/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 049/2011**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I – O.A.E. na Rodovia: MT 208, Trecho: Nova Guarita/Rio Teles Pires, sobre o Rio Braço II, numa extensão de 60,0m, no município de Nova Guarita-MT, com realização prevista para o dia **20 de setembro de 2011, às 08h30** na sala de licitações do NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **02/09/2011**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 106/2011/00/00 – SETPU

Onde se Lê: Processo nº 360158/2011 – SETPU

Leia o correto: Processo nº 380158/2011 – SETPU

PARTES: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(*)Extrato do Instrumento Contratual nº 167/2011/00/00 – SETPU

LEIA O CORRETO

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT 451, Trecho: Entrº MT-060(Cangas) – Entrº BR-070, numa extensão de 0.600 km, no Município de Poconé-MT.

PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Reproduz-se por ter saído incorreto

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 107/2011/00/00 - SETPU

Onde se Lê:

Modalidade: Carta Convite 036/2011

LEIA: Modalidade: Carta Convite 060/2011

PARTES: R.TORRES CONSTRUÇÕES e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 178/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 646416/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R5ARO28018.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Monte Verde -MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 177/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 646394/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2ARO27909.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Município de Carlinda.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 176/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 645841/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R1ARO27593.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Município de Nova Guarita.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 093/11

PROCESSO: 11.431-5/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 22.000 (Vinte e dois mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 051/11

PROCESSO: 27.349-1/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 27.349-1/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 051/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 051/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 057/11

PROCESSO: 90.478-6/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 90.478-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 057/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 057/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE APIACAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/11

PROCESSO: 06.755-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 06.755-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 055/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 055/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 052/11

PROCESSO: 22.554-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 22.554-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 052/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 052/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 058/11

PROCESSO: 21.968-8/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.968-8/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 058/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 058/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE SORRISO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 061/11

PROCESSO: 23.586-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 23.586-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 061/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 061/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 164/07

PROCESSO: 49.375-5/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.375-5/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 164/07, firmado com o Município de Alto Taquari.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 1705 (Um mil, setecentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Agosto de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 164/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

Extrato do Instrumento Contratual nº 147/2011/00/00 – SETPU

LEIA O CORRETO

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-020 – Trecho: Entrº MT-140 – (Peresópolis) – Planalto da Serra, sobre o Córrego da Reza, numa extensão de 12,0m, no Município de Nova Brasilândia – MT.
PARTES: MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/410/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 295/2011-SETPU, de 18/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 130/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-437, Trecho: Entº MT-430 – Epifânia – Entº MT-430 – Natanael – Entº MT-322 – São José do Xingu, sobre os Córregos: Natanael e Corgão I, numa extensão de 11,0m, e 15,0m, no município de São José do Xingu-MT.

A realização será no dia 19 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
 Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2011.

PORTARIA/SETPU/416/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 303/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 131/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para Licenciamento Ambiental de Jazida de Cascalho na Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Rio Ronuro, Sub-Trecho: Castelo – Rio Ronuro, com extensão de 140,00 Km.

A realização será no dia 22 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Mauro Aires Fávoro.....Membro
 Edjalma da Costa SilvaSecretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011.

PORTARIA/SETPU/417/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 304/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 133/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-370, Trecho: Entº MT-060 – Entº MT-451, numa extensão de 49,0 Km, no município de Poconé-MT.

A realização será no dia 22 de Agosto de 2011, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Laura Vicuna de MagalhãesSecretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/418/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 305/2011-SETPU, de 22/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 135/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-493, Trecho: Entº MT-242 – Entº MT-338, numa extensão de 56,0 Km, no município de Nova Ubiratã-MT.

A realização será no dia 23 de Agosto de 2011, às 10:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Laura Vicuna de MagalhãesSecretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/419/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 306/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 136/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trecho: Entº MT-493 – Entº MT-240 Sub-Trecho: Entº MT-493 (Divisa Sorriso/Paranatinga), numa extensão de 63,0 Km, no município de Sorriso-MT.

A realização será no dia 24 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Luis Carlos Ferreira.....Membro
 Edjalma da Costa SilvaSecretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/420/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 307/2011-SETPU, de 22/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 137/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-180, Trecho: Entº MT-248 – Entº MT-247/436, sobre o Córrego São Francisco, numa extensão de 12,0m, no município de Indavaí-MT.

A realização será no dia 24 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC

COMISSÃO: Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Silvio Roberto Martinelli.....Membro
 Edjalma da Costa SilvaSecretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/421/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 308/2011-SETPU, de 22/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 138/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-422, Trecho: Entº MT-140 – Entº MT-423, Sub-Trecho: Rio Tartaruga – Entº MT-423, numa extensão de 66,0 Km, no Município de Santa Carmem-MT.

A realização será no dia 24 de Agosto de 2011, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Silvio Roberto Martinelli.....Membro
 Edjalma da Costa SilvaSecretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/422/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 309/2011-SETPU, de 22/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 139/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada e Obras de Arte Correntes, na Rodovia MT-242, Trecho: Novo Mato Grosso – Entº MT-130, numa extensão de 68,0 Km, no município de Nova Ubiratã-MT.

A realização será no dia 25 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Luis Carlos Ferreira.....Membro
 Edjalma da Costa SilvaSecretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/423/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 310/2011-SETPU, de 22/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 140/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-423, Trecho: Entº BR-163 – Cláudia – Entº MT-422, sobre o Rio Tartaruga, numa extensão de 94,0m, no Município de Cláudia-MT.

A realização será no dia 25 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Laura Vicuna de MagalhãesSecretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/424/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 301/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 037/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-351, Trecho: Entº MT-251 (Rio Manso) – Entr. MT-494 (Marzagão); Subtrecho: Entr. MT-494 – Bar da Maria, com extensão de 15,40 Km.

A realização será no dia 24 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Laura Vicuna de MagalhãesSecretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/425/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 300/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Consultoria, para execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias na Rodovia MT-208/206, conforme relação de lotes: Lote 01: Rodovia: MT-208/206, Trecho: Km 65 – Nova Monte Verde, Subtrecho: Km 65 – Km 104,50, com extensão de 39,50 Km; Lote 02: Rodovia: MT-208, Trecho: Km 65 – Nova Monte Verde, Subtrecho: Km 105,50 – Km 144, com extensão de 39,50 Km; Lote 03: Rodovia: MT-208, Trecho: Km 65 – Nova Monte Verde, Subtrecho: Km 144 – Nova Monte Verde, com extensão de 16,00 Km; Lote 04: Rodovia:

MT-208/206, Trecho: Entº MT-208/MT 206 (Trevô do Chapéu de Couro) – Km 65 da MT-208, com extensão de 53,00 Km. A realização será no dia 24 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Paulo Roberto Santos Doniléo.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Laura Vicunã de MagalhãesSecretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/426/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 313/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 132/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-406, Trecho: Entº MT-246 – Vaca Mocha – Entº BR-163 Córrego Fundo (Km 2,7); Córrego Km 26,4 e Córrego do Garrafão (Km 28,3), numa extensão de 15,0m; 10,5m e 6,0m, no município de Rosário Oeste-MT.

A realização será no dia 22 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Laura Vicuna de MagalhãesSecretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/427/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 297/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 034/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I – O.A.E – Vigamento Simples com Fundação em Estaca (Padrão SETPU), na Rodovia: MT-465, Trecho: Entº MT-100 – Posto Fiscal – Divisa MT-MS, sobre os Córregos: Rochedo; Água Amarela I; Três Barras; Água Amarela II e Arrepentido, com extensões de: 18,00m; 30,0m; 12,00m; 12,00m e 20,00m respectivamente, no município de Alto Araguaia-MT.

A realização será no dia 23 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
Luis Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/428/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 299/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 035/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-244, Trecho: Entº MT-010 – Novo Horizonte – Entº MT-351, sobre o Rio Manso (Km 41,0), numa extensão de 142,0m, no município de Rosário Oeste-MT.

A realização será no dia 23 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
Luis Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/429/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 298/2011-SETPU, de 19/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 036/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-494, Trecho: Entº MT-351 – Ent. MT-241 – Bom Jardim; Subtrecho: Entr. MT-351 – Entr. MT-241 – Bom Jardim, com extensão de 44,100 Km.

A realização será no dia 23 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Memb
Laura Vicuna de MagalhãesSecretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/432/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 315/2011-SETPU, de 22/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 134/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara-Nova Maringá, Sub-Trecho: Divisa Juara/Nova Maringá – Entº MT-242, com extensão de 55,0 Km, no município de Juara-MT.

A realização será no dia 23 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Laura Vicuna de MagalhãesSecretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/433/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 316/2011-SETPU, de 23/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 038/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-220, Trecho: Porto dos Gaúchos – Entr. BR-163 Sub Trecho: Entr. MT-338 (Novo Paraná) – Entr. MT-328 (Trevô Tabaporã), sobre o Rio Batelão, numa extensão de 75,0m, no município de Porto dos Gaúchos-MT.

A realização será no dia 25 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
Luis Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/437/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 324/2011-SETPU, de 24/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 039/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-326, Trecho: Nova Nazaré – Entr. MT-240; Subtrecho: Nova Nazaré – Entr. MT-241, com extensão de 10,00Km.

A realização será no dia 30 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/438/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 325/2011-SETPU, de 24/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 040/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-246 e MT-247, Trecho: Entº MT-175 – Salto do Céu/Entº MT-175 – Comunidade Cigarra, numa extensão de 36,50 Km, no município de Salto do Céu – MT.

A realização será no dia 30 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Memb
Luis Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/439/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 321/2011-SETPU, de 24/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 129/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração do Plano Diretor Aeroportuário do Aeroporto de Rondonópolis – MT, com as seguintes dimensões estimadas: comprimento (2.500m) e largura (45,0m).

A realização será no dia 26 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
Darcibel Silva Ramos.....Membro
Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/440/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 322/2011-SETPU, de 24/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 141/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Consultoria para Inspeção e Diagnóstico dos Serviços Executados, Indicação das Soluções, na Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem na Linha do Ônibus do Bairro Real Parque / Jardim Paulicéia, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 26 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Laura Vicuna de MagalhãesSecretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/441/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 323/2011-SETPU, de 24/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 142/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de Voo do Aeródromo de Campo Novo do Parecis - MT.

A realização será no dia 29 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
José Carlos Ferreira da Silva.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT,

PORTARIA/SETPU/448/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 331/2011-SETPU, de 26/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 143/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-433 – Trecho: Entº BR-242 (Alto da Boa Vista) – Pontinópolis – Rio Preto – Entº BR-158, sobre a Vazante I do Rio Preto, Vazante II do Rio Preto e Rio Preto, numa extensão de 16,0m, 19,0m e 20,0m respectivamente, no município de São Félix do Araguaia - MT.

A realização será no dia 31 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:
Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
Luiz Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/449/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 332/2011-SETPU, de 26/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 144/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-460, Trecho: Entº MT-130 – Entº MT-469, numa extensão de 22,600 Km, no município de Rondonópolis-MT.

A realização será no dia 31 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:
Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/450/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 329/2011-SETPU, de 26/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 041/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entr. MT-140; Subtrecho: (São Lourenço de Fátima – Km 14,00) e (Km 14,00 – Entr. MT-140), com extensão de 28,00 Km.

A realização será no dia 31 de Agosto de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Paulo Roberto Santos Dorliê.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2011

PORTARIA/SETPU/451/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 330/2011-SETPU, de 26/08/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 042/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área Rodoviária, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-336, Trecho: Santo Antônio do Leste – Entr. MT-130; Subtrecho: Estaca 621+7,25 – Estaca 1015, com extensão de 9,20 Km.

A realização será no dia 31 de Agosto de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Paulo Roberto Santos Dorliê.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2011

PORTARIA / SETPU - Nº 430/2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-270, Trechos: Entrº MT-140-Rio São Lourenço, sobre a Vazante IV do Rio São Lourenço, com extensão de 30,0m, no Município de Barão de Melgaço - MT de conformidade com instrumento contratual Nº 118/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** Engº **FILGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 22 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº408 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ADÉLCIO BATISTA DE QUEIROZ** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução da Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-235 – Trecho: Entrº MT-010 – São José do Rio Claro – Entrº MT-249 – Trevo ADM- Sub-Trecho: Entrº MT-010(São José do Rio Claro) – Entrº MT-249-Trevo ADM, sobre o Córrego Buritizinho, Numa extensão de 6,0m no Município de São José do Rio Claro-MT de conformidade com instrumento contratual Nº 116/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMERCIO SÃO LUIS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **JORGE LUIZ MOURA MATOS**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá 17 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº 443 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias MT-244, M246, MT 494 e MT-241, Trechos: Entrº MT-140 (Nova Brasilândia) – Rio Manso – Entrº MT-020, Entrº MT-351 – Pindaival – Entrº MT-010; Entrº MT-351 – Rio Cuiabazinho- Entrº MT-241 (Bom Jardim) e Entrº BR-163(Nobres) – Rio Cuiabazinho, sobre o Córrego do Barraco (Km2,9); Córrego Piçarra (Km 23,3); Rio Manso (Km 33,4) Córrego Mato Seco (Km 19,4) Rio Cuiabazinho (Km 28,4) Córrego Bom Jardim (Km 46,4) e Córrego das Porcas (Km 57,5), numa extensão de 9,0m, 31,0m, 110,0m, 5,0m, 94,0m, 6,0m e 7,2m, respectivamente nos municípios de Nova Brasilândia, Nobres e Rosário Oeste – MT, de conformidade com instrumento contratual Nº162/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá 23 de Agosto de 2.011.

PORTARIA / SETPU - Nº442 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, a servidora Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAIS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-373 – Trecho: Juscimeira – Poxoreú, sobre os Córregos: Caiana e Desbarrancado, numa extensão de 24,0m e 18,0m, no Município de Juscimeira – MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 149/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **JOSÉ TEODORO NETO** e Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELLO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 17 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº447 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, a servidora Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I na Rodovia MT-324 – Trecho: Entrº MT-130 – Entrº MT-129 sobre o Rio Curiservo, numa extensão de 72,0m, no Município de Gaúcha do Norte - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 141/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **JOSÉ TEODORO NETO** e Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELLO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 11 de Agosto de 2.011

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 315/QCG/DGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Designa Policiais Militares da Reserva Remunerada, para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Casa Militar do Estado de Mato Grosso

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e; Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279 de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795 de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394 de 18 de maio de 2010. Considerando o Ato Governamental nº 3.124/2011 de 13/07/2011, resolve:

Art. 1º Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1.	3º SGT PM RR	SEVERINO LOPES SIQUEIRA	20/07/2011
2.	3º SGT PM RR	SÔNIA MARIA MARANHOLI	15/07/2011
3.	CB PM RR	TÁRCIO DE ALMEIDA COSTA	23/07/2011
4.	CB PM RR	WILSON GONÇALVES DO AMARAL	25/07/2011
5.	CB PM RR	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS	04/08/2011

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 317/QCG/DGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM ADONIS DOS SANTOS VIEIRA**, RG nº 882.540 PMMT, do CR-I/1º BPM, a contar de 18 de agosto de 2011, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, licença iniciada em 06 de abril de 2010, conforme se fez público através da Portaria n.º 040/DGP-1.SEC/2010 de 06/04/2010, no Diário Oficial n.º 25293 de 06 de abril de 2010, transcrito no BCG n.º 050 datado de 07 de abril de 2010.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM ADONIS DOS SANTOS VIEIRA**, RG nº 882.540 PMMT, do CR-I/1º BPM, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, cuja reversão é a contar de 18 de agosto de 2011.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá providenciar os proventos do **SD PM ADONIS DOS SANTOS VIEIRA**, RG nº 882.540 PMMT, do CR-I/1º BPM, observando as formalidades legais.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 318/QCG/DGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, XII e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **SOLDADO PM ISRAEL DE ALMEIDA**, RG 881.994 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/9º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º Agregar por licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **SOLDADO PM ISRAEL DE ALMEIDA**, RG 881.994 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/9º BPM, a contar de 11 de agosto de 2011, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

Art. 3º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SOLDADO PM ISRAEL DE ALMEIDA**, RG 881.994 PMMT.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **SOLDADO PM ISRAEL DE ALMEIDA**.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 319/QCG/DGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, XII e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **CABO PM ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS**, RG 881.117 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/2º CIPM Pedra 90, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 15 de agosto de 2011.

Art. 2º Agregar por licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **CABO PM ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS**, RG 881.117 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/2º CIPM Pedra 90, a contar de 15 de agosto de 2011, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

Art. 3º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **CABO PM ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS**, RG 881.117 PMMT.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **CABO PM ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS**, RG 881.117 PMMT.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 320/QCG/DGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, XII e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SOLDADO PM ELAIZE LUCIA DE SOUZA**, RG 883.494 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/ 4º CIPMSI, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 22 de agosto de 2011.

Art. 2º Agregar por licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) a **SOLDADO PM ELAIZE LUCIA DE SOUZA**, RG 883.494 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/ 4º CIPMSI, a contar de 22 de agosto de 2011, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

Art. 3º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional da **SOLDADO PM ELAIZE LUCIA DE SOUZA**, RG 883.494 PMMT.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da **SOLDADO PM ELAIZE LUCIA DE SOUZA**.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 328/QCG/DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Retifica Reintegração do SD PM FLAVIO LUIZ AGUILERA BENITES.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: II e V da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o requerimento sob protocolo de n.º 400379/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 2 da Portaria n.º 096/DGP-1.SEC/2010 datada de 18 de maio de 2010, publica no BGE nº 79 de 20 de maio de 2010, por ter saído com incorreção a designação do SD PM FLAVIO LUIZ AGUILERA BENITES, conforme se vê:

ONDE SE LÊ:

[...]

2. Designar o SD PM FLAVIO LUIZ AGUILERA BENITES para compor o efetivo da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar – Campo Verde/Comando Regional IV.

[...]

LEIA-SE:

[...]

2. Designar o SD PM FLAVIO LUIZ AGUILERA BENITES para compor o efetivo do Batalhão de Guardas – Cuiabá/Comando Especializado.

[...]

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil, e duzentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 300/Atividade: 4254/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica responsável pela fiscalização do Contrato, o Sr. TC BM Abadio José da Cunha Júnior, Coordenador de Logística e Patrimônio do CBM-MT. Tel. (65) (3623-9422/9997-6396).

DA VIGÊNCIA: 22/08/2011 a 21/08/2012.

DA DATA: 22/08/2011

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LEITE & TUMELERO LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil, no interior do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Elenir Auxiliadora da Silva, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 26/08/2011 a 25/08/2012.

DA DATA: 26/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SIMONE IONARA TUMELERO - Empresa LEITE & TUMELERO LTDA - ME CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 157/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME.

DO OBJETO: alteração e reificação do item 6.1 da CLÁUSULA SÉXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 9.7 da CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 157/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de Ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada

DO PAGAMENTO: 8.8.O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 03.507.415/0028-64 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2011 a 29/09/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO – Empresa PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME/ CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2011 - SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO NÚCLEO SEGURANÇA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, A PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR e A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do Fundo de Defesa do Consumidor e da Fundação Nova Chance;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre o levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Decreto nº 4.568/2002, que regulamenta o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis no âmbito do Estado, bem como a Lei nº 8.039/2003, que disciplina a doação de bens móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos bens móveis, imóveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens e

CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 03/2008/GAB/SEJUSP, de 27 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para levantamento do inventário patrimonial, baixa e regularização do patrimônio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do Fundo de Defesa do Consumidor e da Fundação Nova Chance do exercício de 2011.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

- I. Jaqueline Souza Ferreira Aguiar - Presidente
- II. Alessandro Augusto Anibal - Membro
- III. André Luiz Ferreira Brandão - Membro
- IV. Luciane Wendling - Membro
- V. Manoel de Souza Ribeiro Neto - Membro
- VI. Flávio Conche do Nascimento - Membro

Art. 3º - A Comissão deverá fazer a incorporação e a baixa do material permanente de todos os bens patrimoniais Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do Fundo de Defesa do Consumidor e da Fundação Nova Chance, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e demais normatizações pertinentes.

Art. 4º - A Comissão deverá desenvolver suas atividades conforme previsto na Instrução Normativa nº 03/2008/GAB/SEJUSP/MT, sob a orientação e validação da Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar a presença de um representante da SESP, SEJUDH, FUNAC e FUNDECON quando houver necessidade de algum esclarecimento no que tange ao levantamento do inventário patrimonial, baixa e regularização.

Art. 6º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão a disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2010/GAB-SENS/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25315, de 11 de maio de 2010.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Republique-se por ter saído incorreto.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Sirlei Teresinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança - SAENS

Gisela Simona Viana de Souza
Presidente do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidenta da Fundação Nova Chance - FUNAC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água natural em carro pipa de no mínimo 16.000 litros, para atender as necessidades dos estabelecimentos penais do Sistema Penitenciário localizados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande – MT, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão nº 040/2011/SEJUDH, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Ficará a cargo do Gerente de Infraestrutura – Otímio de Souza Brandão.

DA VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 29/08/2012.

DA DATA: 30/08/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO - Empresa PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA.

DO OBJETO: a Contratação de empresa especializada no serviço de Confecção de Placa de Identificação e Homenagem, destinadas a atender as Unidades da SEJUDH, quais sejam: Conselho de Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, Centro de Referência GLBT de Combate a Homofobia, Sistema Socioeducativo, Sistema Prisional e Defesa do Consumidor – PROCON, conforme especificações, contidas na proposta e no Edital de Pregão nº 019/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 309, 308, 305, 314, 168/Projeto: 1047/Atividade: 4268, 4280, 4261, 2297/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240 e 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Ficará sob a responsabilidade da Sra. Cláudia Regina Pinheiro da Silva, Coordenadora de Apoio Logístico a fiscalização do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 29/08/2012.

DA DATA: 30/08/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. SALOMÃO NEVES BOTELHO - Empresa IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços consistente na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiocomunicação, incluindo substituição de peças, recuperação de acessórios, compreendidos equipamentos portáteis, móveis, fixos e repetidoras, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato terá como responsável o Ten. Cel. BM Ricardo Antonio Bezerra Costa, Coordenador de Transportes, Tel.: 65 3613-5500, Ramal 8140.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2006/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012.

DA DATA: 30/08/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO - Empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA./CONTRATADA.

Protocolo nº 652042/2011/SEJUDH/MT

Assunto: Recurso Administrativo. Penalidades impostas aos Contratos n.º 038/2011 e 048/2011/SEJUDH/MT.

Interessada: Refeições Bras Food Ltda., CNPJ n.º 11.893.767/0001-03.

EXTRATO DA DECISÃO

1. Ante ao exposto no processo n.º 652042/2011/SEJUDH/MT, decido: Manter parcialmente a decisão administrativa, relativa ao protocolo n.º 633089/2011, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial de 19/08/2011, página 15, pelos motivos de que a empresa não apresentou quaisquer documentos hábeis a comprovar seu direito, sendo devidas as seguintes alterações:

1.1. Que o Contrato n.º 038/2011/SEJUDH/MT, cuja vigência se expira em 21/09/2011, não seja prorrogado por esta Secretaria de Estado, tendo em vista que a licitação para substituição da prestação de serviços de que trata esse contrato será realizada no dia 02/09/2011 e que a empresa licitante vencedora terá ainda um período de 20 (vinte) dias para executar os serviços.

1.2. Que o Contrato n.º 048/2011/SEJUDH/MT, seja rescindido unilateralmente (artigo 78, incisos I, VI, XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993), na seguinte forma, dada a premente necessidade de continuidade de tais serviços:

a) Para o Contrato n.º 048/2011/SEJUDH/MT, a rescisão terá efeitos a partir da data da confirmação de início de execução dos serviços, pela segunda colocada no Pregão n.º 021/2011/SEJUDH/MT, ficando, desde já, a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança, responsável por oficial as empresas classificadas na aludida licitação;

a.1) Na hipótese de não haver interessados classificados e habilitados na licitação sobredita, proceda-se contratação via dispensa de licitação, tendo por base o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e consequente providências urgentes de realização de nova licitação, nos moldes da lei em comento e Decreto Estadual n.º 7.217/2006.

2. Indefiro o pedido de efeito suspensivo, pela ausência de previsão legal (art. 109, §1º, Lei Federal 8.666/1993), somada a gravidade e peculiaridade do caso, somados aos indícios de má-fé e tentativa de prejudicar o procedimento licitatório, Pregão n.º 050/2011/SEJUDH/MT, marcado para o dia 02/09/2011;

3. Ofício-se à SAD/MT – Secretaria de Estado de Administração, para fins de inclusão da penalidade de suspensão do direito de licitar da empresa Refeições Bras Food Ltda. no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado (art. 137, Decreto Estadual n.º 7.217/2006).

4. Remeta-se ao GAB-SAENS para providências quanto aos pagamentos devidos à empresa Refeições Bras Food Ltda. cujo pagamento ainda não tenha sido realizado dentro do prazo estipulado nos Contratos n.º 038/2011/SEJUDH/MT e n.º 048/2011/SEJUDH/MT.

5. Publique-se o extrato em Diário Oficial.
6. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 028/2011/SEJUDH, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, para atender a SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 02/09/2011 a 01/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO – Empresa PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME/CONTRATADA.

Autos de n.º 469630/2011, 400104/2011, 549345/2011

Recorrente: Empresa Rodrigo Peres Pereira & Cia Ltda.

Assunto: Rescisão Unilateral e Aplicação de Penalidades ao Contrato n.º 052/2008/SEJUSP/MT.

EXTRATO DE DECISÃO

Pelo exposto, segundo os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, dado ao fato de que a recorrente não apresentou novos fatos constitutivos do seu direito, **decido pelo total indeferimento do presente Recurso Administrativo, processo n.º 549345/2011, mantendo as mesmas penalidades outrora proferidas à empresa Rodrigo Peres Pereira & Cia Ltda., devidamente publicadas no Diário Oficial de 22/06/2011, p. 32, bem como nego o recebimento o presente recurso no efeito suspensivo.**

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual n.º 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos n.º 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, 31/07/2009, e Edital de abertura para complementação de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2009, páginas 18 a 21, com retificações no Diário Oficial do Estado em 30/11/2009; Considerando a determinação do Mandado de Segurança Individual nº 140421/2009- CLASSE 120-CNJ- Comarca da Capital

RESOLVE:

CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada para provimento de vaga, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com a respectiva lotação/cargo:

CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO RONDONÓPOLIS
TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - PERFIL - PSICOLOGA
Eliane Aparecida Montanha Rojas Lopes de Andrade

A candidata convocada para provimento de vaga na unidade prisional do interior do Estado de Mato Grosso deverá comparecer na respectiva unidade de lotação, a partir da circulação deste Edital, das 08h às 12h e das 14h às 18h para entrega de documentação e após assinatura dos contratos de serviço temporário.

A convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar, munida da documentação exigida no Edital Publicado em 14 de outubro de 2009, item 12 (doze), para a formalização do contrato, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em Cuiabá, 19 de agosto 2011.

Clarindo Alves de Castro – Ten. Cel PM/MT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
em substituição legal
SEJUDH
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2011

Origem: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011/SAD Pregão 042/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços de: alimentação preparada e locação de cadeiras e mesas plásticas, para atender a demanda da Superintendência de Diversidades Educacionais.

Valor: R\$ 127.557,00 (cento e vinte e sete mil, e quinhentos e cinquenta e sete reais).

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses com Início em 30/08/2011 e seu Término em 30/12/2011.

Cuiabá/MT 30 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 209

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2011.

TERMO EMERGENCIAL

Protocolo nº. 381769/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA CNPJ/MF 13.408.343/0001-31, no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da ESCOLA ESTADUALS TERRA NOVA.

Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110 e 122

Nota de Empenho: 11.12234-5, 11.12235-3, 11.12236-1.

VALOR: R\$ 4.981,37 (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2011

Lauda 210

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 216/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 216/2008, construção do almoarifado, construção do pátio com piso cimentado, construção do muro e alambrado na EE Antonio Francisco Lisboa no município de Juína/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/07/2010 para 27/10/2011.

Assinatura: 30/08/2011

CREDENCIAMENTO CEB Nº 068/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 282520/2011-CEE/MT e do Parecer CEB nº 208/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **Escola Municipal Planalto**, localizada na comunidade Planalto, Município de Nova Guarita, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 208/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 282712/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 208/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica (educação infantil e ensino fundamental e 1º segmento, na modalidade de educação de jovens e adultos) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ensino fundamental, ano letivo de 2006 a 2010 e na modalidade EJA, (1º segmento), ano letivo de 2010, a **Escola Municipal Planalto**, localizada na Comunidade Planalto, município de Nova Guarita, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 207/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 141926/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 209/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica (educação infantil) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Centro Municipal Sabrina Rodrigues Antunes**, localizado na Rua Fabiano, s/n, Bairro Jardim Mayra, Município de Nova Maringá, MT, mantido pelo município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 206/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 154840/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 202/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica (ensino fundamental) e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Ricardo Franco**, localizada na Rua Martiniano Ribeiro da Fonseca, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, mantida pelo município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 205/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 141805/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 210/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica (ensino fundamental) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ensino fundamental, ano letivo 2008 a 2010, à **Escola Estadual Indígena "Panaku"**, localizada na Aldeia Aiporé, Terra Indígena Xingu, município de Marcelândia, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 209/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 2644 e 2656/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 207/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ensino fundamental e ensino médio no período de 25.04.2010 a 31.12.2010, à **Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochoa**, localizada na Rua Gumerindo Bernardi, município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 067/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 141877/2011-CEE/MT e do Parecer CEB nº 209/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, o **Centro Municipal Sabrina Rodrigues Antunes**, localizado na rua Fabiano, s/n Município de Nova Maringá MT, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 066/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 141805/2011-CEE/MT e do Parecer CEB nº 210/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **Escola Estadual "Panaku"**, localizada na Aldeia Aiporé, Terra Indígena Xingu, Município de Marcelândia, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 065/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 154840/2011-CEE/MT e do Parecer CEB nº 202/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **Escola Municipal Ricardo Franco**, localizada Rua Martiniano Ribeiro da Fonseca, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 064/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 75631/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 201/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, o **Centro Educacional Construindo o Saber**, localizado na Rua Pernambuco, nº 385, Município de Várzea Grande, MT, mantido por S.H. de Barros, CNPJ 08.543.984/0001-69, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 212/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 155794/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 203/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica (ensino fundamental) e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2006 a 2010, à **Escola Municipal Presidente Dutra**, localizada na Comunidade Ponta de Aterro, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, mantida pelo município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 211/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 155179/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 205/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica (Educação infantil) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Centro de Educação Infantil Aviãozinho**, localizado na Rua Martiniano Ribeiro da Fonseca s/n, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 210/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2436/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 206/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Castelo Branco**, localizada na Rua Bento Alexandre dos Santos, Centro, Município de Mirassol D'Oeste, MT, mantida por Celma Conceição Cabrine - ME, CNPJ 37.515.376/0001-49.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 196/2011-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 193376/2011 e 761566/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 184/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (educação infantil e ensino fundamental) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca**, localizada na sede Nova União, Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

(*) Republica-se para corrigir o ano do processo nº193376, publicado no DOE de 16.08.2011, página 29.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 070/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 155794/2011-CEE/MT e do Parecer CEB nº 203/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **Escola Municipal Presidente Dutra**, localizada na Comunidade Ponta de Aterro, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 069/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 155794/2011-CEE/MT e do Parecer CEB nº 205/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, o **Centro de Educação Infantil Aviãozinho**, localizado na rua Martiniano Ribeiro da Fonseca, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA - CEPS Nº 042/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/06-CEE/MT (bem como a Resolução Normativa nº 002/2011-CEE/MT, que lhe altera o Capítulo III), e tendo em vista o que consta do Processo nº 146800/2010-CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 008/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, a **Escola**

Estadual Ouro Verde, localizada na MT 325, km 25, Comunidade Ouro Verde, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº 096/2011-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado, e ainda a Indicação datada do dia 02 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de que trata a Portaria Nº 069/2011-GAB /CEE-MT, de 08 de junho de 2011, republicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2011, página 32, instituída para realizar estudos, pareceres e assessoramento sobre a Gestão do Sistema Estadual de Ensino, com vistas a contribuir na implementação das políticas educacionais, que passa ter a seguinte composição:

1. Consª Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB;
2. Consª Nágila Edilamar Vieira Zambonato-CEB;
3. Conso Rafael da Silva Melo-CEB;
4. Consª Walter Miranda Fonseca-CEB;
5. Consª Márcio Tadeu Pereira Magalhães-CEB;
6. Consª Antônio Lélis de Azevedo Rocha-CEB;
7. Consª Catarina de Arruda Cortez-CEPS;
8. Técnica: Maria da Penha de Souza Vial.

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 29 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 054/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 750278/2009-CEE/MT, e do Parecer Plenária Nº 008/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2010, à **Escola Estadual Ouro Verde**, localizada na MT 325, Km 25, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de agosto de 2011

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010

PARTES: A **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS** e a empresa **Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Das Especificações e Quantidades, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 6.618,94 (Seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), decorrente de repactuação financeira, a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra respaldo legal no Decreto 7.217/2006, Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2011/2011, parecer jurídico e parecer técnico.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETAS	FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES Representante Legal CONTRATADA
---	--

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2011/SETAS

PARTES: **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS** e a empresa **A. B. R. da Costa Ltda - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada tipo lanche e marmiteix, em atendimento às demandas da SETAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 33.950,00 (Trinta e três mil Novecentos e cinqüenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 1214/2007

ELEMENTO DESPESA: 339039

FONTE: 100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS	ALMIR NUNES GERVASIO DE ARAÚJO Representante Legal CONTRATADO
---	---

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2011/SETAS

PARTES: **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS** e a empresa **Laice da Silva Pereira - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada tipo lanche e marmiteix, em atendimento às demandas da SETAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 198.900,00 (Cento e noventa mil e Novecentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 1214

ELEMENTO DESPESA: 339039

FONTE: 100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS	LAICE DA SILVA PEREIRA Representante Legal CONTRATADO
---	---

CONTRATANTE

PORTARIA Nº 24/2011

Cria a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Presidente da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto Estadual n.º 613, de 16 de agosto de 2011, que alterou o Decreto Estadual n.º 501, de 30 de junho de 2011, que Convoca a 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD e,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD, nos termos do art. 7º do confere Decreto Estadual n.º 613, de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º A Comissão Organizadora será tripartite e paritária, respeitando as orientações da Comissão Organizadora da Conferência Nacional, sendo composta por membros (titular e suplente) designados pelas seguintes entidades abaixo relacionadas:

- I - Serão representantes dos Trabalhadores:
- a) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT;
 - b) Força Sindical Mato Grosso;
 - c) Sindicato dos Trabalhadores na Educação do Estado de Mato Grosso – SINTEP/MT;
 - d) Central Única dos Trabalhadores – CUT/MT;

II - Serão representantes dos Empregadores:

- a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
- b) Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO/MT;
- c) Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT;
- d) Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros dos Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia – FETRAMAR;

III - Serão representantes do Governo:

- a) Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- b) Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT;
- c) Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso – SRTE/MT;
- d) Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso – COETRAE/MT;

§ 1º Os membros da Comissão Organizadora terão direito a voz e voto.

§ 2º A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário Adjunto de Assistência Social – SAAS, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS/MT;

§ 3º A Comissão Organizadora terá como Secretária Executiva a Superintendência Estadual de Trabalho e Emprego da SETAS/MT, responsável pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE em Mato Grosso;

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD:

- I – Elaborar proposta de Regimento Interno da Conferência Estadual;
- II – Articular para promoção de um amplo debate envolvendo as temáticas de políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social;
- III – Organizar a etapa estadual, articulando e apoiando a realização de etapas regionais ou municipais;
- IV – Dirlimir as dúvidas e solucionar os casos omissos, referentes a realização da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD;
- V – O Regimento Interno poderá prever outras atribuições para a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD, além das que estão disciplinadas por esta Portaria.

Art. 4º A Comissão Organizadora será integrada também por convidados, somente com direito a voz, que serão representados por membros (titular e suplente) designados pelas seguintes entidades:

- I – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT;
- II – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT;
- III – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT;
- IV – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Mato Grosso – FEPETI/MT;
- V – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª Região – AMATRA/MT;
- VI – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MT;
- VII – Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso – MPT/MT;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, aceitar como membros convidados, somente com direito a voz, representantes de outras instituições, entidades e órgãos que se farão representar por meio de seus membros (titular e suplente).

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2011.



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 133/2011

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto no 37, de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua Reunião Ordinária realizada aos 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT/MT ao projeto apresentado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, desenvolvido em parceria com Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, Fundação Nova Chance – FUNAC, Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, voltado para qualificar 1 mil (1.000) reeducandos (as) na área da construção civil, em consonância com o plano de trabalho discutido e aprovado pelo plenário, como segue:

PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)
Crescendo com Cidadania	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	45.000,00

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

(original assinado)
EVILÁSIO ANELLI
Presidente do CETb/MT

RESOLUÇÃO 001/2011
COMITÊ ESTADUAL DO TRABALHO DECENTE

Dispõe sobre a 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - CETD e dá outras Providências.

O Comitê Estadual do Trabalho Decente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n.º 1.494 de 31 de julho de 2008;

Considerando o Decreto Estadual n.º 613, de 16 de agosto de 2011, que Convoca a 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD e;

Considerando ainda o disposto no Regimento Interno da Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência para elaboração e apreciação do Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CETD a sua Comissão Organizadora, que deverá ser constituída pela Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual n.º 613, de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Presidente do Comitê Estadual do Trabalho Decente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº 002/2008 – PROCESSO Nº 739277/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT

CONCESSIONÁRIO: Soraia Diniz

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I do presente Termo que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, bem como prorrogar sua vigência até 07/07/2012 e prestação de contas para 01/08/2012.

ASSINAM em 19/08/2011: João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Soraia Diniz – Concessionário e Maria Lúcia Cavalli Neder – UFMT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº002/2011/SICME/SOE

CONTRATADO: SEBASTIÃO DO NASCIMENTO - ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais cinco meses, a contar do dia 23/08/2011.

Fundamentação Legal: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: PEDRO J. NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. SEBASTIÃO DO NASCIMENTO – SEBASTIÃO DO NASCIMENTO –ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011/SICME/FUNDEIC/SOE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME/FUNDEIC.
CONTRATADA: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO item 5.2 do Contrato nº 013/2011/FUNDEIC/SICME/SOE, cuja redação passa a vigorar da seguinte forma:
CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pelo servidor **ANDRÉ LUIZ SCHELINI**, neste ato denominado FISCAL do Contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao CONTRATANTE (art. 67 da Lei nº 8.666/93).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 05 de agosto de 2011.
ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - Sal Locadora de Veículos Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 023/2011 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – Incentivo Fiscal APL's de Móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III, do § 2º, do Artigo 5º, do Anexo XIII, do Regulamento do ICMS, acrescentado pelo artigo 1º, do Decreto nº 1922, de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretária de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais;

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participante do APL da cadeia produtiva de móveis.

Art. 2º - A empresa contemplada esta relacionada abaixo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2011.

ANEXO ÚNICO

APL de Confeções e Acessórios de Cuiabá, Região Sul e Região Norte				
Nº	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município
1	Roque & Volmer Ltda - ME	04.507.270/0001-44	13.381.213-8	Alta Floresta



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2011, referente ao processo nº 137933/2011 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze – CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a "Nova Diretrizes em Tempo de Paz", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2181;

Elemento de Despesa: 33504100; **Região:**

9900; Fonte: 104; **Valor:** R\$ 20.000,00 **23101.0001.11.01299-9.**

VIGÊNCIA: 18/08/2011 à 31/12/2011.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e José Flávio Ferreira – Associação Cultural Cena Onze

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
DISTRATO AO CONTRATO Nº 035/2010

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry.

DISTRATADO: LOCATÁRIO SR. DARIO FERREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Por este ato a LOCATÁRIA e a LOCADOR resolvem amigavelmente por fim ao contrato n. 035/2010/SES/MT, oriundo de **Dispensa de Licitação 111/2010**, conforme as motivações constantes no **Processo Administrativo nº 528628/2011/SES/MT.**

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente **DISTRATO** no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no **Parecer nº 327/ASSEJUR/SES/MT/2011.**

PORTARIA Nº 002/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
85129	7	Sandro Luiz Netto	9,83
53064	5	Marioalberto Ribeiro Chagas	8,93
94439	1	Glaucié Pinheiro Cavalcante	9,68
90309	1	Ana Carolina Guedes M. Ferro	9,43
58390	1	Alyrio Metello Filho	9,70
58247	1	Joanete da Silva e Souza	9,93
43331	1	Jane Marcia M. Souza	9,65
43333	1	Ivo Antonio Vieira	9,59
42764	2	Heidi Hulda Hiller	9,95
111351	1	Hea Chung Kim	9,30
43086	2	Grace Maria Antunes da Silva	9,89
71124	3	Fernando Augusto Leite de Oliveira	9,89
43193	2	Elisa Maria F. Orama	9,76
114093	1	Eula Gaiva Gomes Monteiro	9,92
58579	1	Eliane Jorge do Prado Stocco	9,91
65897	5	Eliane Benedita Gomes Rodrigues	9,97
96202	1	Debora Luzia Dal Ponte Carvalho	9,81
37265	1	Dayse Mazzarello Mayolino	9,95
71664	1	Dalva Magali Benine Salicio	9,98
21702	2	Davi Chaves Pereira	9,5
64886	1	Delia Elisia Pires Santos	9,87
106865	1	Cristina Paschoioto	10
43098	2	Carmem Lucia S. Santos	9,97
96681	2	Carlos Fernando Gossn Garcia	9,56
67470	1	Carmosina da Costa Ribeiro	9,86
82474	1	Celso Antunes Maciel	9,64
43366	1	Benedita Ramos da Silva	9,90
58378	1	Abgail Durore da Silva	9,62
109560	2	Aline Dias de Moura	9,93
100016	2	Angelo Lobato de Campos Tonussi	9,74
95586	2	Ana Helena Dotta	9,79
71376	3	Anair Fatima da Silva	9,58
63780	2	Ana Paula Arrais Padilha	9,97
113109	1	Luiz Claudio de Moura Carvalho	9,81
41716	1	Luis Luckesinger Plaster	9,34
111162	1	Maria Helena Bragança	9,95
113121	1	Margaret Dioz Silva	9,95
43112	2	Marilza da Silva Camilo	9,93
23606	2	Maria de Fatima Mattos	9,96
106305	1	Maria Aparecida Soares Correa da Costa	9,83
41065	1	Marcia Rossana Koehne da Silva	9,72
43394	1	Marisa Balardini Barone Gobel	9,81
15240	2	Nice Ramira de Deus Siqueira	9,95
123922	1	Nadia Maria Fedozzi Valarini	9,97
42391	2	Neize Luiza Pinheiro	9,97
43526	2	Paulo Roberto Rocha	9,12
106273	1	Rubens Dario de Moura Junior	9,91
104719	1	Rita Meurer Victor	9,72
112011	1	Rejane Cesario Lindote	9,68
53135	1	Rosemeire Maria Souza Santos	9,73
42426	2	Solange da Mota Menezes G. Neto	10
80492	2	Sidneia Petroni Zeferini	9,8
63788	1	Sergio Julio Fernandes	9,49
122621	1	Sandra Torres	9,81
56594	2	Sandoval Carneiro Filho	9,87
68355	1	Silma de Campos Duarte	9,87
120105	1	Sandra Mara Puchalle	9,87
106808	1	Valter Ferreira de Mendonça	9,62
43009	2	Zeniuda Candida de Rezende	9,98
124408	1	Laura Regina Cavalcante de Moraes	9,93
104917	1	Lucia Helena Zanardo	9,97
106306	1	Loreni Augusta Pivetta	9,92
57696	4	Gleyce Juventelles de O. Anuniação	8,94
43104	2	Dely Cristina Martins	9,18
113026	1	Rubens Carlos de Oliveira Junior	8,64
113023	1	Silza Fatima de Queiroz Rezende	9,69
34929	3	Waldicy da Silva Costa	9,56
120310	1	Monica Mika Watanabe	9,38
107229	1	Arlei Takiuchi	9,40
97092	1	Sabrina Monteiro Tonsoncin da Silva	10

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
41960	1	Suzelene Dorotéia Lemes da Silva	9,35
42593	1	Solange Aparecida Perez Andrade	9,49
120770	1	Salomão de Araujo	9,60
42588	1	Niuvia Miguel Oliveira	9,49
58347	1	Nilva de Fatima O. da Boa Morte	9,57
59051	1	Nara Lucia Silva A. Karling	9,20
42409	1	Joelina Maria Gomes da Silva	9,49
41867	1	Clarice Fonseca Nascimento	9,10
90308	1	Aparecida Brasilina Ferreira	9,41
43369	2	Romilda Fatima de Souza	9,29
40450	1	Maria Auxiliadora de França	8,04
111558	1	Lidia Torquato Ferreira	9,95
43291	1	Lenil de Souza e Silva	9,88
112140	1	Leticia Andreia Barbosa Taques	9,79

43326	1	Leila Maria Pereira de Andrade	10
110988	1	Josete do Carmo P. Magalhaes	9,6
42749	1	Joralice Magalhaes da Silva	9,6
111557	1	Juciel Ferreira Miranda	9,81
19597	2	Josue Rosalvo Costa Silva	9,89
99660	3	Joacyr Marques Dias	10
97089	1	Jovani Leite Moreira	9,89
93306	1	Joao Batista Medeiros	9,87
43447	2	Iracema Mamore Ferreira	9,95
113197	1	Ivone Alves de Lima	9,89
111650	1	Fabiano Alves de Souza	9,79
96523	1	Edir Luiza de Magalhaes	9,73
97117	2	Elisangela Farias Lima	9,95
42879	1	Doraclida de Carvalho Silva	9,54
111136	1	Danielle Luiza de Amorim C. Mattos	9,97
43384	1	Dilma Maria de Paula	9,81
42888	1	Delmira Ferreira Rodrigues	9,97
79089	1	Delza Rodrigues da Fonseca	9,93
115528	1	Clarice Sales da Cruz	10
93284	1	Claudete Fatima Guimaraes e Silva	9,98
42190	2	Cladis Aparecida Rosa	9,78
79054	1	Carlos Roberto Talon Barbosa	9,58
42419	1	Carlos Magno da Gama Figueiredo	9,52
42839	2	Carmem Maria G. Carvalho	9,66
81480	1	Ceres Regina Pessoa Vieira	9,91
79060	1	Casturina Mendes S. Rocha	10
58581	1	Benedito Ferreira P. Sobrinho	9,64
43120	1	Benedita Goncalves de Queiroz	9,72
43124	2	Brizida Lourenço de Mesquita	9,66
42710	1	Aidil Nunes de Moura	10
43442	1	Adiltes Monteiro de Oliveira	9,91
111776	1	Adriana dos Santos R. Ventura	9,92
115732	1	Augusto Cesar Aires da Silva	9,97
43219	1	Alacil Maria de Pinho	10
111678	1	Alexandra Valeria da Silva	9,97
63818	1	Antonieta Eliidia B. Assis	9,81
90120	1	Aurelina Ferreira M. Souza	9,70
43402	2	Anedil Monteiro da Guia	9,95
42882	2	Ana Antonia de Oliveira Souza	9,20
43139	1	Ana Maria Rosa Castro	9,64
43263	1	Luceides Oliveira Gomes de Almeida	9,70
43127	2	Maria Auxiliadora de Arruda Goncalves	9,89
58254	1	Maria Aparecida Avila Ferreira	9,92
22452	1	Maria Aparecida Ferreira da Silva	9,93
113063	1	Magda Bueno Dravetz	9,68
43122	1	Maria de Lourdes C. da Silva	12A
124410	1	Maderson Luiz Souza de Almeida	9,91
96211	1	Marizete Capistrano de Oliveira	9,83
96532	1	Marcelo Pedroso da Silva	9,91
42822	1	Maria Helena Silva Campos	9,74
99922	1	Maria Helena Rodrigues da Silva	9,89
43121	2	Maria da Penha Gomes Pereira	9,85
42713	1	Maria Madalena da Silva	9,93
108690	3	Neemias Ladeira Brito	9,85
26512	2	Ondina Santos de Arruda Pinto	9,77
112138	1	Patricia Angelica Barbosa Taques	9,87
113106	1	Raimunda Luciene de Jesus Guimaraes	9,6
43077	1	Ramiro da Rosa Ribeiro	9,95
115505	1	Ronny Cold Bispo do Espirito Santo	9,51
41710	1	Rosalina Boa Morte	9,09
67885	2	Ruth Lino Custodio	9,90
22451	2	Sonia Soares dos Santos	9,94
106849	1	Susan Aline Cambui Taques	9,92
118073	1	Sisleia Cardoso	9,81
114784	1	Sidelma Moreira da Silva Venancio	9,84
106892	1	Victor Hugo Pereira	9,54
117028	1	Wesley Amorim Miranda	9,24
43238	1	Aparecida Conceição Vieira	9,67
90148	1	Dilma Larrea de Alencar	9,89
115834	1	Eden Carlos da Silva	9,69
125696	1	Eduardo Xavier da Costa	9,50
58324	2	Evany Bernadeth de Oliveira Silva	9,83
72996	1	Lizete Faria de Campos	9,52
43461	1	Margaret Soares Leão	9,76

Técnico do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
95173	2	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte	9,78
44492	2	Julietta Schmitz Schmidt	9,16
117447	1	Joacy Arruda Martinho	9,12
94533	1	Juarina Antonia Padilha de Moraes	9,72
106806	1	Jair Pereira Paim	9,47
81763	1	Gil Antonio Lira da Silva	9,51
113083	1	Edineia Souza Guedes	9,64
81654	1	Edson Curvo de Moraes	9,35
117336	1	Ermendo Bonofacio Zark	9,77
117983	1	Edson Correa de Arruda	9,6
100022	1	Catarina Lucia Magalhaes Medeiros	9,66
113104	1	Berenice Cabral Silva	10
111070	1	Antonia Pereira de Oliveira	9,85

113125	1	Ana Rubia Rodrigues Soares	9,92
94507	1	Amanda Cristine Duroire da Silva	9,56
114136	1	Ana Benedita de S. Silva	9,91
96212	1	Maria do Carmo de A. Perianez Soares	10
106869	1	Mario Sales da Cruz	9,97
43058	1	Mirian Soares da Silva	9,47
113028	1	Maria Benedita Pereira	9,97
96198	1	Neila Nunes Bueno Bezerra	9,57
58349	1	Niube da Boa Morte Dias	9,25
63794	2	Regina Maria Jacinto	9,66
111325	1	Rosely Inacio Coelho Rocha	9,89
112981	1	Sonia Aparecida Souza de Arruda	9,77
58724	4	Silviomar de Almeida	9,67
43264	1	Uirton Juvelino Dias	9,95
119029	1	Valdina da Silva Ferreira	9,47
43038	2	Yolanda Soares dos Santos	9,58
90047	1	Maria Eugenia da Silva	9,74
61049	1	Gracia Luiza de Amorim Garcez	9,63

Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
83088	1	Odilson do Carmo Ballesteiro	9,18
64844	4	Ida Aparecida da Silva	9,08
41726	1	Leuzina Rodrigues Satelles	9,47
43023	1	Erotildes Dias da Silva	9,77
96684	1	Celi Francisca de Carvalho	8,62
63575	1	Luiz Carlos Pereira	9,76
43450	1	Maria Alves Ventura	9,56
64025	1	Odimar Jose de Moraes	9,46
28976	2	Rita Marcia de Campos Arruda	9,66
79077	1	Aparecida Elias de Souza	9,76

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá 30 de Agosto de 2011



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 34/2011/SEDTUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Ulrich Spinelli, para responder pela Gestão do Contrato nº. 015/2011/SEDTUR, que entre si celebraram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e a empresa Encomendas e Transportes de Cargas Pontual LTDA, com a finalidade de prestar serviços de transportes aéreo com coleta in loco e entrega no local de destino e devolução da sobra material, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 256/2008/01/04 - ASJU

Processo nº 651185/2011 - SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Sistema de Tratamento Sanitário - Execução de Reator Tipo UASB, Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 256/2008/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 30 (Trinta) dias consecutivos.

Partes: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 013/2011

Objeto Contratual: Conclusão do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania - CISC de Comodoro, no Município de Comodoro - MT.

I.C: 003/2011/00/00 SECID

Empresa: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA - ME

Data do Início: 01/08/2011

Prazo: 90 dias

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 014/2011

Objeto Contratual: Implantação de Rede Lógica e Rede Elétrica dos Computadores do Centro de Referência - GLBT de Combate a Violência e Crime de Homofobias, no Município de Cuiabá - MT.

I.C: 001/2011/00/00 SECID

Empresa: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

Data do Início: 22/08/2011

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 015/2011

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Cadeia Pública, no Município de Poxoréu - MT.

I.C: 008/2011/00/00 SECID

Empresa: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

Data do Início: 29/08/2011

Prazo: 180 dias

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Revitalização da Praça Sol Nascente na Rua 13 de Maio.

I.C 447/2010/00/00 ASJU

Empresa: DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Município: Itaúba - MT

Data do Reinício: 11/07/2011.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Ampliação da Unidade de Saúde II, Medida de Segurança, Penitenciária Central do Estado, Pascoal Ramos.

I.C 105/2009/00/00 ASJU

Empresa: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 01/07/2011.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

AVISO DE PRORROGAÇÃO II DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº. 004/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71124/2010/SEJUSP)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2011, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução de Serviços de Reforma da Unidade Policial Militar do Comando Regional VIII, no município de Juína/MT, será prorrogada para o dia 14 de setembro de 2011, às 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. O Edital completo continua gratuitamente à disposição dos interessados no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br - Link: Serviços e Manuais (Editais). O certame ocorrerá na Sala de Licitação da SECID, 3º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, S/N - CEP 78049-906 - Centro Político Administrativo - CPA - Cuiabá/MT. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax N.º. (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Ernandy Maurício Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT

2º CHAMADA DO EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÕES - Nº. 003/2011

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT torna público o resultado da 2ª chamada do Edital 003/2011. Acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o resultado encontra-se na íntegra.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPP- DOUTOR - FAPEMAT Nº 006/2008 - PROCESSO Nº 576720/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT

CONCESSIONÁRIO: Lício Fealho de Carvalho

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I do presente Termo que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário

ASSINAM: João Pedro Valente - FAPEMAT/MT, Lício Fealho de Carvalho - Concessionário e Adriano Aparecido Silva - UNEMAT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 304283/2010.**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.**INTERVENIENTE:** Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT.**CONCESSIONÁRIO:** Valéria Dornelles Gindri Sinhori.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I do presente Termo que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário.**ASSINAM:** João Pedro Valente – FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder – UFMT e Valéria Dornelles Gindri Sinhori – Concessionário.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DE GOVERNO/FAPEMAT Nº 005/2009 – PROCESSO Nº 452776/2009.****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.**INTERVENIENTE:** Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A.**CONCESSIONÁRIO:** Maria Luiza Perez Villar.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a necessidade de alterar o período de vigência do referido TERMO, o qual fica prorrogada até a data de 26/11/2012 e prestação de contas para 26/12/2012.**ASSINAM em 29/08/2011:** João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Leônicio Pinheiro da Silva Filho – Empaer e Maria Luiza Perez Villar – Concessionária.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº. 002/2008 – PROCESSO Nº 738042/2008.****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.**CONCESSIONÁRIO:** Evandro José da Silva.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a necessidade de alterar o período de vigência do presente TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO, o qual fica prorrogado até a data de 23/03/2012.**ASSINAM em 30/08/2011:** João Pedro Valente – FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Evandro José da Silva – Concessionário.**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2011 - UNEMAT****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID.**DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para contratação de empresa especializada em Projetos de Arquitetura e Engenharias mediante devido processo licitatório com fins de elaborar o projeto executivo com base no estudo preliminar elaborado pelo Campus Universitário de Tangará da Serra – UNEMAT, visado a construção de Blocos de Salas de Aula e Salas de Projetos, no referido Campus Universitário, localizado na Rodovia MT 358, Km 7, Jardim Aeroporto.**DA ASSINATURA:** 29/08/2011**DA VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.201.3074.4490.5100 100 0900**DO VALOR:** R\$ 57.737,53**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2011 - UNEMAT****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID.**DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para contratação de empresa especializada mediante devido processo licitatório com fins de elaborar o projeto básico, a ser desenvolvido com base nas diretrizes e estudos preliminares realizados pela Secretaria de Estado das Cidades - MT em parceria com representantes da UNEMAT, visado a construção da nova sede da COVEST a ser edificada no Campus Universitário de Cáceres -MT.**DA ASSINATURA:** 29/08/2011**DA VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.201.3074.4490.5100 100 0700**DO VALOR:** R\$ 122.372,77**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2011 - UNEMAT****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID.**DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharias mediante devido processo licitatório com fins de elaborar o projeto executivo com base no estudo preliminar elaborado pelo Campus Universitário de Barra do Bugres – UNEMAT, visado a reforma e ampliação para salas administrativas, salas de atendimento aos acadêmicos, sala de reuniões e laboratório de pesquisa do Campus II da UNEMAT em Barra do Bugres, localizada à Avenida José Antonio Faria, s/nº entre as Ruas Anhanguera e Minas Gerais.**DA ASSINATURA:** 29/08/2011**DA VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.201.3074.4490.5100 100 0900**DO VALOR:** R\$ 53.452,74**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2011 - UNEMAT****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID.**DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharias mediante devido processo licitatório com fins de elaborar o projeto básico com base no estudo preliminar elaborado pelo Campus Universitário de Cáceres – UNEMAT, visado a reforma e ampliação de banheiros, do EMAJ (Escritório Modelo de Assistência Jurídica) 02 (duas) Guaritas, 04 (quatro) Hangares, e Portal Temático de Entrada do Campus Universitário de Cáceres/MT.**DA ASSINATURA:** 29/08/2011**DA VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.201.3074.4490.5100 100 0700**DO VALOR:** R\$ 41.629,22**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado.**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº001/2011-UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E EM 08 DE JULHO DE 2011, PÁG.: 22.**Onde se lê: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.201.3003.9900.3350.3900.100Leia-se: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.201.3002.9900.3350.3900.100**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 006 de 30/08/2011.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no § 2º do Art. 9º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c § 2º do Art. 8º, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e**CONSIDERANDO**, que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, tem por missão "executar os serviços de registro e arquivamento dos atos das empresas mato-grossenses fornecendo informações sócio-econômicas do nosso Estado, na contribuição com o seu desenvolvimento";**CONSIDERANDO**, que para a execução do seu objeto a JUCEMAT pode desconcentrar seus serviços através de unidade própria ou mediante convênio com órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, na forma do Art. 7º da Lei 9.834, de 18/11/1994, c/c Art. 6º do Dec. 1.800, de 30/01/1996 e Art. 1º da Instrução Normativa nº 71, do DNRC, de 28/12/1998, buscando facilitar o atendimento mais rápido e eficiente ao público usuário;**CONSIDERANDO**, que a descentralização dos serviços prestados pelas Juntas Comerciais, refere-se aos serviços constantes do Art. 1º da IN nº 71/98, do DNRC, tais como: I – Receber, protocolar e devolver documentos; II – autenticar instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio; III – expedir certidões dos documentos arquivados.**CONSIDERANDO**, que os documentos relativos a registros e arquivamento de processos de constituições, alterações, dissolução e extinção de empresário individual e de sociedades empresárias, devem ser apresentados a arquivamento, devidamente formalizados, atendendo o disposto no Art. 37 da Lei 8.934/94;**RESOLVE:**

I – Criar Unidade Própria no local denominado "Ganha Tempo", onde já se encontram instalados vários serviços oferecidos pelo Estado, através de suas Secretarias, Bancos e Instituições Privadas

II – Que esta unidade própria terá por objeto: Receber, protocolar e devolver documentos; autenticar instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio; expedir certidões dos documentos arquivados;

III - Esta Resolução Plenária entra em vigor a partir de sua publicação.



ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****PORTARIA Nº 132/2011**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Autos do Processo n. 595608/2010 e

CONSIDERANDO a demanda judicial constante dos Autos do Processo de Reintegração de Posse n. 38/2011, Código 47128, em curso na Comarca de Itaúba-MT., e**CONSIDERANDO** que trata-se de uma gleba de terras devolutas de 12.064,8712 há,**RESOLVE:**

I – Determinar o arquivamento e suspensão dos processos administrativos abaixo discriminados e seus correlatos, sob pena de responsabilidade civil, criminal e administrativa, até transitado em julgado de decisão judicial quanto a matéria possessória, quais sejam:

- 573630/2009, Luiz Cesar Pontes, 905,7062 há, Itaúba-MT.
- 573634/2009, Luiz Cesar Pontes, 320,8023 há, Itaúba-MT.
- 573638/2009, Luiz Cesar Pontes, 457,6984 há, Itaúba-MT.
- 613971/2010, João Mauro Abdala Tenuta, 2.482,1897 há, Itaúba-MT.
- 613997/2010, Leonir Rodrigues da Silva Junior, 2.487,8920 há, Itaúba-MT.
- 599306/2010, Michel Rossi Uliano, 2.499,0095 há, Itaúba-MT.

II – Remeter à Procuradoria Geral do Estado para efeito de análise e manifestação;

III – Promover a Processo de Arrecadação da área devoluta de 12.064,8712 há, situada no Município de Itaúba-MT., conforme estudo cadastral dos Autos 595608/2010.

IV – Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2011

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 107 /2011O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a facilidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 347751/2010. **RESOLVE:**I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **95,3087 ha** (Noventa

e cinco hectares, trinta ares, oitenta e sete centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT. Denominada "FAZENDA SERAFINA" Perímetro: 3.983,71 m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4459, de coord. N 8.266.380,65m e E 617.821,74m; situado no limite das Terras de Mateus Slaviero e Evaldo Giordani com a Fazenda São Júlio; deste, segue confrontando com a Faz. São Júlio, de Espólio de Gabriel de Mattos Muller, Matrícula nº 62.402 - CRI do 5º Ofício de Cuiabá - MT, CCIR: 901.121.113.617-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°26'27" e 767,20 m até o vértice AAU-M-4460, de coord. N 8.266.051,08m e E 618.514,54m; 124°32'47" e 204,47 m até o vértice AAU-M-4462, de coord. N 8.265.935,13m e E 618.682,96m; situado no limite da Faz. São Júlio com a Faz. Rio Aricá; deste, segue confrontando com a Faz. Rio Aricá, de Carlos Reiners, RG nº 107.636 SSP/MT, CPF nº 002.163.131-04, com o azimute 231°49'09" e distância 1.197,73 m até o vértice AAU-M-4455, de coord. N 8.265.194,76m e E 617.741,46m; situado no limite da Faz. Rio Aricá com a Fazenda Aricá Assu; deste, segue confrontando com a Faz. Aricá Assu, de Carlos Reiners, matrícula nº 60.396, código INCRA nº 904.031.000.426-4, com o azimute 310°45'48" e distância 767,51 m até o vértice AAU-M-4458, de coord. N 8.265.695,90m e E 617.160,14m; situado no limite da Faz. Aricá Assu com as Terras de Santa Lucia Alimentos Ltda; deste, segue confrontando com as Terras de Santa Lucia Alimentos Ltda, Matrícula nº 73.982 - 2º Ofício de Cuiabá, com o azimute 320°04'50" e distância 99,97 m até o vértice AAU-M-4457, de coord. N 8.265.772,57m e E 617.095,99m; situado no limite das Terras de Santa Lucia Alimentos Ltda com as Terras de Mateus Slaviero e Evaldo Giordani; deste, segue confrontando com as Terras de Mateus Slaviero e Evaldo Giordani, Mat. nº 68.088 - 2º Ofício de Cuiabá, com o azimute 50°02'29" e distância 946,83 m até o vértice AAU-M-4459, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00' WGR, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/11/2º 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2011

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Paranaitá/MT, em conformidade com o Plano de Trabalho e Projeto Básico.

ASSINATURA: 23/08/2011.

VIGÊNCIA: 23/08/2011 a 22/08/2012.

VALOR: R\$ 98.846,54 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - CARLOS ALBERTO SANTANA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - PEDRO HIDEYO MIYAZIMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2010

OBJETO: prorrogar o prazo do referido contrato por 60 (sessenta) dias.

PRAZO: 26/08/2011 a 24/10/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA - VILMA CALÇA RONDON.

AGECOPA

ATO Nº. 091/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - FIFA 2014 - AGECOPA, no uso das atribuições legais resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 25 de agosto 2011.

1-VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA - Gerente de Segurança e Proteção - Nível DAC-04

Cuiabá, 26 de agosto de 2011.


EDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - AGECOPA

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 26/08/2011

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2011/AGECOPA

Processo nº. 626872/2011/AGECOPA

Assunto: Aquisição de 40 (quarenta) vagas para o curso sobre: 1. Básico de Materiais e Serviços Asfálticos; 2. Controle da Qualidade em Pavimentação Asfáltica; e 3. Drenagem Rodoviária Urbana, discorrendo sobre as peculiaridades advindas para melhoria dos projetos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014.

Reconheço e ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa Associação Brasileira de Pavimentação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.995.812/0001-73, para aquisição de 40 (quarenta) vagas para o curso sobre: 1. Básico de Materiais e Serviços Asfálticos; 2. Controle da Qualidade em Pavimentação Asfáltica; e 3. Drenagem Rodoviária urbana, com carga horária de 72 horas, a ser realizado no Auditório

da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. O valor contratado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGECOPA - Agência estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014 - Cuiabá/MT, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 4045, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2011.

Eder de Moraes Dias
Diretor Presidente da AGECOPA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 007/2011/AGECOPA

ÓRGÃO: AGECOPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: "Técnica e Preço"
OBJETO: Contratação de 03 (três) Empresas especializadas em execução de Serviços de Publicidade e Propaganda, com ênfase em criação, produção e veiculação de mídia, para à AGECOPA.
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 17/10/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Gerência de Licitações da AGECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2058 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aqisicoes@agecopa.mt.gov.br, disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br
PRESIDENTE: Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº055/2011/AGECOPA

Designar Equipe nº 02 responsável pelas licitações na modalidade Pregão da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 - AGECOPA e define atribuições.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 - AGECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe nº 02 da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014 - AGECOPA, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

Eder de Moraes Dias

II - Pregoeiro:

Ivan Xavier de Oliveira

III - Equipe de apoio:

Elsângela Maria de Amorim

Leonardo Júnior Ecco

Luíme Lara Lima da Silva

Art. 2º São Atribuições do Representante do Comprador:

- I. determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
- II. homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Artº 3º São atribuições do Pregoeiro:

- I. Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II. Consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;
- III. Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- IV. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- V. Determinar à equipe de apoio o procedimento de credenciamento os interessados em participar do pregão;
- VI. Conduzir os procedimentos de recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VII. Realizar a abertura, exame e classificação e classificação das propostas de preços;
- VIII. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- IX. Análise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;
- X. Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- XI. Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;
- XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes e equipe de apoio;
- XIII. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XIV. Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;
- XV. Encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação;

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

- I. Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da legislação e sua aplicação;
- II. Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
- III. Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- IV. Operar o Sistema de Pregão;
- V. Lavar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas dos presentes e subscrever o termo.
- VI. Responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas constantes no mesmo;
- VII. Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 5º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro, desde que justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 6º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2011.

EDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da AGE COPA

PORTARIA Nº 056/2011/AGECOPA

Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação com base no do Decreto Estadual nº 2.596/2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 425, de 07 de junho de 2011, e artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação, com supedâneo no Decreto Estadual nº 2.596/2010, com competência para realizar certames **exclusivos para contratações relativas às obras e serviços de engenharia**, através de qualquer das modalidades licitatórias a serem realizadas pela Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 - AGE COPA, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias, nos termos da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações:

Presidente: **Eduardo Rodrigues da Silva**
Membros: **Robson Dácio Souza**
Thays Karla Maciel Costa
Marcus de Deus Griggi

Art. 2º - Designar o servidor **Robson Dácio Sousa** para substituir o titular da Presidência em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 0018/2011/AGECOPA e 009/2011.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2011.

Eder de Moraes Dias
Diretor Presidente da AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00119/2011 DE: 30/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.º: 405035/2011
Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS
A Partir de: 05/06/2011
Processo N.º: 652738/2011
Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131377) GER. DE CONTR. DE VEÍCULOS
A Partir de: 21/07/2011
Processo N.º: 644739/2011
Nome: (204849/1) ELIANE TENORIO PEREIRA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (144592) GER. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 14/07/2011
Processo N.º: 644739/2011
Nome: (205079/1) ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 01/08/2011
Processo N.º: 644739/2011
Nome: (205105/1) FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 04/08/2011
Processo N.º: 636182/2011
Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 28/07/2011
Processo N.º: 648009/2011
Nome: (95888/3) NILSON ONOFRE ORMONDES
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (140120) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2011
Processo N.º: 644739/2011
Nome: (54487/4) RONALDO MIRANDA DA SILVA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (144541) GER. DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
A Partir de: 04/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00120/2011 DE: 30/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.º: 641141/2011
Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 02/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00347/2011 DE: 30/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º:
Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/05/1999 Ate 30/04/2004
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00348/2011 DE: 30/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.º: 583235/2011
Nome: (4036/1) ADONIS PACHECO SAMPAIO
Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 593113/2011
Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA
Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 605557/2011
Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Quinquênio: 30/06/2006 Ate 29/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 448395/2011
Nome: (130732/1) ANDRE LUIZ FALQUETTI E SILVA
Quinquênio: 05/06/2006 Ate 04/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 621662/2011
Nome: (91783/1) CARLENE ANDREIA RIBEIRO
Quinquênio: 27/03/2006 Ate 26/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 448383/2011
Nome: (130730/1) CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO
Quinquênio: 07/06/2006 Ate 06/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 627225/2011
Nome: (81428/1) CLAUDINO NUNES DA SILVA
Quinquênio: 17/05/1993 Ate 16/05/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 545551/2011
Nome: (120924/3) CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA
Quinquênio: 11/05/2006 Ate 10/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 635277/2011
Nome: (32294/1) CLEIDE TEREZINHA MAGALHAES AZEVEDO
Quinquênio: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 633010/2011
Nome: (43459/1) DORA DE OLIVEIRA CAMPOS
Quinquênio: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 238543/2011
Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Quinquênio: 18/03/2003 Ate 17/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 620995/2011
Nome: (130670/1) ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA
Quinquênio: 16/05/2006 Ate 15/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 554662/2011
Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO

Quinquênio: 14/07/2006 Ate 13/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 623794/2011
Nome: (42411/1) ENAUZERA BENEDITA AZEVEDO
Quinquênio: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 627688/2011
Nome: (104796/3) EVALDO FERREIRA
Quinquênio: 04/08/2006 Ate 03/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 556726/2011
Nome: (62069/2) EVERALDO GASPARINI
Quinquênio: 14/07/2006 Ate 13/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 621024/2011
Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
Quinquênio: 18/05/2006 Ate 17/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554307/2011
Nome: (130715/1) GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 627656/2011
Nome: (89608/6) GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO
Quinquênio: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 624758/2011
Nome: (94439/1) GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE
Quinquênio: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 630120/2011
Nome: (79061/1) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ
Quinquênio: 10/06/2006 Ate 09/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554563/2011
Nome: (131682/1) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES
Quinquênio: 14/07/2006 Ate 13/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 638547/2011
Nome: (18101/1) IVONE MONTEIRO DOS REIS PULQUERIO
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 586169/2011
Nome: (41799/1) IVONE ROEWER KUMMER
Quinquênio: 23/07/2006 Ate 22/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 632863/2011
Nome: (28617/2) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO
Quinquênio: 25/09/2000 Ate 24/09/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 638495/2011
Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Quinquênio: 14/06/2006 Ate 13/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504447/2011
Nome: (79670/1) JANE APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 12/01/2005 Ate 11/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 556689/2011
Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA
Quinquênio: 17/07/2006 Ate 16/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 601381/2011
Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
Quinquênio: 10/07/2006 Ate 09/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 618527/2011
Nome: (131208/1) JOAQUIM NUNES BORGES
Quinquênio: 12/06/2006 Ate 11/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 646264/2011
Nome: (4641/1) JOSE ARNALDO DE SOUZA NOGUEIRA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 635381
Nome: (80195/1) JOSE RAMOS DA CRUZ
Quinquênio: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554546/2011
Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN
Quinquênio: 26/06/2006 Ate 25/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 619739/2011
Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ
Quinquênio: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 550275/2011
Nome: (116135/3) LOURIVAL ALVES FOLHA
Quinquênio: 03/07/2006 Ate 02/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 616288/2011
Nome: (90331/1) LUCI GARCIA SEBALDELI
Quinquênio: 15/09/2005 Ate 14/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 599374/2011
Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
Quinquênio: 19/05/2006 Ate 18/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 595836/2011
Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
Quinquênio: 04/07/2006 Ate 03/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 619601/2011

Nome: (46511/2) MARCIA LEAO ORMOND BALEN
Quinquênio: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 623395/2011
Nome: (43121/2) MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA
Quinquênio: 02/05/2004 Ate 01/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 634919/2011
Nome: (80372/1) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 594597/2011
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Quinquênio: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 631419/2011
Nome: (90306/1) MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 592999/2011
Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
Quinquênio: 12/07/2006 Ate 11/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 633890/2011
Nome: (68483/9) MAURA SILVA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 576461/2011
Nome: (62135/1) OCTACIR SILVA JUNIOR
Quinquênio: 16/06/1988 Ate 15/06/1993
Qtde Dias: 90
Processo N.: 624941/2011
Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER
Quinquênio: 14/06/2006 Ate 13/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 594575/2011
Nome: (94644/1) PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE
Quinquênio: 04/07/2006 Ate 03/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 557693/2011
Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA
Quinquênio: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 634713/2011
Nome: (79582/1) PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO
Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 614141/2011
Nome: (131265/1) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
Quinquênio: 20/06/2006 Ate 19/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 442384/2011
Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO
Quinquênio: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 615197/2011
Nome: (113992/1) ROBERTO SARTO
Quinquênio: 30/04/2004 Ate 29/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 923278/2010
Nome: (22175/2) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
Quinquênio: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 623963/2011
Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 18/05/2006 Ate 17/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 480255/2011
Nome: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN
Quinquênio: 19/05/2006 Ate 18/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 604624/2011
Nome: (93415/1) SHIRLEY GOMES DA COSTA
Quinquênio: 23/04/2006 Ate 22/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 633662/2011
Nome: (37953/1) SONIA SANTANA COSTA
Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 602600/2011
Nome: (23755/7) THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
Quinquênio: 20/02/1978 Ate 19/02/1983
Qtde Dias: 90
Processo N.: 580437/2011
Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ
Quinquênio: 11/07/2006 Ate 10/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 573934/2011
Nome: (126918/1) VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO
Quinquênio: 16/11/2005 Ate 15/11/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 581722/2011
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTIAN MENEGUINI
Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 612790/2011
Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER
Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00072/2011 DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 289833/2011

Nome: (80946/1) ANANEY RODRIGUES LEITE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/03/1998 Ate 08/03/2003

A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00332/2011 DE: 30/08/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 653945/11

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLICIA/LC155

Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008

A Partir de: 29/08/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.: 2826/11

Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00331/2011 DE: 30/08/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33788/1) CLEIA ROSECLE FLECK

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH

A Partir de: 18/08/2011 Até 13/02/2012

Processo N.:

Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 08/08/2011 Até 17/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00191/2011 DE: 30/08/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25477/1) VALDECIR PALHAO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 15/08/2011 Até 13/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00182/2011 DE: 30/08/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme ofício 1865/2011

Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Para Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO

LESTE

A Partir de: 23/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1861/2011

Nome: (82070/1) JOSE MALHEIRO LUCIO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1862/2011

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Para Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1862/2011

Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1865/2011

Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO

LESTE

A Partir de: 11/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00315/2011 DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: ATUALIZAÇÃO VIDA FUNCIONAL

Nome: (76028/5) SUELI RODRIGUES SABARA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC

Para Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE

A Partir de: 01/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00316/2011 DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (232136/1) ANA PAULA COPETTI BOHRER

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 20/08/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:
Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/08/2011 Até 22/08/2011

Processo N.:
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011

Processo N.:
Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:
Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00317/2011 DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/08/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:
Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 12/08/2011 Até 21/08/2011

Processo N.:
Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/08/2011 Até 28/08/2011

Processo N.:
Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/08/2011 Até 18/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00478/2011 DE: 30/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001053031
Nome: (130113/8) BETHANIA FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001052700
Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001053048
Nome: (118294/8) CRISTIANO ANTONIO DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001053462
Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 22/08/2011 Até 16/12/2011
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001053573
Nome: (123257/5) ELIS REGINA PRELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001052694
Nome: (64055/30) ELYDIO JOSE MERIGHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001049671
Nome: (116365/11) NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001053508
Nome: (143718/7) ROGERIO SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00479/2011 DE: 30/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001007911
Nome: (227078/1) JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 27/08/2011

Processo N.: 1000001049615
Nome: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 18/08/2011

Processo N.: 1000001030009
Nome: (128815/6) SELMA DE SOUZA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 26/07/2011

Processo N.: 1000001049621
Nome: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 18/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50623/2011 DE: 30/08/2011
Processo N.: 1000001050970
Contratado: (217246/7) DENILZA APARECIDA DE ALMEIDA

CPF: 482.142.561-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituto: (105582/28) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
A Partir de: 22/07/2011 Até 19/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50624/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051575
Contratado: (235318/2) TEILISAN RODRIGUES MOREIRA
CPF: 920.115.351-15
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
Substituto: (86075/14) VIVIAN APARECIDA PRETTI
A Partir de: 02/07/2011 Até 05/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50625/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001050245
Contratado: (235331/1) AURILENE MERIMAKUDAGO AMEMA
CPF: 032.861.761-09
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (120979) E. E. INDIGENA KOROGEDO PARU
Substituto: (135597/7) SONIA MARIA RONDON PARABARA TOGIWUDO
A Partir de: 18/05/2011 Até 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50626/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001050991
Contratado: (101385/32) THAIZ PRATES REGENOLD POMPEU
CPF: 915.031.321-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituto: (23043/1) CELIO RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50627/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053591
Contratado: (107770/15) CLERIA COSTA FERREIRA
CPF: 693.448.091-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (044253) E. E. P. S. G. QUERENCIA
Substituto: (31546/1) ZENAIDE TERESINHA SOMAVILLA BUSATTO
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50628/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001047854
Contratado: (111208/27) ROSILVA INIE DA SILVA
CPF: 424.335.761-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
Em: 11/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50629/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052226
Contratado: (128571/15) ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA
CPF: 888.405.061-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
Substituto: (60943/6) ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/08/2011 Até 05/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50630/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053489
Contratado: (131377/8) ANGELA CRISTINA SIGARINE BASTOS
CPF: 627.145.031-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituto: (15477/1) CLAUDETE FATIMA SANTANA
A Partir de: 04/08/2011 Até 02/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50631/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053376
Contratado: (13943/4) MARGARIDA APARECIDA DE GOIS
CPF: 766.752.201-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
Substituto: (120816/8) GLEISIE DANIELA DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50632/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053437
Contratado: (142298/11) IVANI DO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 017.576.831-51
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (044938) E. E. P. G. SABINO FERREIRA MAIA
Substituto: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
A Partir de: 27/07/2011 Até 24/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50633/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052674
Contratado: (143091/6) ANTONIA SELMA DE SOUSA BONFIM
CPF: 891.050.601-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituto: (13044/1) MARIA RAMALHO DE MOURA
A Partir de: 15/07/2011 Até 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50634/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051665
Contratado: (209937/4) MARCIA DA COSTA
CPF: 620.987.561-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
Substituto: (209459/4) CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO
A Partir de: 25/07/2011 Até 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50635/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053373
Contratado: (212289/8) ADALBERTO LARA DE MELLO
CPF: 903.702.871-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituto: (117938/4) MARCIA BARONIO
A Partir de: 02/08/2011 Até 09/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50636/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053091
Contratado: (218877/9) FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 024.689.161-07
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Substituto: (2520/1) CARMEM GONCALINA PROENCA
A Partir de: 02/08/2011 Até 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50637/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052710
Contratado: (220322/9) ROSA DE CASSIA MACHADO PEREIRA
CPF: 281.218.563-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituto: (65428/5) MARIA EDWIRGENS SILVA
A Partir de: 05/07/2011 Até 02/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50638/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053343
Contratado: (220468/9) FABIANA FEDRIGO
CPF: 872.196.891-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTIHO
Substituto: (45461/7) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA KLAVA
A Partir de: 13/08/2011 Até 11/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50639/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053581
Contratado: (220731/7) GILMAR BALDIVIA
CPF: 368.354.438-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (044253) E. E. P. S. G. QUERENCIA
Substituto: (31545/1) LUIZ VICENTE BUSATTO
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50640/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053585
Contratado: (220734/6) FABIANE REINEHR
CPF: 058.702.129-28
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (044253) E. E. P. S. G. QUERENCIA
Substituto: (31545/1) LUIZ VICENTE BUSATTO
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50641/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051668
Contratado: (220986/5) LUCIMAR DELLA JUSTINA
CPF: 888.867.511-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
Substituto: (4168/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/07/2011 Até 25/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50642/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051477
Contratado: (221143/8) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA
CPF: 696.790.371-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituto: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES
A Partir de: 02/08/2011 Até 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50643/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053514
Contratado: (224912/2) PATRICIA CONCILIA DE ALMEIDA
CPF: 033.278.261-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
Substituto: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50644/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052681
Contratado: (228245/7) MARTA APARECIDA TOFANELI DE SANTANA
CPF: 688.719.961-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituto: (65428/5) MARIA EDWIRGENS SILVA
A Partir de: 05/07/2011 Até 02/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50645/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001048615
Contratado: (228556/6) DELZA JULIA TONIN

CPF: 410.330.350-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
Substituído: (25336/1) SILAS JOSE GOMES
A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50646/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052739
Contratado: (230150/3) RUTE BECKER SILVA
CPF: 900.361.151-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituído: (65428/5) MARIA EDWIRGENS SILVA
A Partir de: 05/07/2011 Até 02/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50647/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053634
Contratado: (235219/2) MAYKHIANA ALINE BORSATO
CPF: 062.200.789-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044253) E. E. P. S. G. QUERENCIA
Substituído: (73680/8) CLEUNICE RUBERT RUFF
A Partir de: 16/06/2011 Até 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/50648/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053379
Contratado: (51502/5) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
CPF: 647.286.178-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
Substituído: (120816/8) GLESTIE DANIELA DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50649/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053028
Contratado: (52634/24) DEBORA VIANA DA SILVA
CPF: 495.398.841-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Substituído: (30921/1) MAILDE CORREA ROCHA DE FREITAS
A Partir de: 14/08/2011 Até 12/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50650/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051055
Contratado: (60876/35) MADALENA RODRIGUES VIEIRA
CPF: 353.630.371-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituído: (87698/2) ELIANE MORIGI
A Partir de: 02/08/2011 Até 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50651/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000980713
Contratado: (63402/25) MARIA ADRIANA FERREIRA GARCIA
CPF: 790.589.221-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
Em: 11/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50652/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053432
Contratado: (69101/18) MARCIA CLEIDE BOTELHO DOS SANTOS
CPF: 057.655.348-48
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
Substituído: (41435/1) IVONE DA SILVA SOUZA
A Partir de: 03/08/2011 Até 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50653/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052742
Contratado: (70145/27) ANA LIGIA MERCE DO CARMO MARQUES
CPF: 495.443.141-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
Substituído: (21788/1) MARIANA PETRONILIA DE ARRUDA PEREIRA
A Partir de: 06/08/2011 Até 03/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50654/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051664
Contratado: (70570/5) MARIA EDJANE GOMES AMORIM
CPF: 543.747.664-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
Substituído: (98123/2) SORAIA DO PARTO CORDEIRO DE SOUZA NASCIMENTO SILVA
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/50655/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051054
Contratado: (94171/19) ADMILSON NELSON DOS SANTOS
CPF: 531.294.741-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituído: (87698/2) ELIANE MORIGI
A Partir de: 02/08/2011 Até 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50656/2011 DE: 30/08/2011

Processo Nº: 1000000987474
Contratado: (99525/15) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
CPF: 313.267.048-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50657/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000981959
Contratado: (105452/13) EDMILSON CAMILO DE SOUZA
CPF: 870.898.661-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
Em: 28/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50658/2011 DE: 30/08/2011

Processo Nº: 1000001052544
Contratado: (111715/22) ELISANGELA TAQUES AMORIM
CPF: 821.129.591-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50659/2011 DE: 30/08/2011

Processo Nº: 1000000996298
Contratado: (113661/7) SYLVANA ALEXANDRE REDES
CPF: 531.473.321-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
Em: 24/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50660/2011 DE: 30/08/2011

Processo Nº: 1000001051712
Contratado: (115167/32) JAQUELINE BERNARDI TRENTINI
CPF: 916.547.771-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50661/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053399
Contratado: (117978/17) FRANCIELLE DA SILVA MATEUS
CPF: 010.453.751-52
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50662/2011 DE: 30/08/2011

Processo Nº: 1000000977556
Contratado: (120906/20) ZILDA CASTRO SILVA
CPF: 887.329.401-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
Em: 24/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50663/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001027565
Contratado: (120906/21) ZILDA CASTRO SILVA

CPF: 887.329.401-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
Em: 24/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50664/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052183
Contratado: (120916/21) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO
CPF: 017.211.577-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50665/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001034122
Contratado: (121595/24) MARLUCE MENDES PEREIRA
CPF: 592.929.461-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
Em: 24/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50666/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000981842
Contratado: (121883/10) MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: 452.419.881-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50667/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000975743
Contratado: (124334/8) SIRLEI DE SOUZA ANDRE
CPF: 858.977.871-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
Em: 22/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50668/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053041
Contratado: (127029/31) SILVIA ALVINA DE JESUS
CPF: 792.599.791-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50669/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001050212
Contratado: (130531/22) ADRIANO HENRIQUE OTTO
CPF: 620.638.631-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
Em: 25/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50670/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000993770
Contratado: (130646/9) JOAO BATISTA VENTURA
CPF: 639.145.902-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50671/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001002161
Contratado: (130943/15) BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES
CPF: 265.906.621-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 25/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50672/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053236
Contratado: (131454/26) EVA VERGINIA DA SILVA
CPF: 621.859.501-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (104248) EE JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/50673/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052526
Contratado: (132793/26) DELFINA PEREIRA VIEIRA
CPF: 056.978.208-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 10/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/50674/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053184
Contratado: (135228/7) DANIELE MARELI SCHULZ MIRANDA
CPF: 944.056.541-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069302) EICE KARIB
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50675/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000990227
Contratado: (135550/6) ROSELI APARECIDA DA SILVA
CPF: 992.877.141-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50676/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000978814
Contratado: (135641/8) LAURA RUBIA DA SILVA
CPF: 802.670.681-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
Em: 04/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50677/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000979727
Contratado: (136864/7) VALDINEIA ILES LIMA
CPF: 938.258.541-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
Em: 25/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50678/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051725
Contratado: (138707/13) PATRICIA LAURA DA SILVA
CPF: 010.924.551-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50679/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000982271
Contratado: (140864/7) THIENI SANTOS MOREIRA
CPF: 917.001.081-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
Em: 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50680/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001003174
Contratado: (141165/8) CRISTIANO COSTA PEREIRA
CPF: 590.006.941-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
Em: 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50681/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001051766
 Contratado: (141578/12) GRETCHEN PINHEIRO DE ARRUDA
 CPF: 885.049.561-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011

CONTRATO/SEDUC/50682/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052546
 Contratado: (143733/6) ALCIENE ALENCASTRO DE ALMEIDA
 CPF: 720.753.171-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50683/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001051044
 Contratado: (144321/15) LACYR FONSECA DA SILVA JUNIOR
 CPF: 554.604.611-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 08/07/2011

CONTRATO/SEDUC/50684/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052218
 Contratado: (19713/26) ALCIDES FERREIRA DA SILVA
 CPF: 045.929.721-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50685/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001009349
 Contratado: (201605/8) CHTUSDECLIA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 007.001.211-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 Em: 19/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50686/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001051473
 Contratado: (202161/15) SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
 CPF: 655.687.881-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50687/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001051148
 Contratado: (206442/11) MARLY JOICE SILVA DOCKHORN
 CPF: 387.964.571-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 11/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50688/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001053392
 Contratado: (209316/12) JANI TERESINHA BOTH
 CPF: 933.169.410-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50689/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001053390
 Contratado: (210066/15) VIENA ALVES RODRIGUES
 CPF: 970.857.151-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50690/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000000977330
 Contratado: (210072/6) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI
 CPF: 012.749.270-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50691/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001013393

Contratado: (210072/7) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI
 CPF: 012.749.270-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50692/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001014556
 Contratado: (210072/8) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI
 CPF: 012.749.270-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50693/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000000981264
 Contratado: (211853/5) VINICIUS DINIZ PORFIRIO
 CPF: 069.058.946-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50694/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000000972761
 Contratado: (212541/4) CLAUDEMIR AMATE
 CPF: 972.793.311-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 Em: 24/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50695/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001053003
 Contratado: (213519/6) NAIUCI MARTINS DA SILVA
 CPF: 018.645.381-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50696/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052727
 Contratado: (214766/9) PAULO FIQUEIREDO DO CARMO
 CPF: 161.941.521-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50697/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001050973
 Contratado: (215909/6) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA
 CPF: 015.554.741-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 Em: 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50698/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052993
 Contratado: (217940/10) PATRICIA COSTA RODRIGUES
 CPF: 720.558.121-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50699/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000000992619
 Contratado: (217941/6) ECENILTON BARBOSA ARAUJO
 CPF: 004.776.361-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 Em: 19/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50700/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052663
Contratado: (219687/4) CANDIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 013.834.111-74
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50701/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051715
Contratado: (220906/4) ODENILZA GONCALINA DE ALMEIDA
CPF: 992.401.371-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASIT PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50702/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051500
Contratado: (221112/4) RYLDON JOHNSON ALVES SODRE
CPF: 429.377.601-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50703/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053395
Contratado: (221912/3) EDINA APARECIDA DE CARVALHO
CPF: 015.779.791-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTIHO
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50704/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000974684
Contratado: (222377/3) JULIANA MARIA DOS SANTOS VARGAS
CPF: 056.134.969-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 25/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50705/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052658
Contratado: (223333/6) NADIA NUBIA PECANHA
CPF: 032.319.801-51
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50706/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053058
Contratado: (224815/6) EDIR MANUEL NEVES
CPF: 352.103.897-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50707/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052609
Contratado: (226506/4) GILBERTO RIBEIRO DE MENEZES
CPF: 042.527.261-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50708/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000991030
Contratado: (228789/1) JOEL ROSA DE JESUS
CPF: 120.659.018-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
Em: 28/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50709/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000990629
Contratado: (228789/2) JOEL ROSA DE JESUS
CPF: 120.659.018-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"

Em: 27/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50710/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000987342
Contratado: (228812/1) MARIZA DE MORAES SOARES REZENDE DA SILVA
CPF: 030.489.051-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
Em: 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50711/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053013
Contratado: (232356/2) ROSANGELA DE SOUZA MOREIRA
CPF: 038.624.951-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50712/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051038
Contratado: (232730/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 858.801.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 13/07/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50713/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001026450
Contratado: (232950/1) ODAIR JOSE CORREA FLORENCIO
CPF: 564.146.092-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50714/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001016720
Contratado: (232992/1) FERNANDA MALVEIRA
CPF: 044.840.249-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
Em: 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/50715/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001028097
Contratado: (233237/1) DELCE LUCIA SCHMITZ
CPF: 616.478.101-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
Em: 26/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50716/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052675
Contratado: (234927/2) CLEITON SANTANA SILVA GONCALVES
CPF: 006.311.931-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50717/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001050151
Contratado: (235034/2) JOSETE MARIA DA SILVA
CPF: 885.122.901-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
A Partir de: 11/07/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50718/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001044410
Contratado: (235247/1) JOEL SOMMERFELT
CPF: 817.497.320-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Em: 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50719/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001049925
Contratado: (235291/1) KALINY MARQUES DA SILVA

CPF: 024.005.781-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 17/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50720/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001051174
 Contratado: (235299/2) CLAUDIA VANIA GARCIA DELAFINA
 CPF: 909.570.081-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 12/08/2011
 CONTRATO/SEDUC/50721/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052527
 Contratado: (235329/1) JEANE MARQUES FERREIRA
 CPF: 990.195.231-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
 A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50722/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001051158
 Contratado: (235330/1) FERNANDA IZABELA PEREIRA VIANA
 CPF: 025.374.991-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 13/07/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50723/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001049226
 Contratado: (235332/1) NATAN FRANCISCO DALL ACQUA
 CPF: 046.162.061-80
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50724/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001050336
 Contratado: (235333/1) VANESSA DA SILVA DE LARA PINTO
 CPF: 020.360.691-42
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50725/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001051464
 Contratado: (235334/1) NILZA MARIA LEITE SANTANA
 CPF: 964.721.461-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50726/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001053034
 Contratado: (235335/1) EDINA FERREIRA MARIA
 CPF: 766.964.481-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50727/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052540
 Contratado: (47567/32) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA
 CPF: 483.715.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50728/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001011271
 Contratado: (52892/21) FRANCISCO GALVAO DE LIMA
 CPF: 110.664.741-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Em: 25/08/2011
 CONTRATO/SEDUC/50729/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001031314
 Contratado: (52892/22) FRANCISCO GALVAO DE LIMA
 CPF: 110.664.741-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Em: 25/08/2011
 CONTRATO/SEDUC/50730/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001045524
 Contratado: (52892/23) FRANCISCO GALVAO DE LIMA
 CPF: 110.664.741-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Em: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50731/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001053017
 Contratado: (54166/29) JAQUES SOUZA DE CARVALHO
 CPF: 111.215.481-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESSEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50732/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001053457
 Contratado: (61297/26) ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA
 CPF: 537.837.601-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50733/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000000981929
 Contratado: (63257/26) MIRIAN DA COSTA MEIRA
 CPF: 362.643.181-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 28/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50734/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001053468
 Contratado: (63523/29) EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA
 CPF: 487.137.321-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50735/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001053449
 Contratado: (67338/35) EDIANES MARIA DE ASSUNCAO
 CPF: 393.672.821-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50736/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052814
 Contratado: (68904/48) IRANILDO DE OLIVEIRA NERY
 CPF: 372.581.414-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 29/07/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50737/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052849
 Contratado: (70573/28) EDINEY DE BRITO JUNIOR
 CPF: 864.466.571-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/50738/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001052219
 Contratado: (70922/33) SUZANA FLORENCIO ATAYDE
 CPF: 057.464.488-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50739/2011 DE: 30/08/2011
 Processo Nº: 1000001027180
 Contratado: (72592/31) IVANETE DA SILVA CARVALHO
 CPF: 408.300.712-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 Em: 25/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50740/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052971
Contratado: (75544/49) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO
CPF: 452.088.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50741/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053507
Contratado: (82951/43) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS
CPF: 475.327.269-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50742/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053042
Contratado: (87454/30) IVANA MOREIRA DA SILVA
CPF: 622.653.181-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 15/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50743/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053459
Contratado: (88644/28) CARLA PATRICIA DE SIQUEIRA
CPF: 822.719.331-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50744/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001052990
Contratado: (88653/47) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA
CPF: 205.809.081-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50745/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053397
Contratado: (89443/7) EDNA LOURENCA DA SILVA
CPF: 362.421.101-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50746/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001051674
Contratado: (93532/24) VALERIA PICCINI
CPF: 925.174.201-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 08/08/2011 Até 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50747/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001053426
Contratado: (95019/7) JOANETE DE ARRUDA OLIVEIRA
CPF: 910.028.851-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50748/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000000987468
Contratado: (99525/14) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
CPF: 313.267.048-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50749/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001002485
Contratado: (99525/16) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
CPF: 313.267.048-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
Em: 25/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50750/2011 DE: 30/08/2011
Processo Nº: 1000001006697
Contratado: (99525/17) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
CPF: 313.267.048-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
Em: 25/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01112/2011 DE: 30/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001053595
Nome: (218360/8) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001053597
Nome: (219519/4) JEFERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001053594
Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001053537
Nome: (235171/1) RENATO DE BRITO MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 23/07/2011 Até 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01113/2011 DE: 30/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001047926
Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 22/07/2011 Até 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01114/2011 DE: 30/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001052684
Nome: (209319/7) FERNANDA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 14/08/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 1000001052989
Nome: (212468/10) GIOVANA TRENTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 28/11/2011

Processo N.: 1000001053039
Nome: (72643/12) MARCIONEY SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 03/08/2011 Até 30/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01115/2011 DE: 30/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001053314
Nome: (113383/18) ADRIANA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 11/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.: 1000001053316
Nome: (113383/19) ADRIANA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 11/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.: 1000001053318
Nome: (113383/17) ADRIANA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 11/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.: 1000001053695
Nome: (78571/26) ETELVINA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 05/05/2011 Até 19/05/2011

Processo N.: 1000001053052
Nome: (126897/12) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 20/07/2011 Até 20/10/2011

Processo N.: 1000001053062
Nome: (126897/10) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPSPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 20/07/2011 Até 20/10/2011

Processo N.: 1000001053066

Nome: (126897/11) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPSPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 20/07/2011 Até 20/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01116/2011 DE: 30/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68893/19) MORGANA DE MATOS CRISTOVAM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01117/2011 DE: 30/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO
FERREIRA
A Partir de: 16/07/2011 Até 14/08/2011

Processo N.:

Nome: (57641/2) CLARA SZILAGYI PANASOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 04/05/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:

Nome: (57641/2) CLARA SZILAGYI PANASOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 03/07/2011 Até 30/09/2011

Processo N.:

Nome: (34465/10) CLORINDA MOSCON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 17/07/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:

Nome: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) EEPSPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 16/08/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:

Nome: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPSPG - GURARANTA
A Partir de: 16/08/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:

Nome: (20446/1) EDERALDO TEIXEIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 22/08/2011 Até 20/09/2011

Processo N.:

Nome: (59785/5) HELOISA DE LOURDES AFONSO DIAS BONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPSPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 24/08/2011 Até 22/10/2011

Processo N.:

Nome: (20228/1) IZAURA ANHON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPSPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 14/08/2011 Até 12/09/2011

Processo N.:

Nome: (88487/6) JACQUELINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 14/08/2011 Até 12/10/2011

Processo N.:

Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPSPG - GURARANTA
A Partir de: 16/08/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 09/08/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:

Nome: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

Processo N.:

Nome: (36939/1) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 26/08/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) EEPSPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 14/06/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:

Nome: (84536/1) MAGDA SANCHES FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/09/2011

Processo N.:

Nome: (1452/1) MARIA ANTONIA DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPSPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 24/08/2011 Até 22/10/2011

Processo N.:

Nome: (22959/1) MARIA DO CARMO ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 16/08/2011 Até 24/09/2011

Processo N.:

Nome: (70004/2) MARIA HONORIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 17/08/2011 Até 23/08/2011

Processo N.:

Nome: (35116/1) MARIA NILDA FERREIRA CANHIZARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 22/08/2011 Até 20/09/2011

Processo N.:

Nome: (91884/4) MARLI VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 22/08/2011 Até 19/11/2011

Processo N.:

Nome: (44565/1) MARLY CHAPADENSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPSPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 04/08/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (36901/1) MIRIA TEREZINHA MARCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPSPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 08/08/2011 Até 26/08/2011

Processo N.:

Nome: (141493/3) NILZA RODRIGUES RUPOLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) EEPSPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/12/2011

Processo N.:

Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"
A Partir de: 14/08/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPSPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 22/08/2011 Até 20/10/2011

Processo N.:

Nome: (72944/5) RITA MARINEZ TEDESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSE DOMINGOS FRAGA"
A Partir de: 19/07/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (18469/1) ROSANA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) EEPSPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 14/08/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (37967/8) ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETULIO DORNELES VARGAS"
A Partir de: 22/08/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/08/2011 Até 05/09/2011

Processo N.:

Nome: (37256/1) TANIA CRISTINA PACINI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 18/06/2011 Até 10/08/2011

Processo N.:

Nome: (51747/10) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPSPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 01/08/2011 Até 16/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01118/2011

DE: 30/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (69769/2) LISMAR COELHO PORTELA MARTINS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 19/08/2011 Até 25/08/2011

Processo N.:

Nome: (62669/4) MARIA DE LOURDES FURTADO BAU DUARTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIÁ
A Partir de: 11/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:

Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/08/2011 Até 24/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01119/2011

DE: 30/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227378/1) ALINE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/08/2011 Até 27/01/2012

Processo N.:

Nome: (66938/3) CLAUDIA DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/08/2011 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (37256/1) TANIA CRISTINA PACINI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 11/08/2011 Até 06/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01120/2011

DE: 30/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (30566/1) ALBIMARCIA DAS NEVES ESPINDOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (01032003) ATE 29/02/2008
A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:

Nome: (36706/1) ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (01032003) ATE 29/02/2008
A Partir de: 29/08/2011 Até 26/11/2011

Processo N.:

Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (20/04/2005) ATE 19/04/2010
A Partir de: 06/09/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:

Nome: (1108/1) ANTONIO SERRAO DE SOUZA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (24/04/1987) ATE 23/04/1992
A Partir de: 29/08/2011 Até 27/10/2011

Processo N.:

Nome: (15005/1) APARECIDO TEIXEIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (17/02/2003) ATE 16/02/2008
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (28/08/2011) ATE 25/11/2011
A Partir de: 28/08/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:

Nome: (17164/1) CLEIDE PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (13/02/2004) ATE 12/02/2009
A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011

Processo N.:

Nome: (15015/1) DEUSDETE BANDEIRA SALAMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (17/02/2003) ATE 16/02/2008
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (99269/1) ELISEU BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (14/03/2002) ATE 13/03/2007

A Partir de: 05/09/2011 Até 04/10/2011

Processo N.:

Nome: (19833/1) EUNICE GONCALVES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (11/02/2005) ATE 10/02/2010
A Partir de: 14/08/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:

Nome: (4062/1) EURIPA FATIMA MENDONCA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (01/03/2000) ATE 28/02/2005
A Partir de: 05/09/2011 Até 03/12/2011

Processo N.:

Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (21/08/2005) ATE 20/08/2010
A Partir de: 05/09/2011 Até 03/12/2011

Processo N.:

Nome: (19591/1) FLAVIO HERRERO POSTIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (13/08/1999) ATE 12/08/2004
A Partir de: 22/08/2011 Até 19/11/2011

Processo N.:

Nome: (32432/1) GONCALINA FARIA DOS SANTOS FAXO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (23/08/2003) ATE 22/08/2008
A Partir de: 24/09/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (38897/1) ILZA DE FATIMA CORREA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (01/03/1998) ATE 28/02/2003
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (02/06/2005) ATE 01/06/2010
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (85752/1) IVANETE BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (07/02/2005) ATE 06/02/2010
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011

Processo N.:

Nome: (20109/1) JUCILEI PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (21/01/2005) ATE 21/01/2010
A Partir de: 01/11/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (1297/1) JURANDIR LUCAS XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (01/03/2005) ATE 28/02/2010
A Partir de: 27/09/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (21/01/2000) ATE 20/01/2005
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.:

Nome: (25964/1) LUCIENE MAURICIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (01/03/2003) ATE 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (75885/4) MANOEL AUGUSTO STAHLSCHEMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (14/03/2005) ATE 13/03/2010
A Partir de: 29/08/2011 Até 26/11/2011

Processo N.:

Nome: (77766/2) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (07/02/2005) ATE 06/02/2010
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (48996/4) MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (01/02/2005) ATE 31/01/2010
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.:

Nome: (17302/1) MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (13/02/2004) ATE 12/02/2009
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (25754/1) MARIA JOSE SALVATERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (03/03/2006) ATE 02/03/2011
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011

Processo N.:

Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (25/10/2001) ATE 24/10/2006
A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011

Processo N.:

Nome: (22180/1) MARIA SUELI GARUTTI ROSSAFA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (29/08/2005) ATE 28/08/2010
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011

Processo N.:

Nome: (36793/1) MARILEISE DE CAMPOS E SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (01/03/2003) ATE 28/02/2008
A Partir de: 18/08/2011 Até 15/11/2011

Processo N.:

Nome: (84960/1) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS GAZANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000962824

Nome: (45600/8) NAIR BARBOSA DIAS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000962831

Nome: (84417/1) RENILDA APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001027894

Nome: (5563/1) ROSINEI MARIA DE CAMPOS CURVO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/1993 Até 31/07/1998
 A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000000964429

Nome: (84550/1) RUTH BATISTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011

Processo N.: 1000000965067

Nome: (36352/1) SOELINA APARECIDA MATHIAS BELLINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/09/2005 Até 11/09/2010
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000962829

Nome: (44958/8) VERITA DA SILVA SOARES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01121/2011

DE: 30/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000938823

Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 25/09/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2011

DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DO CARMO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 18/08/2011 Até 22/08/2011

Processo N.:

Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/07/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:

Nome: (46333/3) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 01/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00598/2011

DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 577572/2011

Nome: (58284/1) JOVELINA DE MORAES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/10/2005 Até 04/10/2010
 A Partir de: 14/03/2011 Até 12/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00595/2011

DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43445/1) ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/08/2011 Até 05/11/2011

Processo N.:

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

SORRISO

A Partir de: 08/08/2011 Até 05/11/2011

Processo N.:

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 31/07/2011 Até 29/08/2011

Processo N.:

Nome: (43728/2) MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 25/07/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:

Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCESKI
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 26/07/2011 Até 24/08/2011

Processo N.:

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 01/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2011

DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 634170/2011

Nome: (97064/1) ELIETE BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00594/2011

DE: 30/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 598199/2011

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 22/07/2011

Processo N.: 552165/2011

Nome: (23539/3) AECIO MARTINS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (156221) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
 A Partir de: 21/07/2011

Processo N.: 523616/2011

Nome: (93286/1) CHARLIE AMORIM LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIOS
 A Partir de: 06/07/2011

Processo N.: 482302/2011

Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 21/06/2011

Processo N.: 572814/2011

Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 11/07/2011

Processo N.: 624376/2011

Nome: (15316/1) ELIACIR PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 03/07/2011
 Processo N.: 477222/2011
 Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2010

Processo N.: 502169/2011
 Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO
 A Partir de: 19/07/2011
 Processo N.: 624364/2011
 Nome: (42226/2) JUCELIA CLARA NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 19/07/2011

Processo N.: 548137/2011
 Nome: (95280/1) JULIANE MONTANHA MEINBERG
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151440) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA

CUIABANA
 A Partir de: 01/08/2011
 Processo N.: 609485/2011
 Nome: (114103/1) LUIZ ANTONIO FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
 A Partir de: 08/08/2011

Processo N.: 559913/2011
 Nome: (83068/1) MARIO APARECIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 22/07/2011

Processo N.: 548134/2011
 Nome: (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL

RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2011
 Processo N.: 547264/2011
 Nome: (106257/1) SANDRIGO GUIMARAES RODA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 A Partir de: 18/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00597/2011 DE: 30/08/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 596874/2011
 Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011

Processo N.: 601009/2011
 Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/12/2001 Ate 27/12/2006
 A Partir de: 08/08/2011 Ate 06/09/2011

Processo N.: 630124/2011
 Nome: (76080/11) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2006 Ate 30/03/2011
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: 632709/2011
 Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/04/2005 Ate 05/04/2010
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 639700/2011
 Nome: (90117/1) ANDRE LUIZ SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/09/2000 Ate 27/09/2005
 A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011

Processo N.: 641711/2011
 Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/12/2004 Ate 29/12/2009
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 632710/2011
 Nome: (111070/1) ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2006 Ate 02/05/2011
 A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 604913/2011
 Nome: (43354/1) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/09/2005 Ate 25/09/2010
 A Partir de: 08/08/2011 Ate 05/11/2011

Processo N.: 608512/2011
 Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Ate 10/11/2009
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 637427/2011
 Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2004 Ate 29/08/2009
 A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011

Processo N.: 594609/2011
 Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006
 A Partir de: 03/07/2011 Ate 01/08/2011

Processo N.: 641642/2011
 Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/03/2002 Ate 29/03/2007
 A Partir de: 18/08/2011 Ate 16/09/2011

Processo N.: 598207/2011
 Nome: (43200/1) ELIANE LEAL LEITE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003
 A Partir de: 08/09/2011 Ate 06/12/2011

Processo N.: 600839/2011
 Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/09/2004 Ate 01/09/2009
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 624698/2011
 Nome: (94439/1) GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006
 A Partir de: 16/11/2011 Ate 15/12/2011

Processo N.: 629428/2011
 Nome: (43447/2) IRACEMA MAMORE FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/09/1995 Ate 15/09/2000
 A Partir de: 07/11/2011 Ate 05/01/2012

Processo N.: 629432/2011
 Nome: (43447/2) IRACEMA MAMORE FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/09/2000 Ate 15/09/2005
 A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012

Processo N.: 595566/2011
 Nome: (63809/1) JOAO FRANCISCO DE GODOY
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: 517214/2011
 Nome: (43257/1) JOILCE PINHO GRUNWALD
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/08/2005 Ate 19/08/2010
 A Partir de: 29/06/2011 Ate 28/07/2011

Processo N.: 596702/2011
 Nome: (63752/1) JORGE JOSE FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/08/2002 Ate 22/08/2007
 A Partir de: 29/08/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.: 630850/2011
 Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
 A Partir de: 17/07/2011 Ate 15/08/2011

Processo N.: 608650/2011
 Nome: (95177/1) JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
 A Partir de: 04/08/2011 Ate 02/09/2011

Processo N.: 569278/2011
 Nome: (76555/3) LEDANI TEREZINHA BERGMEIER
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/09/2005 Ate 10/09/2010
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012

Processo N.: 594596/2011
 Nome: (42303/1) LOIDE DUARTE REZER
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/01/1982 Ate 12/01/1997
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/09/2011

Processo N.: 596246/2011
 Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
 A Partir de: 03/08/2011 Ate 01/09/2011

Processo N.: 632703/2011
 Nome: (90124/1) LUCIMAR ROSA DE CASTRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 11/08/2011 Ate 09/09/2011

Processo N.: 629429/2011
 Nome: (63575/1) LUIZ CARLOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/06/2005 Ate 11/06/2010
 A Partir de: 08/08/2011 Ate 06/09/2011

Processo N.: 588192/2011
 Nome: (42547/1) LUZIA MARIA BORGES GARCIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/11/1991 Ate 02/11/1996
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011

Processo N.: 640365/2011
 Nome: (42443/1) MARCIA MARIA DO PRADO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Ate 01/01/2001

A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011
 Processo N.: 618898/2011
 Nome: (81565/1) MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/10/1989 Ate 04/10/1994
 A Partir de: 05/08/2011 Ate 03/10/2011

Processo N.: 608674/2011
 Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Ate 14/06/2009
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 636118/2011
 Nome: (38489/8) MARGARIDA NUNES BARRETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/01/2005 Ate 12/01/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 612618/2011
 Nome: (95348/2) MARIA APARECIDA DE MOURA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/12/2004 Ate 07/12/2009
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 512595/2011
 Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 595578/2011
 Nome: (43235/1) MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/1995 Ate 12/03/2000
 A Partir de: 04/08/2011 Ate 02/09/2011

Processo N.: 641713/2011
 Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/03/2005 Ate 28/03/2010
 A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011

Processo N.: 622772/2011
 Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
 A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011

Processo N.: 598072/2011
 Nome: (42592/1) MARIA OLIMPIA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 27/05/1997 Ate 26/05/2002
 A Partir de: 28/06/2011 Ate 27/07/2011

Processo N.: 615724/2011
 Nome: (43394/1) MARISA BALARDIN BARONE GOBEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/01/1992 Ate 14/01/1997
 A Partir de: 02/12/2002 Ate 31/12/2002

Processo N.: 615724/2011
 Nome: (43394/1) MARISA BALARDIN BARONE GOBEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/01/1982 Ate 14/01/1987
 A Partir de: 01/06/1992 Ate 30/06/1992

Processo N.: 612512/2011
 Nome: (111004/1) MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/12/2003 Ate 17/12/2008
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 629132/2011
 Nome: (80625/1) MIGUEL LUCIO COENGA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 28/11/2005 Ate 27/11/2010
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 632532/2011
 Nome: (90298/1) NADIA MENDES DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011

Processo N.: 608699/2011
 Nome: (118936/1) RIVAELE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/11/2004 Ate 18/11/2009
 A Partir de: 02/09/2011 Ate 01/10/2011

Processo N.: 596771/2011
 Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/04/2005 Ate 10/04/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 638125/2011
 Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 A Partir de: 24/08/2011 Ate 22/09/2011

Processo N.: 630437/2011
 Nome: (113029/1) SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2004 Ate 18/03/2009
 A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011

Processo N.: 594777/2011
 Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 600560/2011
 Nome: (124923/1) SUMAKO KINOSHITA UEDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/07/2005 Ate 14/07/2010
 A Partir de: 08/08/2011 Ate 06/09/2011

Processo N.: 602061/2011
 Nome: (42463/2) SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/05/1998 Ate 09/05/2003
 A Partir de: 29/08/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.: 608838/2011
 Nome: (95444/2) VALDIMIR DEWES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011

Processo N.: 638305/2011
 Nome: (58340/1) VANESSA SOARES CARDOSO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
 A Partir de: 29/08/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.: 626975/2011
 Nome: (86211/1) ZENILDA PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005
 A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEDRAF/00004/2011 DE: 30/08/2011
 O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: nº. 098
 Nome: (248/1) LUIS CARLOS DE CARVALHO
 A Partir de: 05/09/2011 Até 04/10/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (51869/3) MARILEIDE ARRUDA SOUZA
 Un. Adm: (150550) GER. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Jose Domingos Fraga Filho
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00031/2011 DE: 30/08/2011
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 652422/2011
 Nome: (7515/2) ANA LUIZA DA CONCEICAO PADILHA PINTO
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 23/05/1998 Ate 22/05/2003
 A Partir de: 29/08/2011 Ate 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00117/2011 DE: 30/08/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80162/1) INES SALETE CHAIA
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 15/08/2011 Até 12/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00141/2011

DE: 30/08/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Un. Adm: (155462) 34º COLÍDER

A Partir de: 27/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº: 002/2011/CASA MILITAR

A Presidente da comissão Especial de Licitação do Núcleo Sistêmico governadoria, torna público que realizará abertura dos trabalhos do Convite nº: 002/2011/CASA MILITAR nas dependências da Central de Licitações/SAD, sala 01, no dia **08 de setembro de 2011**, às 08h30m, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE PORTA DOCUMENTO FUNCIONAL EM COURO PRETO para a CASA MILITAR, visando atender ao Exmo Governador, Vice-Governador, e demais autoridades. Informações: (65) 3613-4420, ou na Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Governadoria, localizada na Av. Transversal I, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso. Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2011.

ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
(original assinado)

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia **14 de setembro de 2011**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia **14 de setembro de 2011**.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 029/2011/SAD

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar que a análise das amostras do Pregão Presencial 029/2011/SAD, cujo objeto refere-se a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada em **01/09/2011 (quinta-feira) às 09h00min**, na Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de agosto de 2011.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO a empresa **GPS OESTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer o seu representante legal na Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial, sítio na Av. Transversal, Bloco III, Centro Político administrativo – CPA, CEP 78.050-970, Cuiabá/MT:

PROCESSO Nº: 523616/2010

NOTIFICANTE: COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIO E REGISTRO DE PREÇOS.

NOTIFICADA: GPS OESTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIO E REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representado pelo Sr. **Weberson Almeida da Silva**, com sede no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT procede a presente:

NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2011/CARRP/SAG/SAD

Em face da empresa **GPS OESTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.287.277/0001-63, localizada na Av. General Melo, nº 1455 Sala 06 Campo Velho – CEP.: 78055-290 em Cuiabá/MT., representada pelo Sr. **PAULO RÓGERIO MENDONÇA SCHIPHORST** portador do RG 366309/MAER e o CPF 043.501.598-27, e em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, para apresentar defesa/justificativa, munida das devidas provas, sobre os fatos alegados no processo nº. 523616/2010/SAD, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da intimação, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades prevista no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, bem como nos itens 11.1. e 11.2. da Ata de Registro de Preço 038/2010/SAD.

Cuiabá, 26 de agosto de 2011.

Coordenadoria de Análise, Relatório e Registro de Preços
Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2011/SAD
DO PREGÃO 008/2011/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 29 de Agosto de 2011, páginas 46 e 47, do DOE/MT, conforme abaixo:

Onde Se Lê:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
4	CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA INFANTIL – CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI; DOBRÁVEL EM "X"; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; EIXO DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS 4 RODAS (QUICK RELEASE); PLACA PARA ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIZAÇÃO DO CENTRO DE GRAVIDADE E TILT - 3º A 9º; APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; CINTO TORÁCICO ACOLCHOADO; ALMOFADA INJETADA COM 5 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45; APOIO PARA OS PÉS REGULÁVEL EM ALTURA COM PINO DE REGULAGEM RÁPIDA E REMOVÍVEL, COM APOIO PARA PÉS INDIVIDUAIS; MANOPLAS COM REGULAGEM DE ALTURA COM PINO DE DESMONTAGEM RÁPIDA; RODAS ANTI TOMBO; PROTETOR DE ROUPAS; PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS DE 20" E DIANTEIROS DE 6" COM TOLERÂNCIA DE 50KG; LARGURA DO ASSENTO: 30CM – 32CM – 34CM – 36 CM; MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE (UM) ANO. UNIDADE.	UN	260		SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	R\$ 965,00

Leia – Se:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
4	CADEIRA DE RODAS PARAPLEGICA INFANTIL – CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI; DOBRÁVEL EM "X"; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; EIXO DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS 4 RODAS (QUICK RELEASE); PLACA PARA ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIZAÇÃO DO CENTRO DE GRAVIDADE E TILT - 3º A 9º; APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; CINTO TORÁCICO ACOLCHOADO; ALMOFADA INJETADA COM 5 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45; APOIO PARA OS PÉS REGULÁVEL EM ALTURA COM PINO DE REGULAGEM RÁPIDA E REMOVÍVEL, COM APOIO PARA PÉS INDIVIDUAIS; MANOPLAS COM REGULAGEM DE ALTURA COM PINO DE DESMONTAGEM RÁPIDA; RODAS ANTI TOMBO; PROTETOR DE ROUPAS; PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS DE 20" E DIANTEIROS DE 6" COM TOLERÂNCIA DE 50KG; LARGURA DO ASSENTO: 30CM – 32CM – 34CM – 36 CM; MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE (UM) ANO. UNIDADE.	UN	260	ORTOMIX	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	R\$ 965,00

Secretaria de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011/SEMA

A Comissão de Licitação da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 008/2011/SEMA, marcado para ser realizado no dia 01/09/2011 às 08h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DA DINÂMICA DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO**

FLORESTAL NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2010 À JULHO DE 2011, POR MEIO DO FORNECIMENTO, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DO SATÉLITE LANDSAT 5 E OU IRS P6 DE TODO O ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRADAS COM AS IMAGENS GEOCOVER NASA, COMPREENDENDO A INTERPRETAÇÃO DAS IMAGENS, CLASSIFICAÇÃO, EDIÇÃO E GERAÇÃO DAS CARTAS DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL DE 2010/2011, OBTENÇÃO DOS INCREMENTOS DO PERÍODO, BEM COMO, A QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DESMATADAS E DEGRADADAS POR MUNICÍPIO, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, TERRAS INDÍGENAS E DEMAIS ARQUIVOS DO BANCO DE DADOS DA SEMA/MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO em virtude de solicitação realizada pelo setor demandante, Coordenadoria de Geotecnologia, pela Comunicação Interna nº. 0353/CG/SEMA/2011, para que seja realizada a readequação no respectivo Edital. Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011
Processo nº 286179/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/06/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 19) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme análise de proposta de preços da empresa CRISTÁLIA, feita posterior a sessão, declara o FRACASSO do item 16.

Viviane de Cássia Hervatim
PregoeiraSandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE FRACASSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOCA O FRACASSO do item 16 – Pregão Eletrônico nº 006/2011/SES, processo nº 286179/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 019) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 291028/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços das empresas FBM INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.060.549/0001-05, com sede na Rua VP, 3D qd. 08, módulos 09/21- Anápolis/GO, CEP: 75.132-085, representado pelo seu procurador Sr. VINICIUS RODRIGUES MONTENEGRO, portador do CPF:002.304.601-51, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.234.797/0001-78, com sede na Saan qd. 03, nº 665 – Brasília/DF, CEP: 70.632-300, representado pelo seu procurador Sr. JOÃO CARLOS GOMES TEIXEIRA, portador do CPF: 425.606.322-68, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representado pelo procurador Sr. Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF:607.735.101-68, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede Rua da Saudade 45A Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.701-331, representado pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do CPF: 139.498.468-59, UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ: 60.665.981/0001-18, com sede na Av. do café nº 277, 07º andar, torre B – Jabaquara/SP, CEP: 04.311-900, representado pela Srª. SIMONE QUIYOMY WATANABE, portador do CPF: 171.072.428-57, FORTUCI & GRAVINA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.350.315/0001-10, com sede na Rua Augusta Luiz Barbosa n. 383-389, Bairro Triângulo- CEP: 36.500-000, Uba/MG, representada pelo Sr. FERNANDO GRAVINA FORTUCI LOPES, portador do CPF: 051.893.726-77, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas,

podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	UN	QTD	VALOR UN
01	Albumina humana, concentração: 200mg/ml (20%), volume: 50ml, apresentação: solução injetável.	OCTAPHARMA	FBM IND. FARMACÉUTICA LTDA	FR	5.000	R\$ 50,50
04	Bosentana 62.5mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico o lote data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	HAUPT WULFING PHARMA GMBH	EXPRESSA DISTR. DE MEDIC. LTDA	CP	2.500	R\$ 202,91
07	Carbocisteína. Concentração: 50mg/ml. Solução oral. Apresentação: frasco com 100 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NATULAB	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	FR	3.000	R\$ 1,14
08	Clobetasol. Propionato de 0.5mg/g creme ou pomada. Tubo/bisnaga com 30g. Acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	PRATI DONADUZZI	COMERCIAL RIOCLARENSE	TB	100	R\$ 2,54
13	Ezetimibas 10mg + sinvastatina 20mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	MSD TECHNOLOGY SINGAPORE	EXPRESSA DISTR. DE MEDIC. LTDA	CP	3.000	R\$ 2,69
15	Fitomenadiona (vitamina k1) 10 mg/ml. Solução injetável. Apresentação: frasco/ampola com 1 ml. acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S.A	AM	15.000	R\$ 0,42
19	Metoclopramida 4 mg/ml sol. Oral 10 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	MARIOL	FORTUCI & GRAVINA LTDA-EPP	FR	1.000	R\$ 0,27
21	Metoclopramida. Cloridrato. Concentração: 5mg/ml. Solução injetável. Apresentação: ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	SANTISA	COMERCIAL RIOCLARENSE	AP	120.000	R\$ 0,17

Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 291028/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011
Processo n.º 667660/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 001/2011, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em ministrar curso básico de avaliação em saúde na modalidade de ensino à distância (EAD), de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, para atender demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase 2, da Secretaria de Estado de Saúde/MT" foi ANULADO com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, devidamente justificado nos autos do processo licitatório nº 667660/2011.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Sandra Samares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011
Processo n.º 667660/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a ANULAÇÃO do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2011/SES, processo nº 667660/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em ministrar curso básico de avaliação em saúde na modalidade de ensino à distância (EAD), de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, para atender demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase 2, da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011/SEDRAF

CRENCIAMENTO: das 08:30hs (Oito Horas e Trinta Minutos) às 9:00hs (Nove horas) do dia 13 de Setembro de 2011.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 9:00 hs (Nove horas) do dia 13 de Setembro de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE ALEVINOS, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65) 3613-4806

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário
documento original assinado

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/SEDRAF

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria Conjunta Nº 04/2010/SEDER/EMPAER/INTERMAT/SAENA, de 07.10.2010, publicado no Diário Oficial em 07.10.2010, informa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2011, para a AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRAS DE FORRAGENS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 01.08.2011, às 08:30h e no dia 17.08.2011, às 09:30 e 26.08.2011, às 11:20, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	RESULTADO
01	Cinco ensiladeiras de forragens	CASA DA LAVOURA LTDA-EPP CNPJ: 01721310000168	NÃO ADJUDICADO, DURANTE A SESSÃO A EMPRESA BANDEIRANTES APRESENTOU INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, O QUAL NÃO FOI ACOLHIDO PELO ORDENADOR DE DESPESAS
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 94.500,00

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o certame licitatório – Pregão Presencial nº 002/2011/SEDRAF – Processo nº 378365/2011, para a empresa CASA DA LAVOURA LTDA-EPP, CNPJ:

01721310000168, pelo valor de R\$ 95.500,00, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto

Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRAS DE FORRAGENS, conforme

especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

José Domingos Fraga Filho

Ordenador de despesa

documento original

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº

909/2010, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na

Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Aquisição de Extintores, para atender a demanda da Universidade do Estado de

Mato Grosso - UNEMAT, sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	E M FILIPPO-ME CNPJ: 08253611000153	23.420,00

Cáceres/MT, 22 de Agosto de 2011.

Samuel Longo – Pregoeiro

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 166/2011/GP/DETRAN, de 20 de junho de 2011, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, torna público para conhecimento dos interessados o

Pregão nº 016/2011/DETRAN-MT:

OBJETO: Aquisição de Uniformes para distribuição aos servidores do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 13 (treze) de setembro de 2011 na sala nº 04 (quatro) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min (nove horas) do dia 13 (treze) de setembro de 2011.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 026/2011-CSMP

Acrescenta o § 4º ao artigo 16 da Resolução nº 010/2007-CSMP.

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em sessão extraordinária de 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o parágrafo 4º ao artigo 16 da Resolução nº 10/2007-CSMP, deste Conselho Superior do Ministério Público, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 16 ...

§ 4º – O presidente do Inquérito Civil ou do Procedimento Preparatório, com o propósito de colher maiores informações, poderá consultar técnicos, especialistas e interessados pela causa, antes de celebrar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do CSMP

JOSÉ DE MEDEIROS

Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

PORTARIA Nº 460/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

Considerando a Resolução nº 45-CPJ, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso o Grupo Especial para, com exclusividade, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos de obras, serviços e compras, licitações e contratos, referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada nesta Capital, no ano de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Drs. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES** e **TIAGO DE SOUZA AFONSO DA SILVA**, Promotores de Justiça, para integrar o Grupo Especial, sem prejuízo de suas atribuições, a partir desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **GISELLE DE SOUZA AZEVEDO**, agente administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, em razão de estar cursando o 9º semestre do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Direito da referida comarca e participar do estágio supervisionado às quintas-feiras, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras: das 08h às 11h e das 12h às 18h, e nas quintas-feiras: das 08h às 12h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 005273-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 211/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **ANA PAULA LINS SOARES**, agente administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **ITUIQUARA/MT**, em razão de estar cursando o 1º semestre do curso de Direito ministrado pela Faculdade Anhanguera Educacional Ltda., na cidade de **RONDONÓPOLIS/MT**, conforme Atestado de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- segundas-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 16h30min, e nas terças-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 19h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do semestre do curso acima mencionado, conforme processo nº 005050-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003512-001/2011 **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2006. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** BRASIL TELECOM S/A - CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-34. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviço telefônico e outros serviços e produtos vinculados, destinados ao uso do público em geral, modalidade local, com discagem DDR-Discagem Direta à Ramal, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 120 (cento e vinte) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2011. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Roberto Wagner Sandri Juvenal e Juvenal Alves Ferreira - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003512-001/2011 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2008. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** BRASIL TELECOM S/A - CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-34. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado longa distância nacional e longa distância internacional, originados de terminais fixos e móveis para atender a demanda do Ministério Público do Estado, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 120 (cento e vinte) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2011. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Roberto Wagner Sandri Juvenal e Juvenal Alves Ferreira - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 005107-001/2011 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2009. **Participes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A USA-UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA – CNPJ/MF nº 03.757.572/0001-08. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação do prazo de duração do convênio de serviços de recepcionistas e office boys para atender as demandas das unidades e setores da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e Interior por serviços de atendimento ao público não contemplados na estrutura organizativa do Ministério Público. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Sebastião Belmiro Garcia Representante da USA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 038/2011-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Regime de Execução:** EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 15 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 9h. **Entrega dos Envelopes:** Até O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE E PEIXOTO DE AZEVEDO E REFORMA GERAL COM READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.

Comissão de Licitação

Port. nº 0651/2010-PG, DOE/MT de 17.11.2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 104/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento

636250/2011.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **Dr. Air Praxeiro Alves**, pelo quinquênio de 01/08/2006 a 31/07/2011.

PUBLICADA

REGISTRADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a empresa **MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, para se fazer presente na Sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento desta, a fim de reiniciar os serviços referentes à 2ª Ordem de Serviços, da Ata de Registro de Preços n. 01/2011, originada do Pregão Presencial n. 03/2011, para prestar os serviços faltantes, tais como: o serviço de lixamento e polimento do corredor e escada em granilite de acesso ao Setor de Planejamento Estratégico, substituição de 2 vidros temperados no Ed. Marechal Rondon, pintura da Lanchonete e pintura de duas salas no setor médico, sob pena de sofrer sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei n. 8666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10520/02, Decreto Estadual n. 7217/06 e no instrumento convocatório do procedimento licitatório.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2011.

Marisete Bertaglia Verano de Aquino
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1050/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1050/JCN/2011

PROCESSO Nº 13.997-1/2011
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
GESTOR (A) EURÍPEDES NERI VIEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Euripedes Neri Vieira**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades e inadimplência no envio de informações ao sistema Geo-Obras/3º quadrimestre/2010, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1050/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1050/JCN/2011

PROCESSO Nº 13.997-1/2011
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
GESTOR (A) EURÍPEDES NERI VIEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Euripedes Neri Vieira**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades e inadimplência no envio de informações ao sistema Geo-Obras/3º quadrimestre/2010, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1052/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1052/DN/2011

PROCESSO Nº 14.119-4/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**
GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

DA 6ª RELATORIA REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV da Resolução TCE-MT nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 0.835/2011/TCE-MT/DN do dia 25/07/2011, **NOTIFICO** o Sr. **José Alcir Paulino**, Prefeito Municipal de Juara, para que se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias**, a respeito do relatório técnico, de fls. 04/05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1053 A 1057/2011 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1053/AJ/2011

PROCESSO Nº 10.620-8/2010
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) JUSSIARA DOS REIS SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1054/AJ/2011

PROCESSO Nº 22.256-9/2010
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) IVANILDE VIEIRA SOUZA SANTOS
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1055/AJ/2011

PROCESSO Nº 13.801-0/2006
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) BERNARDO DE CAMPOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1056/AJ/2011

PROCESSO Nº 7.166-8/2011
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) OSMARÍODA SILVA
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1057/AJ/2011

PROCESSO Nº 8.571-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 GESTOR(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008/ PROCESSO Nº 112739/2008

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 267/20047 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1059/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 22/7/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 302/311, sob pena das sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1048 A 1049/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1048/VAS/2011

PROCESSO Nº 7.543-4/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 GESTOR(A) GILBERTO SCHWARZ DE MELLO- Ex-Prefeito
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO 141/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Gilberto Schwarz de Mello**, Ex-Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor correspondente a 164 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com vencimento para o dia 14/10/2011, bem como, para que restitua aos cofres estaduais, no mesmo prazo, a glosa no valor de 647,95 UPF/MT, encaminhando o comprovante a este Tribunal após 15 dias do recolhimento.

A multa e a glosa foram aplicadas através do Acórdão nº 1756/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE-MT) do dia 19/05/2011, relativo a Tomada de Contas.

Cumpré ressaltar ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1049/VAS/2011

PROCESSO Nº 19.325-9/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 GESTOR(A) GILBERTO SCHWARZ DE MELLO - Ex-Prefeito
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO 211/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Gilberto Schwarz de Mello**, Ex-Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com vencimento para o dia 14/10/2011.

A multa foi aplicada através do Acórdão nº 1975/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE-MT) do dia 02/06/2011, relativo a Tomada de Contas Especial.

Cumpré ressaltar ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP - TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO Nº 070/2011

Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2011

ACÓRDÃO

Processos nºs 6.138-7/2011 e 10.478-7/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo. Ratificação dos termos do voto e do acórdão nº 2.878/2011
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 3.194/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RATIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DO VOTO CONSTANTE DOS AUTOS E DO SISTEMA INFORMATIZADO DESTES TRIBUNAL DE CONTAS, BEM COMO DOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 2.878/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.138-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigos 79, inciso VIII, 89, inciso XI e 144, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 463, inciso I, do Código de Processo Civil Brasileiro, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas emitido oralmente em Sessão Plenária, em RATIFICAR o conteúdo do voto referente ao julgamento das Contas Anuais de gestão do exercício de 2010, da Câmara Municipal de Nova Nazaré, gestão do Sr. Marcelo Rodrigues de Azeredo, lido na Sessão Plenária do dia 16/08/2011, constante destes autos e do sistema informatizado deste Tribunal de Contas, bem como os termos do Acórdão nº 2.878/2011, publicado no DOE de 19/08/2011, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. Disponibilize-se o vídeo referente a este julgamento no site deste Tribunal de Contas, vinculando-o ao julgamento das citadas contas anuais, para os devidos fins de direito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 30 de agosto de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 702/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 13.670-0/2011
PRINCIPAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTOR(A) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
 (...)

PASSO A DECIDIR:

Considerando que a irregularidade foi sanada, com a reabertura do pregão mencionado, decido pelo arquivamento da presente denúncia, face sua perda de objeto.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 703/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 1.793-0/2009
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 GESTOR (A) VANO JOSÉ BATISTA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2009, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DIVERSOS CARGOS.
 (...)

Dessa forma, nego registro ao referido ato admissional e comino multa de 15 UPFs/MT ao Sr. **Vano José Batista**, Prefeito Municipal de Araputanga, com fundamento no inciso III do art. 289 do RITCE/MT, como a redação introduzida pela Resolução nº 17/2010 c/c o art. 6º, inciso II, alínea "b", da mesma resolução.

Informo que as multas devem ser recolhidas no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio de boleto bancário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação instituída pela Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 705/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 12.621-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
INTERESSADO(A) NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Diante do exposto, com base no artigo 219, § 1º do Regimento Interno, **DECIDO** pelo não conhecimento da denúncia, determinando, portanto, o seu arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.462-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INFOMAÇÕES INCONSISTENTES DOS EMPENHOS ENCAMINHADOS AO SISTEMA APLIC RELATIVOS AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 5260/2011, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1- Considerar procedente a presente representação interna;

2- Aplicar a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, gestora da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **MULTA no valor correspondente a 30 (trinta) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão da inconsistência dos dados enviados ao Sistema APLIC, referente aos meses de janeiro e fevereiro, do exercício de 2011, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

3- DETERMINAR que a SECEX desta Relatoria inclua as inadimplências dos meses de março a junho/2011, como achado de auditoria nos relatórios das contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2011.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 3.926-8/2011
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
ASSUNTO LEI Nº 5318/2010, DE 30 DE JULHO DE 2010, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 2962/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO**:

–Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei nº 5.318 do dia 30/07/2010, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do **Município de Cuiabá**, gestão do **Prefeito Sr. Francisco Bello Galindo Filho**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007- RITCE;

–Aplicar ao Sr. Francisco Bello Galindo Filho, Prefeito Municipal de Cuiabá, MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, com redação anterior à alteração promovida pela Resolução nº 17/2010- TCE, em razão do envio intempestivo da presente LDO, descumprindo ao que determina o inciso II, do artigo 166 da Resolução Normativa nº 14/2007 deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

– Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.289-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
INTERESSADO(A) ANTÔNIO CARLOS SILVA ARANTES - Contador
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO CONTADOR REFERENTE AO

CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NO PARECER PRÉVIO Nº 136/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e em consonância com o Parecer nº 5.285/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho **DECIDO**:

1 – Considerar improcedente a presente representação de natureza interna, em desfavor do **Sr. Antônio Carlos Silva Arantes**, contador da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, exercício 2009, tendo em vista que as irregularidades de sua responsabilidade apontadas no Processo nº 7.464-0/2010, referentes as Contas de Governo da citada Prefeitura foram devidamente sanadas.

2 - Determinar o arquivamento deste processo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 7.518-3/2008
PRINCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTOR(A) IRON REZENDE DE ANDRADE
ASSUNTO REQUER QUITAÇÃO DE GLOSA REFERENTE AO PROCESSO 503673/2002, FACE AO ENVIO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 5295/2011, julgo:

- O Sr. Iron Rezende de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, no exercício de 2001, **quite** em relação à **glosa no valor de 553,55 UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, imposta pelo Acórdão nº 1234/2003, de 12/08/2003 deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao **Núcleo de Certificação e Controle de Sanções**, para que proceda à **baixa** no nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **glosa** mencionada.

Após, determino a **digitalização** do presente processo.

Por fim, à Coordenadoria de Expediente para providenciar o **arquivamento** dos autos.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 697/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 2.150-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A) ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO – Ex-Gestor
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

(...)

Isto posto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4617/2011, da lavra do Douto Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO** da Representação Interna para, no mérito, **JULGÁ-LA PROCEDENTE**, e determino a aplicação de multa de 10 UPFs ao ex-presidente da Câmara Municipal de Jangada, Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, pelo envio intempestivo das informações do sistema APLIC, referentes ao mês de novembro de 2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 698/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 8.862-5/2011
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – PROCESSO Nº 207160/2010

(...)

DECIDO,

Acolher o Parecer 5.523/2011 de fls. 648/649-TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos atos admissionais contidos nos presentes autos, do Concurso Público 1/2010.

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 699/2011**

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 23.302-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5428/2011, julgo o Sr. **Sebastião Silva Trindade** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 396/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 24.201-2/2010
INTERESSADO(A) FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
GESTOR(A) PERMÍNIO PINTO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5401/2011, julgo o Sr. **Perminio Pinto Filho** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 209/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/03/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 16.408-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO MORANDINI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5414/2011, julgo o Sr. **José Roberto Morandini** quite em relação à multa imposta no Acórdão 1758/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 23.866-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/1º E 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5413/2011, julgo o Sr. **Benedito de Oliveira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 421/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 23.495-8/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GESTOR(A) ANTÔNIO MILANEZI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO EXTEMPORÂNEO DOS ATOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5490/2011, julgo o Sr. **Antônio Milanezi** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 427/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 4.310-9/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) LUIZ DIAS DE AMORIM
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5494/2011, julgo o Sr. **Luiz Dias de Amorim** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2085/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 23.774-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
GESTOR(A) ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5491/2011, julgo o Sr. **Ildo Ribeiro de Medeiros** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 431/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 08/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 2.611-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SEM A DEVIDA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5500/2011, julgo o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 427/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 08/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 700/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 18.101-3/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR (A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – PROCESSO Nº 1.3642-5/2009.

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 5.386/2011, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal.

constantes no relatório técnico às fls. 1.140 a 1.143-TCE/MT, originados do Concurso Público nº 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 213/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 213/LHL/2011

PROCESSO Nº 14.771-0/2008
PROTOCOLO Nº 154164D/2011
INTERESSADO(A) MARIA CONCEIÇÃO MOURA SANTANA
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 1.844/SUPREV/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 154164 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 212/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 756/2011

PROCESSO Nº 4.083-5/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO – Ex-secretário
INTERESSADOS(AS) ANA ZITA DOS SANTOS
GONÇALO DIAS DE MOURA
ALAÉRCIO SOARES MARTINS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção aos requerimentos, formulados pelos senhores: Srª. Ana Zita dos Santos, Sr. Gonçalo Dias de Moura e Sr. Alaércio Soares Martins, respectivamente às fls. 1.431, 1.434 e 1.437-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **cinco dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2011
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO N. 400.232-6/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ASSUNTO RREO do 1º e 2º Bimestres e RGF do 1º
Quadrimestre/2011

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	MURAL DO PAÇO MUNICIPAL	1	05/04/2011	30/03	FORA DO PRAZO

Internet	SITE DA PREITURA	1	05/04/2011	30/03	FORA DO PRAZO
----------	------------------	---	------------	-------	---------------

O Município publicou fora do prazo o RREO referente ao 1º bimestre, descumprindo, por consequência, o § 3º, Art. 165 da Constituição Federal, bem como o art. 52, da LRF.

2. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a presente data (29/6/2011). Entretanto, ele tem a faculdade de proceder a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.7.2011 e 2º quadrimestre até 30.1.2012, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada; enquanto perdurar esta situação, o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

3. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ARTIGO 54 e ARTIGO 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a presente data (25/7/2011). Entretanto, ele tem a faculdade de proceder a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.7.2011 e 2º quadrimestre até 30.1.2012, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada; enquanto perdurar esta situação, o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

4. REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E § 1º DA RES. TCE 14/2007)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	05/04/2011	05/04/2011	OK
2	20/06/2011	05/06/2011	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente ao 2º bimestre foi efetuada fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do artigo 4º, da Resolução 2/2003 deste Tribunal.

5. AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
-----------	--------------	--------------------	-------------	----------

Este Município não informou Audiência Pública para o quadrimestre em análise

1 Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º quadrimestre, até a data de 26/6/2011, todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de maio/setembro/fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

6. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.683.000,00	926.142,55	34,52	
A - IPTU	182.000,00	57.445,92	31,56	SIM
B - ISS	2.000.000,00	723.716,89	36,19	NÃO
C - ITBI	501.000,00	144.979,74	28,94	SIM
Taxas	202.000,00	91.265,96	45,18	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	38.000,00	28.217,41	74,26	NÃO

A arrecadação de IPTU e ITBI, até o primeiro quadrimestre, ficou aquém do previsto (deveria alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo acima, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação *in loco*, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 056/2011

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.231/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/08/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: ITEM 1 – SHALON DIESEL LTDA, ITEM 2- FABIO HENRIQUE BATAGLIA ME, ITEM 3 - FABIO HENRIQUE BATAGLIA ME, ITEM 4 - FABIO HENRIQUE BATAGLIA ME, ITEM 5 - SHALON DIESEL LTDA, ITEM 6 - SHALON DIESEL LTDA.

Água Boa, 30 de Agosto de 2011.

Carina Mignoso - Pregoeiro Substituta

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CANCELAMENTO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Taquari – MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Resultado do Pregão nº 61/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2011, pág. 50 e no Jornal oficial dos Municípios de 23/08/2011, pág. 6. Alto Taquari - MT, em 30 de agosto 2011.

FERNANDA MARA DE FREITAS - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2011, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tubos e Fios, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais: Dia – 13/09/2011. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 13/09/2011 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 13/09/2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 29/2010 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 30 de Agosto de 2011 - REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 049/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da torre de transmissão de televisão, bem como reparos, substituição de peças, manutenção preventiva e guarda dos equipamentos de retrotransmissão da torre de televisão, por um período de 12 (doze) Meses.** Início da Sessão: Dia 12/09/2011, às 09 (nove) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 30 de Agosto de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2011/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de sonorização, iluminação e palco, incluindo mão de obra e fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à realização e organização de eventos. Data disputa: 14/09/2011 às 14:00hs (hora Brasília). Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 30/08/2011. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Resultado de Julgamento. Fase de habilitação. Edital de Concorrência nº 005/2011. A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a finalização dos trabalhos de verificação da documentação de habilitação das licitantes que participam do certame tipo Concorrência n.º 005/2011, destinada a selecionar a melhor proposta para a execução Serviços de reforma, revitalização e iluminação da Avenida Ana Lira, torna público que foi considerada **inabilitada** a empresa Construtora Piratininga EPP – David Linconl de Campos EPP, em virtude, entre outras, da não comprovação da capacitação técnica na forma exigida no edital; e foi considerada **habilitada** a empresa Irriga Máquinas e Iluminação Ltda, em vista de haver atendido às exigências contidas no instrumento de convocação, ficando os licitantes desde já intimados da decisão, tendo início o prazo para interposição de recurso de que trata o art. 109, I, a, da Lei 8.666/93. Barra do Garças/MT, 30/agosto/2011. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global por lote, tendo como objeto: **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma com fornecimento de material para execução de reparos na ponte do Rio do Sangue na estrada do Posto Minuano à Linha Sucuruína, conforme anexo I desse Edital, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.** A abertura do certame será no dia 16 de setembro de 2011, às 09 horas (horário local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382-5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 de agosto de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global por lote, tendo como objeto: **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de calçadas, meio fios e sarjetas nas Avenidas Brasil, s Mato Grosso e Ruas diversas do Bairro Alvorada, conforme anexo I desse edital, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.** A abertura do certame será no dia 16 de SETEMBRO de 2011, às 13H30min (horário local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382-5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 29 de agosto de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço para empreitada global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para atualização do código tributário municipal, bem como regulamentação da nova legislação após sua publicação, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, com abertura no dia 19 de setembro de 2011, às 09 horas, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382 5147, no horário normal**

de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 de agosto de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados a retificação do Edital de Concorrência Pública nº 002/2011, que teve seu aviso publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de julho 2011, na pagina 49.

No item 9.1.1.1, da Minuta do Contrato, onde se lê:

9.1.1.1 - Em caso de desqualificação do empreendimento, a empresa terá 30 (trinta) dias para a retirada de equipamentos e demais benfeitorias sobre o imóvel, que retornará ao Poder Público, devolvendo o valor pago pelo mesmo, acrescendo deste todos os gastos efetuados pelo Poder Público com incentivos de infraestrutura que porventura tenha realizado.

Deve-se ler

9.1.1.1 - Em caso de desqualificação do empreendimento, a empresa terá 30 (trinta) dias para a retirada de equipamentos e demais benfeitorias sobre o imóvel, que retornará ao Poder Público, acrescendo o valor de todos os gastos efetuados pelo Poder Público com incentivos de infraestrutura que porventura tenha realizado.

Ficando as demais disposições sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 30 de agosto de 2011

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Secretario CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BOXES E COBERTURA DA FEIRA MUNICIPAL**, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2011, dia 16 de setembro de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 30 de agosto de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTROS DE PROFESSORES E SERVIDORES

ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR

ATA Nº. 001

DIA 26/08/2011

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e onze, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, às nove horas reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Cadastros de Professores e Servidores Administrativos das Instituições Públicas de Ensino Superior para avaliações e deliberações a respeito dos cadastros dos interessados pelo projeto de loteamento para professores e servidores administrativos das Instituições Públicas de Ensino Superior. Foram protocolados e apresentados 20 cadastros, sendo 19 de professores e 01 assistente administrativo. A comissão aprovou todos os cadastros apresentados onde ficaram preenchidas todas as vagas disponíveis para o projeto. Os cadastros que foram aprovados são:

Professores:

1. Affonso Amaral Dalla Libera.
2. Alberto Willian Mascarenhas.
3. Alexandre Caetano Perozini.
4. Ana Paula Monschau Funk.
5. André Luis de Andrade.
6. Antonio Mauro Rodrigues Cadorin.
7. Carlos Henrique de Figueiredo Vasconcelos.
8. Cristiano Martinotto.
9. Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira.
10. Jeferson Rodrigues Omelas.
11. Jorge Luiz da Silva.
12. Luis Carlos Coelho.
13. Magda Santos dos Santos.
14. Marcus Vinicius Ferreira Vilela.
15. Marleide Guimarães de Oliveira.
16. Patrícia Sobral Silva.
17. Ricardo George Bhering.
18. Vítor Rafael Araújo de Noronha.
19. Walter Augusto dos Santos.

Assistente em Administração:

20. Otoniel Meireles da Silva.

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião onde a foi digitada a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL Nº.019/2011

De: 29/08/2011

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo mencionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para o cargo:

Cargo: (1) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	CLASSIFICAÇÃO
JOCELIA DUARTE ARAUJO CARDOSO	44º
MARISTELA SILVACKY	45º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 079/2011 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir de 30/08/2011, o Contrato nº 079/2011, no qual o Sr. **GIOVANI MARQUES SOARES**, era detentor do direito de fornecimento do item nº 04 (3.090 kg de Mandioca) no processo de Chamada Pública nº 002/2011. A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira do citado contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Publique-se;** Colider/MT, 30 de Agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 6021/2011 – ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG703942-1/2011 – Nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 o MUNICÍPIO DE CUIABÁ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SRA. JULIETA DOS SANTOS R. N. DOMINGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 350.740 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 161.845.641-53, doravante denominado LOCATÁRIO, firma com a Sra. Sandra Regina Freitas do Nascimento, portadora do RG nº 0596000-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 474.746.961-34 residente à Rua Paiaguas, nº 210, Bairro Praeirinho, Cuiabá/MT, doravante denominada LOCADORA, o Contrato de Locação de um imóvel localizado na Rua Paiaguás, nº 210, Bairro Praeirinho, Cuiabá/MT, sendo que o valor mensal será de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), por um período de 12(doze) meses. Cuiabá/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 71/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **M SANTOS DE AMORIM – ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de agosto de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2010 – PRIMEIRO ADITAMENTO

Objeto do contrato: execução de obra de esgotamento sanitário. Contratada: Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias a contar do vencimento da Primeira Ordem de Serviço – a partir de 26/08/2011. Data do aditamento: 26/08/2011.

José de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos toda a população do Município para a realização da audiência pública que tratará da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, que realizar-se-á as 15 horas do dia 30 de Agosto de 2011, na Câmara Municipal de Indavaí, sito à Avenida Jaime Campos, 295, nesta cidade.

JOSÉ CARLOS PADOVAM JÚNIOR – CONTADOR

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Aditivos e Congêneres, no mês de Agosto de 2011:

Aditivos:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2010: Contratada: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Alterar a cláusula segunda do contrato nº 066/2010, ampliando o prazo de vigência. Período de vigência: 24/06/2011 à 24/12/2011. **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2019:** Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato nº 038/2009 ampliando o prazo de vigência. Período de vigência: 01/07/2011 à 01/10/2011. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2011

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Molejo, Solda e Conserto de Pneus, para o Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 15 de Setembro de 2011 as 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas, até o terceiro dia útil anterior a abertura. Itaúba – MT 30 de Agosto de 2011.

Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2011

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Clínica Médica na Área de Oftalmologia, Cardiologia e Neurologia durante o Exercício de 2011 para o Município de Itaúba – MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 15 de Setembro de 2011 as 09h00min (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas, até o terceiro dia anterior a abertura. Itaúba – MT 30 de Agosto de 2011.

Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

RESULTADO DA CHAMADA PUBLICANº 01/2011/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2465/2011
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR

FAMILIAR RURAL

EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 512.173.926-53, local da sede da empresa: AV. PADRE NAZARENO LANCIOTTI, nº 0 -

CENTRO - JAURU - MT, neste ato representado por : EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA Portador do RG:M304226 e CPF:51217392653

TOTAL DO VENCEDOR 11.912,900

JOSE ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 977.215.491-91, local da sede da empresa: SÍTIO OLIVEIRA, nº 0 - ZONA RURAL -

JAURU - MT, neste ato representado por : JOSE ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA Portador do RG:827309 e CPF:9772154919

TOTAL DO VENCEDOR 528,000

VINICIUS MARCOS DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 593.963.771-04, local da sede da empresa: AV. PADRE NAZARENO LANCIOTTI, nº 0 - CENTRO -

JAURU - MT, neste ato representado por : VINICIUS MARCOS DE OLIVEIRA Portador do RG:10198334 e CPF:59396377104

TOTAL DO VENCEDOR 13.950,000

Encerrada a fase de processamento e adjudicação da Chamada Publica o presidente deixou a palavra aberta para que alguém se manifestasse, mas ninguém dentre os presentes fez uso da mesma. Eterminou então a imediata publicação do resultado para que se dê cumprimento ao princípio da publicidade. Logo após solicitou que fosse informando aos participantes o resultado para fins de homologação. Nada mais havendo em pauta a Secretaria procedeu a lavratura da presente ata, e após foi por ela submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos.

LEAR TEIXEIRA –Presidente da CPL

SANDRA ALBEFARO MARQUES- Secretária CPL

JOAO PAULO APARECIDO DA SILVA-Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Juara – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objetivando a contratação de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL** e **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para prestar serviço no setor, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

FUNÇÃO-ATIVIDADE	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ABRANGENCIA	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	01	Comunidade Rio dos Peixes Micro área 79 (Comunidade Machadoinho e Estrada da Tapaiúna)	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde	01	Comunidade Porta do Céu Micro área 78	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde	01	Comunidade Águas Claras Micro área 68	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde	01	Comunidade Água Boa (início do Assentamento Água Boa, Rio Água Boa até divisã com Novo Horizonte do Norte)	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde	01	Distrito de Paranorte Micro área 29 (Rua Mato Grosso, Rua Amazonas, Rua São Paulo, Av Brasil, Rua MinasGerais, Rua Maranhão, Av Francisco Sampaio e Rua Bahia)	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF Alvorada Micro área 20 (Rua Porto Alegre, Rua Nelson Tabor da Lacerda, Rua Rinzo Guinosa, Rua Concórdia e Avenida Ayrton Senna)	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF Porto Seguro Micro área 51 (Rua Mondai, Rua Chico Mendes, Rua Chapori, Rua Uberada e Rua Tocantins)	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF Jardim América Micro área 12 (Av José Alves Bezerra, Rua Equador, Rua Costa Rica e Rua Bolívia)	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência
Agente de Saúde Ambiental	01	Área Urbana de Juara	723,42	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC
Agente de Saúde Ambiental	01	Distrito de Paranorte	723,42	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC

Data das Inscrições: no período dos dias 05 de setembro de 2011 ao dia 23 de setembro de 2011 exceto aos sábados, domingos e feriados, nos horários de 08:00 às 10:00 e

das 13:00 às 16:00 horas.

Local das Inscrições: Secretaria Municipal de Saúde De Juara

Data e local das provas objetivas: 02 de outubro de 2011, com início às 08:00 da manhã, na Escola Luiza Nunes Bezerra.

Data e local da entrevista: dia 11 de setembro de 2011 com início às 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde.

Resultado Final: dia 17 de outubro de 2011

Maiores Informações: Secretaria Municipal de Saúde de Juara

Juara, 31 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 048-2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa: PAULO QUEIROZ NATUREZA E VIDA LTDA, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Juína – MT, 30 de agosto de 2011.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa Central do Artista Produções e Eventos Ltda EPP - Cnpj: 13.331.093/0001-89, cujo o objeto trata-se da Contratação de empresa promocional para realização de show artístico musical com o Cantor "Mattos Nascimento" a ser realizado no dia 01 de setembro de 2011, na cidade de Lambari D'Oeste – MT, por ocasião do 7º Lambari Fest, a partir das 21:00hs, onde ficou acertado o cachê de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor global. Resolve, Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Lambari D'Oeste - MT, 30 de Agosto de 2011.

Maria Manea da Cruz - Prefeita Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa Duany Vieira Lopes - Cnpj: 04.767.095/0001-24, cujo o objeto trata-se da Contratação de empresa promocional para realização de show artístico musical com a Cantora "Adrielle Lopes" a ser realizado no dia 02 de setembro de 2011, na cidade de Lambari D'Oeste – MT, por ocasião do 7º Lambari Fest, a partir das 22:00hs, onde ficou acertado o cachê de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) valor global. resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Lambari D'Oeste - MT, 30 de Agosto de 2011.

Maria Manea da Cruz - Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011 SRP Nº 030/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 13 de Setembro de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de Contratação de Empresa Especializada em Coleta parcelada, Transporte, Tratamento e disposição final de aproximadamente 800 (oitocentos) quilos de resíduos de Saúde dos Grupos A e E, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. Marcelândia, 30 de Agosto de 2011.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011 SRP Nº 029/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º. 032/2011 SRP 029/2011 do tipo menor preço por item, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestar serviços de carregamento e serragem de 1.788,20 m³ de

madeira (dura e mole em tora) de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja a ultima abertura se deu no dia 30 de Agosto de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Marisol Madeiras Ltda com o valor total de R\$ 160.938,00 (Cento e sessenta mil novecentos e trinta e oito reais. Marcelândia MT, 30 de Agosto de 2011.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 46/2011 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER, DE CARTUCHOS DE TINTA E AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA CARTUCHOS DE TONER. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 46/2011, teve como vencedora a empresa: APPOLARI INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 09.057.206/0001-22 com o valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil I reais). Não houve intenção de recurso. Dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 30 de agosto 2011. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 127/2011– Objeto: aquisição de produtos para manutenção de piscinas. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 12 de setembro de 2011. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 30 de agosto de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 128/2011– Objeto: aquisição de climatizadores de ar. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 12 de setembro de 2011. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 30 de agosto de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 122/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, abertura: 30 de agosto de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual foi vencedora dos itens 01 a 19, 21 a 25, 27 a 47 a empresa C.Vale Cooperativa Agro Industrial, CNPJ – 77.863.223/0040-13, Valor Total R\$ 26.461,25. Os itens 20 e 26, foram frustrados pois ninguém cotou preços. O representante da empresa assinou o termo de renúncia, renunciando a intenção de interposição recursos.Nova Mutum/MT, 30 de agosto de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública n.º 005/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da 1ª Etapa do Bairro Bela Vista, no qual sagrou-se vencedora a empresa LBO Construtora de Obras Ltda inscrita no Cnpj 05.164.192/0001-95 que apresentou a proposta no valor de R\$ 2.625.601,14 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais, quatorze centavos) o representante assinou o termo de renuncia. Nova Mutum-MT, 26 de Agosto de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2011

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT AUTORA: Comissão Permanente de Licitação OBJETO: OBRA 01: DESLOCAMENTO DE REDE DE ALTA TENSÃO COM 348 METROS E IMPLANTAÇÃO DE 11 POSTES DE CONCRETO E RETIRADA DE 5 POSTES DE CONCRETO.OBRA 02: EXTENSAO DE REDE DE ALTA TENSÃO COM 96 METROS DE CABO 3#2CAA E EXTENSAO DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM 826 METROS DE CABO 3#120 (70) MM² COM INSTALAÇÃO DE 02 TRANSFORMADORES DE 3#11,5KV/36,2KV E IMPLANTAÇÃO DE 15 POSTES DE CONCRETO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna

público aos interessados que a Tomada de Preço nº. 004/2011, cujo objeto acima identificado, foi declarado DESERTO. Nova Santa Helena – MT, 24 de agosto de 2011.
ALEX OSCAR DE SOUSA – Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço - por Item, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 06 de setembro de 2011, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 06 de setembro 2011 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Nova Santa Helena - MT, 24 de agosto de 2011, **ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026-2.011

Ratificação da Licitação Supracitada Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE dia 25-08-2011 na pagina 70 ONDE - SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA LEIA - SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028-2.011.

OBJETO: Aquisição de Redes de Proteção para o Ginásio de Esportes Estádio Municipal e Espaços Esportivos do tipo menor preço global **Data e Hora de Abertura:** dos envelopes: 14/09/2.011 às 8 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros sala de licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina O Edital Completo poderá ser retirada na Prefeitura Municipal Sala de Licitações. Informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 30 de agosto de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 710/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 023/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de insumos e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: dia 15/09/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, Cep: 78.590-000. Paranaíta/MT, 30 de Agosto de 2011.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO N.º 001/2011

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, comunica que em despacho proferido no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2011, o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal, RATIFICOU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe, para processo, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “JJ RODEIOS SHOW LTDA – ME, sob o CNPJ Nº 04.200.657/0001-53, para REALIZAR A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO VALE DO PEIXOTO – EXPOVALE E A FESTA DO RODEIO DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT – COMEÇANDO NO DIA 06 À 11 DE SETEMBRO DE 2011, conforme convenio nº 078/211 entre CEDTUR e Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT com Valor – R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Agosto de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS - Presidente - CPL

Ofício N.º 0344/2011 - GP

Paralisação

Fazemos uso deste instrumento para solicitar da Empresa Brasileira de Construções - EBC a PARALIZAÇÃO das obras de implantação e pavimentação asfáltica das paralelas, travessias urbanas, da rodovia BR 163, trecho compreendido entre os Km 1028,90 ao Km 1.033,06, Peixoto de Azevedo - MT objeto do Contrato nº 035/2006 tendo em vista

a ausência do empenho de recursos financeiros para darmos continuidade à obra em questão. Sem mais para o momento, renovamos, na oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 17 de 14 de Janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 002/2011**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **MINOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS E BUEIROS EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DETALHADA NO PLANO DE TRABALHO E CONVENIO Nº748280/2010-MI**.que será realizado às 13:00 horas do dia 30 de Setembro de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h e 18h , ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 11 de Agosto de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 010/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 017 de 14 de Janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 010/2011**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO LOCAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS E A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLHIS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº0345276-28/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, E TERMO DE REFERENCIA**” será realizado às 13:00 horas do dia 20 de Setembro de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h a 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 09 de Agosto de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 (catorze) de setembro de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de equipamentos e material de consumo para uso em informática, para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2011.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 012/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **15 de Setembro de 2011**, às **08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM IPÊ**. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro.

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 052/2011
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2011 c/ SRP, do tipo menor preço por lote, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS.** Com data Prevista para o dia **14 de Setembro de 2011**, as 08:00 (oito) credenciamento as 08:30 horas (oito e trinta horas) a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 051/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 051/2011, Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Agosto de 2011. No Lote 01 - itens 01 e 02 - **ONDE SE LÊ: NA DESCRIÇÃO - AUTOMÓVEL DE PASSEIO 1.0 8v - De 04 (QUATRO) PORTAS - ZERO KM - DE FABRICAÇÃO NACIONAL - CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUIDO O MOTORISTA - EQUIPADO COM MOTOR 1.0 DE 8 VÁLVULAS - COMBUSTÍVEL ALCCOL/GASOLINA E COM POTÊNCIA DE 70 CV - CÂMBIO SINCRONIZADO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ -ALÇA DE SEGURANÇA DIANTEIRA LADO PASSAGEIRO, ALERTA DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA (LUZ ESPIA), APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (2) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSOALHO EM CARPETE, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL (FOLD AND TUMBLE) COM 2 POSIÇÕES PARA O ENCOSTO, BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS COM APOIOS DE CABEÇA FIXO, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, BRAKE LIGHT, CALOTAS INTEGRAIS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS FIXOS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COBERTURA DA ALAVANCA (EMPUNHADURA) DO FREIO DE MÃO, CONSOLE CENTRAL PARCIAL COM PORTA-COPOS, DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO), ECONÔMETRO, ESPELHO NO PARA-SOL LADO PASSAGEIRO, GANCHOS DE FIXAÇÃO DE CARGA NO PORTA-MALAS, HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA, INDICADOR DIGITAL DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, INIBIDOR DE MARCHA À RÉ, LUZ DE LEITURA DIANTEIRA COM INTERRUPTOR NA PORTA LADO MOTORISTA, MAÇANETAS EXTERNAS, RETROVISORES E PARA-CHOQUES NA COR CINZA, NOVO MOTOR FIRE 1.0 EVO 8V FLEX, PAINEL DE INSTRUMENTOS NA COR CINZA, QUADRO DE INSTRUMENTOS COM ILUMINAÇÃO BRANCA, RELÓGIO DIGITAL, RETROVISOR INTERNO COM FUNÇÃO DIA/NOITE, REVESTIMENTO INTERNO COMPLETO DAS COLUNAS CENTRAIS E TRASEIRAS, REVESTIMENTO PORTA-MALAS COMPLETO, RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.0 X 13" + PNEUS 165/70 R13, TOMADA 12V, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, VOLANTE ESPUMADO. AR-CONDICIONADO + PARA-BRISA DEGRADÊ, LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO, SOM AM/FM E CD PLAYER (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 ALTO-FALANTES TRASEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA) GARANTIA É DE 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM. **COR BRANCA.** OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E DOCUMENTADOS EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT – CONFORME NORMAS DE TRANSITO VIGENTE. **LEIA-SE: NA DESCRIÇÃO - VEICULO ZERO KM, TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2011/2012, OU CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, BI COMBUSTÍVEL, COM MOTOR 1.0 DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 70CV, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, COM VOLUME DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 280 LITROS, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, NA **COR BRANCA** EM PINTURA DO TIPO LISA, NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, COM NO MÍNIMO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM SISTEMA DE SUBIDA E DESCIDA COM UM TOQUE, PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA SOM COM NO MÍNIMO 2(DOIS)ALTO FALANTES NAS PORTAS DIANTEIRAS; 2(DOIS) ALTOS FALANTES NA PORTA TRASEIRA E ANTENA DE TETO, BRAKE LIGHT, PARA-BRISA DEGRADÊ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 45 LITROS, FARÓIS DE NEBLINA, PNEUS COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 175/65 R14 E RODAS DE AÇO ESTAMPADO COM CALOTAS INTEGRAIS, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, ASSOALHO EM CARPETE, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL COM DUAS POSIÇÕES PARA O ENCOSTO DE CABEÇA, BANCOS REVESTIDOS COM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇAS DIANTEIROS RETRATÁVEIS DE 3 PONTOS, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS DIREITO/ESQUERDO COM REGULAGEM INTERNA PINTADOS NA COR DO VEICULO, DESEMPAÇADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, PARA-SOL COM ESPELHO LADO PASSAGEIRO; BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO; CONSOLE CENTRAL COM PORTA COPOS; CONTA-GIROS; PORTA LUVAS ILUMINADO, RELÓGIO DIGITAL, REVESTIMENTO DO PORTA-MALAS COMPLETO; COM ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 160MM, COMPRIMENTO DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 3.770 MM, ALTURA DE NO MÍNIMO 1.540 MM, LARGURA DE NO MÍNIMO 1.650 MM, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, OFICINAS AUTORIZADAS PARA REVISÃO E GARANTIA NO MÍNIMO EM NA CAPITAL CUIABÁ E MAIS 2(DUAS) CIDADES DO MATO GROSSO. CONTER OS DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. **Obs.:** OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E COM INSUFILME E ESTAR ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS MANUAIS, CERTIFICADOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA. **No Lote 03 itens 04 e 05 – NA DESCRIÇÃO ONDE SE LÊ: ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO, ZERO QUILOMETRO (CHASSIS E CARROCERIA), ANO/MODELO 2011/2011 OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, 40 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, LEIA-SE: ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO, ZERO QUILOMETRO (CHASSIS E CARROCERIA), ANO/MODELO 2011/2011 OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 40 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS + 01 PARA MOTORISTA, ONDE SE LÊ: APLICAÇÃO EM LINHAS DE MÉDIA DISTÂNCIA. LEIA-SE: APLICAÇÃO EM LINHAS DE MÉDIA E LONGA DISTÂNCIA. ONDE SE LÊ: CARROCERIA RODOVIÁRIA NOVA COMPLETA COMPOSTA POR NO MÍNIMO: ESTRUTURA COM******

CONCEITO MODERNO, MOLDADA COM PERFIS TUBULARES E PERFIS ESTAMPADOS EM AÇO, ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE E SOLDADOS, COM PROTEÇÕES ANTICORROSO E ANTIRUÍDO. **LEIA-SE: CARROCERIA RODOVIÁRIA NOVA COMPLETA COM PROTEÇÕES ANTICORROSO E ANTIRUÍDO. ONDE SE LÊ: VENTILAÇÃO DOS PASSAGEIROS COMPOSTA POR AR-CONDICIONADO NO TETO. LEIA-SE: VENTILAÇÃO DOS PASSAGEIROS COMPOSTA POR AR-CONDICIONADO NO TETO DE NO MÍNIMO 125.000 BTU'S, CALEFAÇÃO. ONDE SE LÊ: BAGAGEIROS NAS LATERAIS COM TAMPAS DE ABERTURA COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS, BLOQUEIO DOS BAGAGEIROS COM CHAVE E SISTEMA PNEUMÁTICO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DO MOTORISTA. LEIA-SE: PORTA LATERAL E BAGAGEIROS PANTOGRÁFICOS NAS LATERAIS COM BLOQUEIO DOS BAGAGEIROS COM CHAVE E SISTEMA PNEUMÁTICO ATRAVÉS DE ACIONAMENTO PELO DO MOTORISTA. ONDE SE LÊ: POLTRONAS TIPO "EXECUTIVA", 1.060MM DE LARGURA, CINTO DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO SOFT, ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, LEIA-SE: POLTRONAS DOS PASSAGEIROS TIPO "EXECUTIVA" RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL, REVESTIMENTO "SUPER SOFT", ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, ONDE SE LÊ: POLTRONA PARA MOTORISTA AUXILIAR NA CABINE DO MOTORISTA. LEIA-SE: POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECEDORES PNEUMÁTICOS, ENCOSTO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTOS. POLTRONA PARA MOTORISTA AUXILIAR NA CABINE DO MOTORISTA, RECLINÁVEL, CINTO DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA. ONDE SE LÊ: ITINERÁRIO EM LED'S NA PARTE DIANTEIRA SUPERIOR LADO DIREITO, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO COM OPÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGENS AOS PASSAGEIROS. LEIA-SE: ITINERÁRIO ELETRÔNICO EM LED'S NA PARTE DIANTEIRA SUPERIOR LADO DIREITO, SISTEMA DE ÁUDIO (RÁDIO/CD/MP3/ DVD) MULTIFUNCIONAL E VÍDEO (MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TELAS DE LCD DE 15" DEVIDAMENTE DISTRIBUIDAS NO SALÃO DOS PASSAGEIROS) COM OPÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE ÁUDIO AOS PASSAGEIROS. ONDE SE LÊ: PAREDE DE SEPARAÇÃO (CABINE/PASSAGEIROS) COM PORTA DE CORRER E DE MAIOR ABERTURA, LEIA-SE: PAREDE DE SEPARAÇÃO (CABINE/PASSAGEIROS) COM PORTA DE CORRER OU DE DOBRADIÇAS COM MAIOR ABERTURA, ONDE SE LÊ: COR EXTERNA: BRANCA. LEIA-SE: COR EXTERNA DA CARROCERIA: BRANCA. ONDE SE LÊ: DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS, MÍNIMA: 3.000MM, BALANÇO DIANTEIRO, MÍNIMO: 2.300MM, BALANÇO TRASEIRO, MÍNIMO: 3.200MM, COMPRIMENTO DO CHASSI, MÍNIMO: 8.500MM, ALTURA DO QUADRO DO CHASSI NA POSIÇÃO DO MOTORISTA (COM 295/80 R22.5) , MÍNIMO: 800MM, LARGURA DIANTEIRA, MÍNIMO: 2.480MM, LARGURA TRASEIRA, MÍNIMO: 2.460MM, PESO (KG), MÍNIMO: 5.550 QUILOS. LEIA-SE: DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS, MÍNIMA: 3.000MM, BALANÇO DIANTEIRO, MÍNIMO: 2.300MM, BALANÇO TRASEIRO, MÍNIMO: 3.200MM, COMPRIMENTO DO CHASSI, MÍNIMO: 8.500MM, LARGURA DIANTEIRA, MÍNIMO (RODA DE ALUMÍNIO): 2.400MM, LARGURA TRASEIRA (RODA DE ALUMÍNIO), MÍNIMO: 2.460MM. ONDE SE LÊ: POTÊNCIA: 310 HP (@ 1.900 RPM) 228 KW (@ 1.900 RPM), TORQUE: 1.500 NM (@ 1.100-1.300 RPM) LEIA-SE: POTÊNCIA: 260 HP OU SUPERIOR. ONDE SE LÊ: CAIXA DE MUDANÇAS COM NO MÍNIMO 07 (SETE) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. LEIA-SE: CAIXA DE MUDANÇAS COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. ONDE SE LÊ: SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA A AR COM CAPACIDADES EQUIVALENTES A CARROCERIA E CHASSI, SISTEMA DE ELEVAÇÃO E REBAIXAMENTO DA CARROCERIA. LEIA-SE: SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA TOTALMENTE A AR COM CAPACIDADES EQUIVALENTES A CARROCERIA E CHASSI. SISTEMA RODOAR DE CALIBRAGEM DE PNEUS EM TODOS OS PNEUS. ONDE SE LÊ: SISTEMA ELÉTRICO BASEADO NA COMUNICAÇÃO DIGITAL, 02 (DOIS) ALTERNADORES DE 150A, LEIA-SE: SISTEMA ELÉTRICO DE TENSÃO NOMINAL 24V, ALTERNADORES DE 140º OU SUPERIOR, ONDE SE LÊ: TACÓGRAFO (7 DIAS COM DISCO) DISPLAY DE CARGA SOBRE O EIXO: FRONTAL E TRASEIRO. LEIA-SE: TACÓGRAFO (7 DIAS COM DISCO). ONDE SE LÊ: TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS. LEIA-SE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. ONDE SE LÊ: CAIXA DE FERRAMENTAS, MACACO HIDRÁULICO, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO. LEIA-SE: CAIXA DE FERRAMENTAS, MACACO HIDRÁULICO, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO. **INCLUEM-SE:** DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEIS EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE E DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL TRÂNSITO VIGENTE E RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUAIS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO FABRICANTE (CHASSI E CARROCERIA). Pregoeira e Equipe de Apoio.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 014/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **16 de Setembro de 2011**, às **14:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** O edital está a disposição dos interessados a partir desta data, no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 013/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **16 de Setembro de 2011**, às **08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE ATÉ 66.517,42 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO "TSD" (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), MT E DE ATÉ 5.438,26 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO "TSS" (TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES), EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT.** O edital está a disposição dos interessados a partir desta data, no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 19 de setembro de 2011 às 15:00 (quinze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a CONTRATAÇÃO PARA EXE-CUÇÃO DAS OBRAS DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E=3CM, INCLUSIVE COM EXECUÇÃO, IMPRIMAÇÃO MECÂNICA E PINTURA DE LIGAÇÃO, des-tinado a Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao convênio 025/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanos. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1494 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, in-formações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será até o dia 15 de setembro de 2011, devendo ser marcada com antecedência atra-vés dos telefones 66)3511-6900/6914, com Engº. Ronaldo José Silva. Sinop/ MT, 30 de agosto de 2011.

Marisa Nunes - Presidente da C. P. L

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 19 de setembro de 2011 às 10:00 (dez) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação para execução das obras de construção de Meio fio com Sarjeta, destinado a Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Á-guas Pluviais, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 025/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanos. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1494 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, medi-ante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos te-lefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será até o dia 15 de setembro de 2011, devendo ser marcada com antecedência atra-vés dos telefones 66)3511-6900/6914, com Engº. Ronaldo José Silva. Sinop/ MT, 30 de agosto de 2011.

Marisa Nunes - Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 18/2011, TIPO: MENOR PREÇO, cujo Objeto é: Aquisição de material de parte elétrica e serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cuja abertura se deu as 10:00 hs do dia 30/08/2011, uma vez que, não compareceu nenhum interessado no certame, a comissão de licitação declara **DESERTA** a licitação. Tabaporã-MT, 30 de Agosto de 2011.

Antonio B. Mota- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 – Registro de Preços Nº 023/2011**

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital Pregão Presencial nº 027/2011 – Registro de Preços nº 023/2011, que tem por objeto futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do município de tapurah-mt, através da secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos.

Onde se lê:**7.1.4 - Documentos relativos à Qualificação Técnica**

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica (mínimo dois), em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contendo Razão social, CNPJ, endereço, comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação datada de, no máximo *noventa dias* anterior a data de abertura do certame.

Leia-se:**7.1.4 - Documentos relativos à Qualificação Técnica**

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica (mínimo dois), em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contendo Razão social, CNPJ, endereço, comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação.

A referida licitação realizar-se-á dia 02/09/2011, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 30 de Agosto de 2011. **Claudio do Nascimento** - Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0 7-2011**

OBJETO: Obras de Engenharia de Construção de Mini-Estádio.**Data e Hora da Abertura:** 16-09-2011 as 09:00 **Local:** Sala da CPL Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro O Edital completo

poderá ser obtido junto a CPL das 08:00 às 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas no endereço supracitado informações pelos telefones 65 3268 1066 / 1067 mediante ao pagamento da taxa de R\$100,00 (Cem Reais) Vale de São Domingos – MT, 30 de agosto de 2011.

Edinaldo Ferreira de Santana - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2011**, para implantação de Centro Esportivo, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para execução do Contrato de Repasse 0336075-07/2010/ME – Programa e Lazer e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS**, CNPJ nº 01.012.571/0001-09, que teve o seguinte resultado no valor global de R\$ 497.720,00 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de agosto de 2011. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2011**, para aquisição de tubos de ferro metalon e canos de ferro, teve como vencedora a empresa: **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA - EPP** que tem o seguinte resultado no valor global de R\$ 21.048,21 (vinte e um mil quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de agosto de 2011. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2011****Pregão Eletrônico Nº 037/2011 - Processo Licitatório Nº 055/2011**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de bloqueador solar, equipamentos hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 30 de Agosto de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Eduardo Estereiro Nascimento – Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda - ME – Contratada, R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais). Joaquim Eugênio Monteiro de Barros – Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia Ltda – Contratada, R\$ 5.591,16 (Cinco mil quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Luiza Maria do Nascimento Silva de Almeida – Central de Fábricas de Equipamentos Hospitalares Ltda – Contratada, R\$ 31.970,50 (Trinta e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Camile Prado de Azevedo Vieira – Martins comércio de Medicamentos Ltda – Contratada, R\$ 2.898,96 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Ruberval Sousa Andrade – Inalamed Equipamentos Hospitalares Ltda – Contratada, R\$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais). Raphael Moreira Biudes – Biudes & Oliveira Equipamentos Ltda – Contratada, R\$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais). João Reinaldo Tulio – Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda – Contratada, R\$ 13.838,96 (Treze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Franciane de Cássia Biscaro – Franciane de Cássia Biscaro - ME – Contratada, R\$ 85.438,84 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Antônio Tadeu Penido Silva Júnior – Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda – Contratada, R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2011**Registro de Preço Nº 037/2011 - Processo Licitatório Nº 055/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bloqueador solar, equipamentos hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde registraram preços as empresas Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda – ME no valor de R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais) para o Lote nº 01/21; Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia Ltda no valor de R\$ 5.591,16 (Cinco mil quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) para os Lotes nº 08 e 13/21; Central de Fábricas de Equipamentos Hospitalares Ltda no valor de R\$ 31.970,50 (Trinta e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) para os Lotes nº 03, 15 e 16/21; Martins Comércio de Medicamentos Ltda no valor total de R\$ 2.898,96 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para os Lotes nº 04 e 17/21; Inalamed Equipamentos Hospitalares Ltda no valor total de R\$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais) para o Lote nº 05/21; Biudes & Oliveira Equipamentos Ltda no valor de R\$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais) para o Lote nº 11/21; Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda no valor de R\$ 13.838,96 (Treze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para os Lotes nº 07, 09 e 10/21; Franciane de Cássia Biscaro – ME no valor de R\$ 85.438,84 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para os Lotes nº 12, 18, 19, 20 e 21/21 e; a empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) para o Lote nº 14/21. Os Lotes nº 02 e 06/21 foram Revogados. Vila Rica / MT, 30 de Agosto de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

TERCEIROS

PORTARIA Nº 01/201, de 001 de julho de 2011

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação indicados para o período de 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2012.

O Presidente do Instituto Nacional de Educação Para Defesa e Preservação do Meio Ambiente, também designada por INDEPPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8663/93 e suas alterações, os associados do INDEPPA constituída dos seguintes membros:

Presidente: - Simone Moura Sobrinho.

Titulares - Maria Inês da Silva e Jose Mauricio Pereira.

Suplente - Francisco Junior Queiroz Luz

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento do presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão de Licitação.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data,

Cuiabá, 01 de julho de 2011

LUIZ CARLOS FERREIRA
Presidente do INDEPPA

AGROPECUARIA JUINA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.567.296/0001-79, estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 01-A - centro, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, torna público que requer a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, junto a SEMA. Telefone (66) 3566-4321.

Sérgio Dezordi, CPF: 332.282.210-91 torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Corte, localizada na Fazenda Monte Negro I - Zona Rural neste município de Campo Verde - MT.

Jairo Dezordi, CPF: 460.373.900-10 torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Corte, localizada na Fazenda Monte Negro II - Zona Rural neste município de Campo Verde - MT.

JOSE ALARICO DE MELLO, CPF nº. 849.092.698-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR da Fazenda Belo Horizonte localizada no município de Confresa-MT.

MIGUEL MARIANO PRIMO, CPF nº 263.034.181-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR da Fazenda Esperança localizada no município de Confresa-MT.

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011/SAMAE**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que sagraram-se como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 016/2011/SAMAE, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TUBO PVC/PBA E TE PVC/PBA) PARA AMPLICAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO SAMAE NA AVENIDA BRASIL, BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, a empresa **BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA.**, CNPJ: 02.264.865/0002-71, para o item 01 e a empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 26.834.259/0002-02 para os itens 02.

Tangará da Serra/MT, 30 de agosto de 2011.

Pablo Rodrigo Perez Selle-Pregoeiro do SAMAE

"MX AÇO" INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO AÇO METAIS E DERIVADOS J. SANTIN LTDA, CNPJ: 05.928.007/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de "Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados", instalada na Rua Rio Grande do Sul, 2959, Jardim Novo Horizonte, Município de Rondonópolis/MT.

"TEC CONTROL - Indústria e Comércio de Produtos para a Agropecuária Ltda (CNPJ: 05.841.703/0001 - 66)" torna público que requereu a SEMA/MT à renovação da Licença de Operação para Fabrica de Adubos e fertilizantes, localizada na Avenida Ítiro Correa da Costa no 626A - Rondonópolis /MT.

Orcelina Chaves da Silva ME, torna publico que requereu a SEMA a LP e LI para atividade de Panificação em Rondonópolis/MT. Sem EIA/RIMA.

CRISTIANO MARIN, brasileiro, solteiro, portador do CPF 256.410.868-78 e RG 944.110 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis/MT; torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade Denominada **FAZENDA SANTA TEREZINHA**, com área de 3.161,6058 ha localizada no Município de Nova Canaã do Norte -MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, as 14h00min (quatorze horas) - com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do dia **08 (oito) de Setembro de 2011**, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, **Aquisição e Renovação de Licenças Symantec, e Aquisição de Licenças Microsoft**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone/fax (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 30 (Trinta) de Setembro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO**CIPEM - CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Pelo presente Edital, torno público o resultado da eleição realizada no dia 01 de agosto de 2011. Eleição para composição do Conselho Administrativo e Fiscal do Biênio agosto 2011/2013. Sendo assim, segue a composição dos novos Conselhos Administrativo e Fiscal do CIPEM - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso: Conselho da Administração: Presidente: **João Carlos Baldasso**; Vice Presidente: **Geraldo Bento**; Diretor Financeiro: **César José Mason**; 2º Diretor Financeiro: **Eleandro Josemar Kremer**; Diretor Administrativo: **Jaldes Langer**; 2º Diretor Administrativo: **José Roberto Dada**; Conselheiro: **Adilson Soares Rocha**; Conselheiro: **Voniclei Gasparini**. Conselho Fiscal: 1º Conselheiro Fiscal Titular: **José Eduardo Pinto**; 2º Conselheiro Fiscal Titular: **Paulo Roberto Seelend**; 3º Conselheiro Fiscal Titular: **Roberto Rios Lima**; 1º Conselheiro Fiscal Suplente: **Gleisson Omar Tagliari**; 2º Conselheiro Fiscal Suplente: **Claudinei Melo Freitas**; 3º Conselheiro Fiscal Suplente:

Kurt Antônio Brack.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS BALDASSO
PRESIDENTE DO CIPEM

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011**

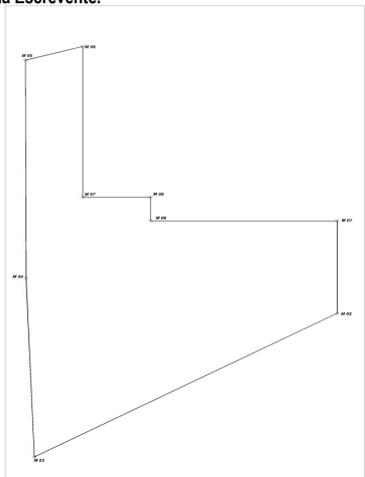
O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei nº. 10.520/02, Decreto 3.555/00, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 14h00 (quatorze) horas do dia 13 (TREZE) de Setembro de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico para Evento - INSPEÇÃO VEICULAR GRATUITA - IVG**, conforme as especificações do Instrumento Convocatório e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 30 (trinta) de agosto de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI de CPF nº 012.014.768-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da LAU da Fazenda Santa Cristina, no município de Santo Antonio do Leste, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA.

EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JEQUITIBÁ", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 23.2633 Hha de área total, assim distribuídas: sendo 678 (seiscentos e setenta e oito) lotes residenciais, divididos em 28 (vinte e oito) quadras, sendo 28.435,41 m² de áreas destinadas a área verde, 12.502,18m² a equipamento comunitários; e 45.648,65m² destinada ao sistema viário, de propriedade da: **AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 03.833.589/0001-05, devidamente registrado sob nº 75.651, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea

Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e onze (2011). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....**José Carlos Ferreira de Arruda Escrevente.**



Valmor Sonogo portador do CPF nº 219.846.549-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU** para a Propriedade / Valmor Sonogo - Lotes 04, 05, 06 e 07 da quadra "J" e Lote 07 da quadra "I", localizada no município de Jurueña-MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011/SESI**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08:30h às 09:00h dia 13 de Setembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09:00h dia 13 de Setembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente Licitação é para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na confecção de Uniformes, sob medida, para os alunos (Atleta do Futuro) das unidades operacionais do SESI-DR/MT, conforme previsto no Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou **FAX:** (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Fiemt. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SFIEMT

A JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0010-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA/MT A RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ABATE DE 2.500 BOIS/ DIA, PREPARAÇÃO DE CARNES E SUBPRODUTOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/ MT. NÃO FOI REQUERIDO EIA/ RIMA.

INSTITUTO AÇÃO VERDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011/AÇÃO VERDE

CRENCIAMENTO: das 14:30h às 15:00h dia 13 de Setembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15:00h dia 13 de Setembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente Licitação é para contratação de empresa especializada para fornecimento de um Motor de Popa 25 VHMS, 2 tempos, partida manual, gasolina e modelo 2011, conforme Edital e seus anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** através do site: www.acaoverde.org.br ou pelos e-mails: laura@acaoverde.org.br e/ou licitacao@fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou 65-3611-1606

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SFIEMT

A Bellaver & Bellaver LTDA-EPP, inscrito no CNPJ:04.169.739/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, estabelecida na ROD BR 163 KM 708, Zona Rural CEP: 78455-000 no município de Lucas do Rio Verde-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Constil Construções e Terraplenagem Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua 15 de Maio nº 510 Birro: Jardim Paula I, Várzea Grande, CEP: 78140-410 - MT, às 17hs30min no dia 12/09/2011, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2011**, tendo como objeto: **Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades do DAE/VG.** Com realização prevista para o dia **12, de Setembro de 2011, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitação do DAE local supracitado. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: WWW.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 29, de Agosto de 2011.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES JOÃO CARLOS HAUER
PREGOIEIRO DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, com endereço na Avenida Jornalista Alves de Oliveira, n.º 1000, Cidade Alta, Cuiabá-MT, convoca todos os seus FILIADOS, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 9:30 horas, do dia 03 de setembro de 2011, na Sede Recreativa do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Mato Grosso – SINJUSMAT com endereço no Centro Político Administrativo, Setor S, s/nº, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – SINDSEMP/MT;
2. Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para o segundo semestre de 2011;
3. Discussão e aprovação das filiações às Federações e Confederações de Classe;
4. Implantação e regulamentação dos Núcleos Sindicais de Base e do Núcleo de Aposentados;
5. Outros assuntos de interesse da classe.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2011

João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira
Presidente do Sindicato

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOAO MARIA BATISTA DE MELLO**, portador do CPF: **255.013.509-49**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **LIDIO ANTUNES DE SOUZA**, portador do CPF: **034.848.741-04**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CUIABÁ - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CARLOS JOSÉ BOSA**, portador do CPF: **574.828.459-68**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ATILA CESAR ECKERT**, portador do CPF: **348.457.639-15**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CUIABÁ - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JONES ANGELO SOLDATELLI**, portador do CPF: **175.283.440-72**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CUIABÁ - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CRISTOVÃO CAETANO ROSA**, portador do

CPF: 107.056.671-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CUIABÁ - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CLAUDIO ALVS FONSECA**, portador do CPF: 486.806.211-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CUIABÁ - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **GIOVARLEY CORREA DE CARVALHO**, portador do CPF: 487.753.479-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ISMAEL SANTOS SOUSA**, portador do CPF: 803.073.293-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **IVANILDES ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF: 138.287.308-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **REGORIO SALVES DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF: 010.803.241-86, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **GONÇALO BISPO DA ROSA**, portador do CPF: 361.520.301-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **LUSEU ALEXANDRINO DA SILVA**, portador do CPF: 015.942.241-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **NEIDE MARIA DA GUIA**, portador do CPF: 871.311.021-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MARCIANA DA GUIA CONCEIÇÃO**, portador do CPF: 569.121.371-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **SATURNINO PAULO DE ALMEIDA**, portador do CPF: 396.061.801-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

DESAFIO JOVEM VIDA NOVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **DESAFIO JOVEM VIDA NOVA**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04/09/2011, segunda feira, na Rua Castro Alves S/N CEP: 78.125-590, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, em 1º Convocação às 18:00 horas, com maioria absoluta dos filiados, e às 18:30 horas, em segunda convocação e última convocação com qualquer número de presentes, conforme quorum estatutariamente estabelecida, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 – Aprovar alteração de endereço do Desafio Jovem Vida Nova;
- 1— Aprovar ou não alteração estatutária, com outras finalidades sociais;

Várzea Grande – MT, 29 de Agosto de 2011.

Miguel Ukrainsk
Presidente do Desafio Jovem

DESAFIO JOVEM VIDA NOVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **DESAFIO JOVEM VIDA NOVA**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04/09/2011, segunda feira, na Rua Castro Alves S/N CEP: 78.125-590, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, em 1º Convocação às 18:00 horas, com maioria absoluta dos filiados, e às 18:30 horas, em segunda convocação e última convocação com qualquer número de presentes, conforme quorum estatutariamente estabelecida, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 – Aprovar alteração de endereço do Desafio Jovem Vida Nova;
- 1— Aprovar ou não alteração estatutária, com outras finalidades sociais;

Várzea Grande – MT, 29 de Agosto de 2011.

Miguel Ukrainsk
Presidente do Desafio Jovem

MADEIREIRA KLEIN LTDA - CNPJ.: 08.850.436/0001-81 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Ampliação das Licenças Prévias e Instalação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Dalva, s/nº, Chácara 490, Bairro Chácaras Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

JOÃO MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 152.988.849-20, torna público que requer a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU da Fazenda Canta Galo, localizada no Município de Marcelândia/MT.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 032/2011 Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Sinop – MT, conforme especificações técnicas da Concorrência 001/2010. Contratado: CONSÓRCIO ELMO/CONSTRAL, constituído pelas empresas ELMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 02.500.304/0001-43 e CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n.º 03.583.828/0001-08. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 39.603.314,13. (trinta e nove milhões seiscientos e três mil, trezentos e quatorze reais e treze centavos). Ref: Licitação na modalidade Concorrência n.º 001/2010, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data assinatura: 08/08/2011. Vigência: 720 dias corridos. Assinantes: SAAES: Juventino José da Silva, Consórcio ELMO/CONSTRAL: Cleber Wilson Savaaris. Edna Maciel Escobar – Presidente da CEL.Sinop/MT, 15/08/2011. ONDE SE LÊ: 720 dias corridos. LEIA-SE: 810 dias corridos. Sinop/MT, 30 de agosto de 2011.

EDIFÍCIO RESIDENCIAL GEÓRGIA AVISO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Eu **Gustavo Castro Garcia**, síndico do Edifício Residencial Geórgia, em conjunto com toda gestão 2.011, informamos, que ficou agendada a realização da Assembléia Extraordinária para o dia 09 de setembro de 2.011, às 19h30min, no salão de festa deste Edifício. Ressalto que a Assembléia possui respaldo no que dispõem Regimento Interno em seu artigo 7º § 3º, veja: Art. 7º (...) §3º “**Entre a data da convocação e a da assembléia deverá mediar um prazo de oito dias no mínimo**”. Assim sendo, destaco que a ausência acarretará aplicação de sanções devidamente intrínsecas no referido Regimento Interno de nosso Edifício, por outro lado, destaca-se que o condômino ausente, poderá ser representado por terceiro, desde que, para tanto outorgue instrumento procuratório devidamente reconhecido em Cartório competente, com fins específicos. Desta forma, aguardamos a presença de todos os condôminos e/ou procuradores, na data acima mencionada, para que em conjunto possamos deliberar e aprovar os assuntos abaixo elencados:

- 1 - Aprovação da cerâmica (pisos);
- 2 - Deliberação para utilização de parte dos recursos oriundos da taxa de reforma aprovada na última assembléia;

3 - Aprovação do concerto acerca das rachaduras e infiltrações das paredes externas da torre do prédio;
4 - Substituição dos pisos do salão festa;
5 - Substituição das árvores que estão na frente do Edifício residencial Geórgia;
Atenciosamente.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2.011
Fabio Carlos da Silva

Gustavo Castro Garcia

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RETIFICACAO DO EXTRATO CONTRATO Nº 021/2011

Onde Lê: Valor: R\$ 3.100,62, Deve-Se Ler: Valor: **R\$ 3.037,62.**

CONTRATO Nº 022/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Cloro Mato Grosso Ltda EPP. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para tratamento da Água a ser distribuída no Município de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ R\$ 4.350,00. Assinatura: 05/08/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 023/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Quimar Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda ME. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para tratamento da Água a ser distribuída no Município de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ 17.250,00. Assinatura: 05/08/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 024/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: R C Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para abastecimento dos Automóveis e Motocicletas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ 14.370,00. Assinatura: 23/08/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 025/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Jose Mario Lauxem ME. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços extras de hora máquina de retroscavadeira. Serviços a executar do tipo: conserto de vazamento em redes existentes nas ruas, abertura de valas para instalação de rede de água e/ou serviços emergenciais. Valor: R\$ 21.998,00. Assinatura: 23/08/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: H.Bosa & F.Garcia Ltda. Objeto: serviços de Auditoria Contábil nos documentos dos Exercícios Financeiro de 2008 a maio de 2010 por amostragem nos setores de Contabilidade, Folha de pagamento, Investimentos, dentre outros que se faça necessário para o desenvolvimento dos trabalhos. Valor: R\$ 7.500,00. Assinatura: 19/08/2011. Prazo de Vigência: 05/09/2011.

Publicar

ADELIR AGOSTINETO-CPF629.300.790-53, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente,a Licença Ambiental Única-LAU,da **Fazenda São Sebastião**,município de **Jaciara/MT**

PEDRO DALLA NORA-CPF323.443.840-49,torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente,a Licença Ambiental Única-LAU,da **Fazenda Formosa**, município de **Jaciara/MT**

CELITA NATALINA LIBERALI-CPF 424.330.531-53, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Recanto da Cici**, município de **Jaciara/MT**.

Rubens Osmar Culturato CPF208.192.501-04,torna-se público que requereu a **SEMMA**-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS/MT,as Licenças Prévia,Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo,na Rodovia MT 130, Km 11 a direita + 7 Km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Rondonópolis/MT

Carlos Alberto Dias, CPF353.486.581-20 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 79,00 metros , Fazenda São José KM 42, Rodovia 364 Bairro:Zona Rural Cuiabá-MT. LAT:15° 36' 8" LONG:055° 47' 9"

Jabes Alberto Dias, CPF025.105.891-30 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 98,00 metros , Fazenda Vista Alegre, Bairro: Zona Rural :Distrito Olho D' Agua Cuiabá-MT. LAT:15° 39' 26" LONG:055° 40' 15"

Hotel Porto Jofre Pantanal Norte,CNPJ03.587.266/0001-70,**Poconé-MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**,a **Licença Prévia-L.P. Licença de Instalação-L.I. e Licença de Operação-L.O. do Posto de Abastecimento**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Hotel Porto Jofre Pantanal Norte,CNPJ03.587.266/0001-70,**Poconé-MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação-L.O., da Pista de Pouso**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

À **Advanced Investimentos e Participações S/A**, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia e Licença de Instalação para o **Condomínio Residencial-Quadra 05**,na Av. A, bairro Terra Nova, no município de Cuiabá-MT.

À **Advanced Investimentos e Participações S/A**, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia e Licença de Instalação para o **Condomínio Residencial-Quadra 06**,na Av. A, bairro Terra Nova, no município de Cuiabá-MT.

À **Advanced Investimentos e Participações S/A**, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia e Licença de Instalação para o **Condomínio Residencial-Quadra 07**,na Av. A, bairro Terra Nova, no município de Cuiabá-MT.

T.L. Fonseca Wurzler – ME, Tornearia Gabarito, CNPJ: 09.647.103/0001-12, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, (LP); Licença de Instalação, (LI); Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais, sito a Rua Uberaba, 1505-S, Vila Operaria, no município de Juara/MT.

Asplemat/DO

COOPERNONTE MISTA AGROPECUÁRIA NOVO HORIZONTE - COOPERNONTE, CNPJ: 08.272.691/0001-94, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de Produtos de Laticínio, sito a Rodovia MT 338, Km 02, Gleba Ibitinga, Zona Rural, no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Asplemat/DO

F.J. Piazzoli Maria – ME, CNPJ: 13.651.206/0001-23, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação (LO), para atividade de Lavagem de Veículos, sito a Av. Airton Senna, 310-S, no município de Juara/MT.

Asplemat/DO

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 415/2011

APROVA A DISPOSIÇÃO SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE CONSELHEIROS, EMPREGADOS, DELEGADOS E COLABORADORES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; **RESOLVE:**

Art. 1º - O Conselheiro, empregado, delegado, colaboradores e ex-conselheiros, quando convidados pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, farão jus à percepção de diária para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, quando se deslocarem de seus domicílios a serviço do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. Também receberá auxílio deslocamento, quando se tratar de viagem aérea, no trajeto residência/aeroporto/residência, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **Parágrafo 1º** - A diária será paga por dia de afastamento do domicílio, garantindo-se a inclusão da data de saída e de chegada, podendo sofrer alteração quando for necessário e justificável, para alcançar a sua finalidade, obedecendo ao valor constante no anexo I. **Parágrafo 2º** - Quando se tratar do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, face às peculiaridades e necessidades de constantes deslocamentos para atendimento de obrigações inerentes ao cargo, bem como representações sociais relacionadas aos interesses do órgão, a diária será acrescida de 20% (vinte por cento), cujo percentual será calculado sobre o valor constante no anexo I. **Parágrafo 3º** - Quando o evento e/ou atividades ligadas ao Regional, for desempenhada nos estados de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Amazonas e Minas Gerais, a diária será acrescida de 20% (vinte por cento), sem prejuízo do que estabelece o Parágrafo 2º deste artigo, cujo percentual será calculado sobre o valor constante no anexo I. **Parágrafo 4º** - Nos casos onde o empregado do Conselho Regional de Contabilidade se afastar da sede acompanhando Presidente, Vice-Presidente ou Conselheiro, para assessorá-lo, com a obrigação de hospedar no hotel a ele designado, fará jus a percepção de diária em idêntico valor a ele atribuído. **Art. 2º** - Além da diária, o Presidente, Vice-Presidente, Conselheiro e empregado receberá adiantamento pelas despesas que efetuar em viagens com veículo do CRCMT, a título de gastos com combustíveis, lubrificantes, taxa de estacionamento e pedágios, mediante concessão de suprimento de fundos, recebendo o reembolso em caso de efetuar despesas de emergência, com a autorização do ordenador de despesas. **Art. 3º** - Além da diária, o Conselheiro, Empregado e Delegado a efetuar viagem com veículo particular receberá o auxílio deslocamento para cobrir despesas, conforme os valores abaixo. **Parágrafo 1º** - O deslocamento até 100 Km do domicílio, será pago o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), e acima de 100 Km do domicílio, serão acrescidos R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a cada 50 km ou fração. **Art. 4º** - Quando a viagem for feita com veículo do CRCMT, do relatório de viagem deverão constar todos os dados, inclusive o registro da placa, quilometragem e outras informações por ventura necessárias. **Art. 5º** - O deslocamento a serviço ou representação, em evento relacionado ao interesse do Sistema CFC/CRCS, ao exterior, dará ensejo ao pagamento de diária nos valores constantes no Anexo III. **Parágrafo único** - O pagamento da diária será efetuado com base no valor de venda do dólar turismo, na data em que for efetuado. **Art. 6º** - Recebida a diária e não realizada a viagem, parcial ou totalmente, deverá ser devolvido o valor correspondente ao Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no prazo de 5 (cinco) dias após o retorno ou a interrupção da viagem. **Art. 7º** - A diária será solicitada, previamente, pelo setor competente e autorizada pelo Presidente do CRCMT, em formulário próprio. **Art. 8º** - Revogase a Resolução CRCMT Nº 402/2009. **Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. Cuiabá, 26 de abril de 2011. **Contador Jorge Asséf Filho - Presidente do CRCMT.**

ANEXO I

Cargo	No Estado de Mato Grosso	Nos demais Estados e no DF.
Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros e ex-Conselheiros	R\$ 300,00	R\$ 400,00
Delegados do CRCMT, Diretor Executivo e demais empregados	R\$ 250,00	R\$ 350,00
Fiscais em diligência	R\$ 165,00	-

ANEXO II

Cargo	Para eventos ocorridos no Estado de Mato Grosso	Para eventos ocorridos nas Capitais dos Estados e no DF.
Aos palestrantes; aos conferencistas – Nível I e profissionais que prestem serviço ao CRCMT domiciliados no Estado de Mato Grosso	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Aos palestrantes; aos conferencistas – Nível I e profissionais que prestem serviço ao CRCMT domiciliados fora do Estado de Mato Grosso	R\$ 350,00	_____
Aos palestrantes; aos conferencistas – Nível II e profissionais que prestem serviço ao CRCMT domiciliados no Estado de Mato Grosso	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Aos palestrantes; aos conferencistas – Nível II e profissionais que prestem serviço ao CRCMT domiciliados fora do Estado de Mato Grosso	R\$ 450,00	_____

Aos integrantes dos grupos de trabalho e de estudo e das comissões de estudo R\$ 300,00 R\$ 350,00
 *Considera-se palestrante e conferencista Nível I, representante de repartições públicas e palestrante conferencista Nível II, Mestres, Doutores e Especialistas.

ANEXO III

GRUPOS/PAÍSES	Presidente Conselheiros	Diretor Executivo, Delegados e Gerentes.
África do Sul, Alemanha, Angola, Arábia Saudita, Argélia, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Chipre, Cingapura, Colômbia, Comores, Congo, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Croácia, Costa do Marfim, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, Emirados Árabes, Equador, Espanha, Estados Unidos da América, França, Grécia, Hong Kong, Hungria, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Iugoslávia, Jamaica, Japão, Jordânia, Líbano, Libéria, Líbia, Malásia, México, Mônaco, Nigéria, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Rússia, Suécia, Suíça, Tailândia, Taiwan, Tanzânia.	US\$ 400	US\$ 350
Demais países	US\$ 350	US\$ 300

COPER CARD - CENTRO DE OPERACOES, PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS EM REDE LTDA - ME, CNPJ nº 10.359.127/0001-55 e I.M. nº XXXXX, sito a **AV RUBENS DE MENDONCA**, 990 por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de **série 02, nº 030**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

Erick Correa Dias torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Cuiabá - **SMAAF**, a Licença Prévia Nº 077/2011 com validade até 22/08/2013 e requer a Licença de Instalação para implantação do Loteamento Sítio Águas Claras, localizado em frente à estrada municipal, Sítio Águas Claras, Distrito da Guia, Cuiabá/MT

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO DE CÁCERES-MT – SINDIMEC/CÁCERES
Rua dos Cabral, 23, Bairro Jardim Celeste, Cáceres/MT

Será realizada eleição, no dia 30 de setembro de 2011, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, sito à Rua dos Cabral, 23, Bairro Jardim Celeste, Cáceres/MT. Cáceres, MT - MT, 26 de agosto de 2011.

Esmael Santana do Nascimento - Presidente

Asplemat/DO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ALTO PANTANAL – SINDUSCOM/SUDOESTE/MT
Rua dos Cabral, 23, Bairro Jardim Celeste, Cáceres/MT

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleição, no dia 30 de setembro de 2011, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, sito à Rua dos Cabral, 23, Bairro Jardim Celeste, Cáceres/MT. Cáceres, MT - MT, 26 de agosto de 2011.

Heloizo Motta Ramos - Presidente

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Renato Trevisol, portador do CPF 537.982.011-53, residente e domiciliado à Rua dos Desbravadores, nº 3251, Bairro Nobre, Sorriso – MT, inventariante do Produtor Rural João Trevisol, portador do CPF nº 102.228.630-72 e Inscrição Estadual nº 13.267.447-5, Vem registrar o Extravio do Livro Termo de Ocorrências Nº 01, conforme Boletim de Ocorrências Virtual nº 1016700110941924 registrado na data de 24/06/2011.

A empresa Wellington Brasil Zucato estabelecida à Fazenda Vila Rica no bairro Zona Rural na cidade de Pedra Preta-MT devidamente inscrita sob o CPF 713.835.498-34 e Inscrição Estadual 13.257.488-8, comunica que foi(ram) extraviada(s) as 1ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal 005077.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **DARIO PENA–ME**, cadastrada no CNPJ nº 36.888.998/0001-50 e no Estado sob nº 13.136.323-9, estabelecida na Av. São Paulo nº 1.164 – Centro – São José dos Quatro Marcos – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 05 talões de Notas Fiscais Série/sub-série D-1 seqüência nº 001 à 250; 05 talões de Notas Fiscais Série/sub-série Única seqüência nº 001 à 250 – ambos AIDF nº 2055 e 05 talão de Notas Fiscais Série/sub-série D-1 seqüência nº 251 à 500 – AIDF nº 203, conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700111066476, registrado na Delegacia Virtual do Estado de Mato Grosso em 23/08/2011.

FERNANDO FIGUEIREDO, Produtor Rural, portador das inscrições estaduais nº 13.387.448-6 Loc. no Município de Água Boa–MT, onde foi confeccionado 01 Bloco de N. F. Mod. 1 e 1 A, de 05 vias, numeração de 000001 a 000025 e Insc. Estadual 13.386.291-7 Localizada no Município de São Félix do Araguaia–MT, Também foi confeccionado 02 Blocos de N. F. Mod. 1 e 1A, de 05 vias, numeração de 000001 a 000050. Vem através deste **DECLARAR** o Extravio de Todos os Blocos de Notas Fiscais das 02 Inscrições Estaduais acima mencionadas, bem como todos Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Livro Termo Ocorrência, Livro Inventário.

MARCIA LORA MEAZZA COMERCIO ME CNPJ 08.455.596/0002-07 e I.E 13.350.016-0 Av. Goiás, nº2694, Jd. Veneza, Lucas do Rio Verde, MTCOMUNICA o **EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS**: Nf MOD. Venda a Consumidor, nº0451 a 0500, 0501 a 0550, 0551 a 0600, 0701 a 0750, 0951 a 1000 da Aut. 121326/08.

ALDEMAR MEAZZA COMERCIO EPP CNPJ 03.675.503/0001-55 e I.E 131940350 Rua das Primaveras, nº6539, Pq das Araras, Sinop MT. COMUNICA o **EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS**: NF Mod.2 nº: 1151 a 1200 da Aidf 175314, Nota Fiscal Mod.1 E 1A nº: 1501 a 1525 da Aidf 57368, NF Mod.2 nº: 0351 da Aidf 36813, NF Mod.1 e 1A nº: 751 a 1000 da Aidf 524, NF Mod.1 e 1A nº: 1001 a 1250 da Aidf 855, NF Mod.1 e 1A nº: 651 a 750 da Aidf 1934, NF Mod.1 e 1A nº: 1300, 1476 da Aidf 1092, NF Mod. 1 e 1A nº: 451 da Aidf 661, NF Mod.2 nº: 151, 152, 201 a 250 da Aidf 1599, Livro inventário nº03 (ano 2003).

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA – ME, estabelecida Rua- DR Virgílio Alves Correa, 84, JD. Independência- Cuiabá-MT., devidamente cadastrada no CNPJ: 04.598.086/0001-57 e inscrição Estadual : 13.204.066-2, neste ato **COMUNICA** ter extraviado todos blocos de notas fiscais e livros fiscais, sendo eles: saída, entrada, apuração de ICMS, ocorrência e inventário.

CELSON LUIS PREDIGER, CPF 681.875.560-72 IE 13.232.538-1, residente e domiciliado na Fazenda Armeta II, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o extravio por desaparecimento da 3ª via da Nota Fiscal M1 N.º 1026, do bloco de Produtor Rural, ocorrido no dias 20/12/2010.

Empresa: **BENEDITA A BARBOSA**, CNPJ. 00.465.623/0001-30, COMUNICA o extravio de 80 talões de NF ao Consumidor, serie D-1, de 001 a 4000 e 10 talão de NF serie Única de 001 a 500, os livros de inventario nº 001 de 1995 a 2004, livro de ocorrência nº001, Saída nº001, Ap. ICMS nº 001.

A empresa M P de Menezes, CNPJ:04.352.056/0001-66, comunica o extravio de notas fiscais referente ao ano de 2006,nº2352,2136,20225,63577,72093,9710,9735 ,10265,3770,7905,7906,15556,5047,12561,64618,208,232066,955,928,35,4341,940,4439,4228,1965,88 564,981,162,6425,241566,241567,241568,241569,241607,241608,1957,141380,142974,118111,130066 , 130067,133715,133716,431.

A empresa: **D. K ARRUDA PIRES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.192.110/0001-65 Insc. Estadual: 13.168.389-6 comunica o extravio de todos os documentos de constituição da empresa, todos os livros fiscais, de registro de entradas de registro de saídas, de registro de Inventário, de registro de Apuração do ICMS e do Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de Ocorrências, e de todos os talões de notas fiscais autorizados usados e não utilizados.

L. Riquetti & Cia Ltda -ME, empresa inscrita no CNPJ nº 00.360.216/0001-68, Insc. Estadual nº 13.159.098-7, estabelecida na Rua A I s/nº, Bairro Centro, Cotriguaçu -MT. **DECLARA** o extravio a mais de 05 anos, dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Taloes NFs mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 001 à 250.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A EMPRESA **DARIO PENA-ME**, cadastrada no CNPJ n. 36.888.998/0001-50 e no Estado sob n. 13.136.323-9, estabelecida na Av. São Paulo n. 1.164 - Centro - São José dos Quatro Marcos-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 05 talões de Notas Fiscais Série/sub série D-1 seqüência n. 001 à 250; 05 talões de Notas Fiscais Série/sub-série Única seqüência n. 001 à 250 ambos AIDF n. 2055 e 05 talões de Notas Fiscais Série/sub série D-1 seqüência n. 251 à 500 - AIDF n. 203, conforme Boletim de Ocorrência n. 1016700111066476, registrado na Delegacia Virtual do Estado de mato Grosso em 23/08/2011.

K3/DO

Roberval Bernardes Cabrini - ME, Cnpj: 24.964.538/0001-84, I.E. 13.062.092-0, End: Rua Maria dos Anjos Braga nº 926, Centro, Mirassol D'Oeste/MT, Comunica o Extravio dos Talões de Notas Ficais de Série D-1 de nºs 0001 a 2050, Série D-2 de 0001 a 2950, Série Modelo 1 de 001 a 025 e Série Única de 001 a 250.

Publicar

CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMÁLIA LTDA, CNPJ n.º 05.587.980/0001-94 e I.M. n.º 23407, sito a TR DOM ORLANDO CHAVES,1350, MANGA, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de **série 327, nº 2**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

S G OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 74.056.342/0001-60 e Insc.Estadual nº 13.150.690-0, Endereço: Rua CTE Costa nº1138, Bairro Centro, Cuiabá-MT. Comunica o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais:Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Inventário; Todos os Blocos de Notas Fiscais confeccionadas e as respectivas AIDF's autorizadas; Todas as Notas Fiscais de entradas e saídas emitidas. Como foram todos extraviados a empresa não possui a numeração dos livros fiscais emitidos e nem a numeração dos blocos e AIDF's confeccionados.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL N. 125/11-SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MTI - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 30 de setembro de 2011, a partir das 08h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: 15) **Processo n. 3.968/05-CLASSE I**—Recorrente: D.F.M.Q.D.A.(Advogado: Diome Francisca Maranhão Queiroz de Almeida-OAB/MT 4.166)—Recorrido: E.D.I.B.M. e D.F.D.Q.(Advogado: Valéria Piva Clemente - OAB/MT 10.482)—Relator: Válder da Silva Melo. Nada mais. Cuiabá, 30 de agosto de 2011. a.s. Ussiel Tavares Silva Filho – Presidente do TED/OAB/MT.

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 126/11 -SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Primeira Turma – dia 03 de outubro de 2011, às 14 horas – 2ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: 1) **Processo n. 5.401/07 –CLASSE I**—Representante: B.L. (Advogado: Marco Antonio Guimaraes Jovan Junior-OAB/MT 10.369)—Representado: M.C.D.A. (Advogado: Manoel César Dias Amorim - OAB/MT 6.470)— Relator: Renato de Perboyre Bonilha. 2) **Processo n. 6.123/08 –CLASSE I**— Representante: Ex Offício—Representado: J.M.D.S.S. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017) – Relator: Renato de Perboyre Bonilha. 3) **Processo n. 6.521/09 – CLASSE I** – Representante: Ex Offício – Representado: C.M.S.(Advogado: Celso Martins Sphor - OAB/MT 2.376) – Relator: Renato de Perboyre Bonilha. 4) **Processo n. 6.569/09 –CLASSE I**—Representante: Ex Offício – Representado: E.A.D.O.(Advogado: Esmael Angelo de Oliveira –OAB/MT 2.454) –Relator: Renato de Perboyre Bonilha. Nada mais. Cuiabá, 30 de agosto de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2011 – Id. 232.727.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 14, 16, 17, 18 e 21 do Termo de Referência 003/2011/DMP do Pregão Eletrônico nº 15/2011 – Id. 228.437, pessoa jurídica **UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA.**

CNPJ nº 13.249.996/0001-15.

Vigência: 12/09/2011 a 11/08/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.fjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2007- ID. 55.703

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto "a contratação de Sistema de gerenciamento de suprimentos e patrimônio, desenvolvidos para trabalhar em ambiente corporativo, multiusuários, base de dados única e plataforma web, incluindo os serviços de configuração de ambiente tecnológico, instalação, customização, testes manutenção e capacitação de 60 (sessenta) servidores" e o presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

C.N.P.J. nº: 05426132/0001-01

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2011 até 13/07/2012.

Cuiabá, 29 de agosto de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2008- ID. 209.115

OBJETO: O presente Quarto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusulas Sétima, item 7.1. (Do Preço) e Cláusula Décima Quarta, item 14.2. (Da Fiscalização) no contrato originalmente firmado entre as partes, cujo objeto é a "prestação de serviços de terceirizados na área de serviços de apoio gerais - recepção no Fórum da Comarca de Ribeirão Cascalheira referente a 01 posto de trabalho".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIMPARTHEC INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº: 06.273.710/0001-71

PREÇO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a agosto/2011 perfaz um montante de R\$ 729,36 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1714-62.2009.811.0045

ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: AGNALDO MARCOS DA SILVA
PARTE RÉ: ANTÔNIO CARVALHO BARRA
CITANDO(A. S): ANTÔNIO CARVALHO BARRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/06/2009
VALOR DA CAUSA: R\$ 46.772,29

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação monitoria interposta por AGNALDO MARCOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 934.571 -SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 570.102.931-04, residente e domiciliado à Av. das Acácias, n.º 866-W, Bairro Bandeirantes, Comarca e Município de Lucas do Rio Verde-MT, na qualidade de Requerente, em face de face de ANTÔNIO CARVALHO BARRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 28.819.303-9 -SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.916.709-10, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, na qualidade de Requerido. Consta na ação monitoria que o Requerente é portador de 01 (uma) cédula de cheque emitida pelo Requerido, a qual se encontra prescrita, sendo ela, a saber Cheque 000179 - c/c nº 004810-0. Banco Bradesco S/A, Ag. 1583 - Lucas do Rio Verde-MT, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), emitido na data de 01 de julho de 2005, pós-datado para 30 de novembro de 2005; Consta, ainda, que na data aprazada, isto é, na data de 30 de novembro de 2005, a cédula de cheque foi apresentada para compensação. Porém, foi devolvida pela alínea Z1 (cheque sustado). Consta, por fim, que uma vez frustradas todas as tentativas de resolver o problema de forma amigável, foi o Requerente obrigado a propor a tutela monitoria, no intuito de viabilizar o recebimento do crédito representado na cédula de cheque prescrita, *ut retro* especificada. Nesse quadro fático, o Requerente postulou, com fundamento no que dispõe o art. 1.102-A, 1.102-B e 1.102-C, todos do CPC, e demais legislação aplicável ao caso, fosse a ação monitoria recebida e processada com a documentação inclusa, de forma fosse o Requerido citado para pagar a importância pleiteada, qual seja, R\$46.772,29 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), depois de incluído correção monetária ao vai original da cédula de cheque, computados da data da devolução até a data da interposição da ação, no prazo de 15 dias, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, por decisão liminar condenatória, convertendo-se o mandado monitorio em mandado executivo, com a consequente condenação nas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas acrescidas, com o prosseguimento do feito como execução e realização dos atos expropriatórios pertinentes. O Requerente protestou, caso fosse opositos embargos monitoriais pelo Requerido, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, tais como provas testemunhais, documentais, periciais, depoimento pessoal sob pena de confissão e todos mais que se julgarem necessárias para a definitiva solução da lide, bem como da juntada de documentos que ora se fazem presentes. Deu a causa o valor de R\$46.772,29 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DESPAÇO: "Vistos etc. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem com petição devidamente instruída por prova escrita, conforme documento de fls.26, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (art.1102, a, CPC). Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado, com prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial (art.1102, b,CPC), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios fixados, entretanto, estes, em caso de não cumprimento serão de 10 % do valor da causa e as custas no valor recolhido pelo autor. Conste, ainda, do mandado que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e, caso não haja cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art.1102, c, CPC). Proceda-se pela forma postal (art.221, I, CPC). Cite-se. Intime-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário".

"Vistos etc. No caso dos autos, embora o procurador Roberto Barra possua poderes para ajuizar ações em nome do outorgado, não os detém para receber citação. Com efeito, o caput do art. 215, do CPC, determina que a citação seja feita pessoalmente ao réu, ao seu representante legal ou ao seu procurador legalmente autorizado. É que a citação é o ato pelo qual o réu toma ciência da demanda contra ele instaurada, conhecendo os limites dela e o que seria exigido para sua defesa. O CPC, assim, tenta garantir que o conhecimento do processo pelo réu seja efetivo, de forma que a ele seja realmente possibilitado o contraditório e a ampla defesa, garantias constitucionais. No presente caso, como se viu, o réu não foi citado pessoalmente, mas na pessoa de Roberto Barra, entretanto, tal mandatário não estava legalmente autorizado para receber citação, pois a referida procuração não consta expressos poderes. Pode até ser que isso seja uma forma de o réu se esquivar de suas responsabilidades legais, ou seja, utiliza-se desses engodos para não pagar o que deve aos seus credores, mas, enfim, lei é lei, e a lei Processual Civil permite que o representante legal só possa receber citação se autorizado. Neste sentido, confirmam-se o entendimento do C. STJ e de outros Tribunais Pátrios: "PROCESSUAL CIVIL. NULIDADE DE CITAÇÃO. APARÊNCIA. NÃO É VÁLIDA A CITAÇÃO FEITA EM PESSOA DE PROCURADOR QUE NÃO TEM PODERES ESPECÍFICOS PARA RECEBÊ-LA". (Resp 35179/CE RECURSO ESPECIAL 1993/0013814-6 -Relator Ministro Dias Trindade - 4a Turma do STJ - julgado em 08/11/1993). TROCESSUAL CIVIL -CITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA REALIZAÇÃO NA PESSOA DO MANDATÁRIO -AUSÊNCIA DE PODERES ESPECIAIS - NULIDADE (...). Nula é a citação efetivada na pessoa do mandatário da pessoa física, que não detinha poderes especiais para receber citação (...)" (Apelação Cível Nº 2.0000.00.515953-9/000 -Relator Des. Mota e Silva - 15a Câmara Cível do TJMG -julgado em 09/09/2005). Com tais considerações, mantenho a decisão que decretou a nulidade da citação de fls. 32/33. De outro lado, verifico que a hipótese presente autoriza a citação editalícia, nos termos do art. 231, caput, do CPC, que estabelece: "Art. 231. Far-se-á a citação por edital: I- quando desconhecido ou incerto o réu; II- quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III- nos casos expressos em lei". No caso, o autor afirma que o réu estaria residindo no exterior, sem, contudo, saber o País e o endereço precisos, o que foi confirmado pelo teor da certidão de fls. 25. Ora, mudando-se o réu, sem deixar endereço certo, estando residindo no exterior, nem tampouco deixando procurador com poderes para receber citação em seu nome, entretanto tais fatos suficientes para demonstrar que o réu encontra-se em lugar incerto ou ignorado, permitindo-se sua citação por edital, nos termos do art. 231, II do CPC. Sobre o tema, esclarece o insigne Emrane Fidélis dos Santos: "Lugar incerto e não sabido não se refere apenas a cidades e povoados. A hipótese também ocorre quando ignorado é o endereço do citando, sem que, pelas circunstâncias especiais do caso, possa ele ser encontrado. Cada caso particular informa até onde vai o grau de desconhecimento do paradeiro da pessoa. Dizer que alguém tenha residência em São Paulo, sem declinar endereço, é o mesmo que afirmar que ele se encontra em lugar ignorado", (in Manual de Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento, 11a edição, Saraiva, p. 349). A propósito, confirmam-se os seguintes julgados: "EMENTA: NOTIFICAÇÃO - ESPANHA - LOCAL INCERTO -ROGATÓRIA - INVIABILIDADE - EDITAL

- POSSIBILIDADE. - Estando a demandada em outro país, não se sabendo em qual local daquele território a mesma pode ser encontrada, inviável se faz a expedição da rogatória. - Assim, é de se aplicar o dispositivo consubstanciado no inciso II, artigo 231 do Código de Processo Civil, expedindo-se o edital notificador". (TJMG, AI n. 1.0702.06.311666-0/001, 13a Câmara Cível, rei. Des. Cláudia Maia, j. 12-07-2007). "PROCESSUAL CIVIL - CITAÇÃO DO RÉU - DILIGÊNCIAS FRUSTRADAS - INFORMAÇÃO DE QUE SE ENCONTRA NO EXTERIOR - ENDEREÇO DESCONHECIDO - CITAÇÃO POR EDITAL - POSSIBILIDADE. Uma vez informado ao Oficial de Justiça que a pessoa a ser citada se encontra no exterior, sem que se saiba seu endereço, configurada está a hipótese prevista no art. 231, II do CPC. Não é razoável que se exija do autor da ação que diligencie no exterior a fim de encontrar o réu, sendo possível no caso a citação por edital". (TJMG, AC n. 2.0000.00.485587-4/000, 9a Câmara Cível, rei. Des. Osmando Almeida, j. 21-02-2006). Como se vê, não havendo endereço certo do réu, que reside no exterior, não tendo ele deixado procurador com poderes para receber citação e, sendo impossível que se proceda ao cumprimento de uma carta rogatória apenas com a informação de que a parte reside fora do país, deve ser deferida sua citação editalícia, nos termos do art. 231, II do CPC. Ante o exposto, DEFIRO o pedido e determino seja expedido edital, com prazo de 20 dias, para citação do réu quanto aos termos da ação. Intime-se e cumpra-se". Eu, ALAN RODRIGO FUZINATO, digitei.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3326-25.2010.811.0037 - ESPÉCIE: ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTRO CÓDIGO. LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: DARCIANO DE SOUZA CAMARGO e MIRIAM SORAYA SHIMIZU CAMARGO - PARTE RÉQUERIDA: NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS - FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS DA existência e do teor da ação judicial acima indicado, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Os requerentes contrairam matrimônio em 25/10/2005. São casados pelo regime de comunhão parcial de bens. Possuem um filho e estão em briga, pois a família da esposa mora e trabalha no Japão e os recursos são investidos no Brasil em nome da esposa. Os familiares da esposa tem desconfiança do marido, tendo em vista que o regime do casamento do casal lhe confere sociedade em tais bens. Na tentativa de encerrar as discussões, decidiram optar pela alteração do regime de casamento, para que os bens pertencentes à família da esposa, somente a eles pertencem. Os Requerentes desejam alterar o regime de bens do casamento para o de separação total de bens. Requerem: que seja concedida autorização para modificação do regime de bens celebrado entre as partes, que seja homologada a vontade dos requerentes e expedido o mandado de averbação ao registro civil desta Comarca, que faça constar que o regime de bens dos nubentes é o de separação total de bens; a produção de provas em direito admitidas; parecer do doutor Representante do Ministério Público. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Intimem-se as partes para providências a publicação dos editais para conhecimento de terceiros. Não havendo nenhuma impugnação, concluso para designação de audiência de justificação. E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eunice Cidade Carniello - Técnica Judiciária, digitei. Primavera do Leste-MT, 12 de julho de 2011. SINARA SANTOS TERUYA LEAL Gestora Judicial Ordem de Serviço 01/2008

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 8367-29.2008.811.0041 (N. 2008/1406) CÓDIGO 80215 - ESPÉCIE: AÇÃO DE DEPÓSITO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE RÉ: ROSALINA PINTO DE O. LIMA - CITANDO(A/S): ROSALINA PINTO DE O. LIMA, CPF: 568.463.391-91, brasileira, viúva. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/4/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 11.836,91 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte Ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, ENTREGAR ao Autor o veículo marca Volkswagen, modelo Voyage 2 portas GL, cor azul, chassi 9BWZZ30ZRP290707, ano 1994, modelo 1995, DEPOSITA-LO EM JUÍZO OU CONSIGNAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, E NO MESMO PRAZO, querendo, contestar ação sob pena de revelia e confissão, advertindo-o de que não havendo resposta no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na exordial, cujo resumo é o seguinte. RESUMO DA INICIAL: O Requerido obteve junto ao Requerente o financiamento do veículo acima descrito, mediante contrato de financiamento ao consumidor final garantido por alienação fiduciária - CDC, no valor líquido de R\$ 7.020,00, para ser paga em 36 parcelas mensais consecutivas de R\$ 511,47 cada uma, vencendo a primeira em 09/06/1998, no entanto não efetuou o pagamento das prestações convencionadas, ficando em mora contratual, foi ajuizada ação de busca e apreensão deferida a liminar o Oficial de Justiça não obteve êxito em sua diligência, esgotado os meios para localizar a Parte Ré, foi requerido a Conversão da ação de Busca Apreensão em Ação de Depósito, finalmente requer a citação do requerido e procedência da ação. DESPACHO: Tendo em vista as certidões de fis. 160 e 174, defiro o pedido de fis. 175/178. Cite-se a requerida por edital, nos termos do art. 2131 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta dias). Cumpra-se. Cbá, 10/08/2011 - Paulo de Toledo Ribeiro Júnior - Juiz de Direito da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. Eu, gestora que o fiz digitar confiro e assino. Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2011. ZO OU CONSIGNAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, E NO MESMO PRAZO, querendo, contestar aq7, ano 1994, modelo 199 - JUSCIARA JESUINA DA COSTA Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Cuiabá - MT

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N.º 23710-94.2010.811.0041 CÓDIGO N. 451424; ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: CONSPAVI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.946.218/0001-80; INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

LISTA DE CREDORES - CATEGORIA: TRABALHISTA

CREADOR	VALOR DO CRÉDITO APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL R\$	Continuação	
Abraão Leite Uchoa	78.961,83	José Maurício dos Santos	12.370,90
Adimar Alves da Silva	4.600,00	José Pedro Figueiredo	27.748,13
Ailton Elias Ferreira	4.632,63	Juilson Antonio M. Correa	6.151,88
Aluisio Pedro Santiago	22.135,43	Júnior da Silva Figueiredo	1.321,17
Antonio José dos Santos	1.986,69	Lédio Brito de Oliveira	695,53
Ascindino Francisco da Silva	3.300,00	Leonardo Costa Siqueira	736,49
Benedito Nunes S. Filho	11.600,00	Leônio Luis da Silva	2.000,00
Brasiliano de Campos	20.000,00	Lúcio Rosalino de França	3.815,33
Bruno Antonio Motta	6.250,00	Luis Francisco Felix	500.000,00
Carlos Antonio de Araújo	37.733,92	Mamedis Benedito dos Santos	2.600,00
Cícero Vieira da Silva	52.091,70	Marcelo Pereira dos Santos	3.226,24
Cornélio Lemes	11.439,62	Marcelo Pereira dos Santos	18.071,29
Daniel Francisco Felix	25.000,00	Marco Roberto Nunes dos Anjos	1.967,43

Delaira Lourenço	17.500,00	Marcos Adriano Araújo	7.000,00
Edmário José da Silva	3.719,81	Natanael da Costa	14.974,15
Elaine Cantuário e Silva	25.971,28	Nelson Maurício Santos	7.509,08
Evans da Costa	2.000,00	Oscarilino Rodrigues de Amorim	1.912,28
Francisco das Chagas Silva	4.081,48	Ouzuceno de Oliveira Correia	3.000,00
Francisco Gualberto dos Santos	1.630,99	Reinaldo da Silva Rodrigues	2.144,58
Gaspar Onório Correa	58.561,81	Ronan José Oliveira	15.000,00
Gerson da Silva Modesto	1.440,86	Rosalina Bazzi de Oliveira	3.432,80
Isaias Filgueira Ribeiro	5.000,00	Silvio Acosta	3.474,00
João Albertino da Silva	23.420,00	Warne Frank Leite	3.707,16
João Gomes da Silva	8.750,29	Wagner Batista dos Santos	2.019,61
Jorge Monteiro Parente	8.299,62	Waldir Garcia Gomes	229.786,31
José Francisco de Sá	9.155,00	Weverton Luiz dos Santos	1.420,06
Continua			TOTAL
			1.324.347,48

CATEGORIA DE CREDORES: GARANTIA REAL

CREADOR	ORIGEM	VALOR DO CRÉDITO APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL R\$
Banco BMG	Contrato 3445782	1.465.650,00
Banco BMG	Contrato 982245	3.422.009,00
Banco BMG	Contrato 170301010	8.625.032,47
Banco BMG	Contrato 17994926	20.300,00
Banco Real Aymore	Contrato 20013166529	46.900,00
TOTAL		13.579.891,47

CATEGORIA DE CREDORES: QUIROGRAFARIA

CREADOR(A)	VALOR DO CRÉDITO APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL R\$	Continuação	
Açofer Indústria e Comércio Ltda.	32.556,07	JVP Factoring	510.000,00
Aeroeste Com. de Aviação	4.556,00	KI Avionics Ltda.	1.505,00
AeroPrest	9.700,00	KSB Bombas Hidráulicas S/A.	683.080,35
Air BP do Brasil	22.000,00	Locasim Com. Ind. e Loc. Maquina Ltda.	31.295,12
Alexandre Vieira	246.000,00	Macro Center (Vermelhinho Cópias)	16.020,44
André Luiz Augusto Quinta	220.783,12	Madeira Verdeão	657,62
André Luiz Augusto Quinta	300.000,00	Marquand Transporte	3.200,00
Antonio Angelo Campos	3.040,00	Marcelo Santos Cerqueira	3.747,00
Araçavos	7.500,00	Marlim Azul	5.247,00
Araguaia Dist. Asfalto	30.559,00	Master Aviation	8.604,00
Araraúna Turismo	63.000,00	MF Construções e Serv. Ltda.	288.170,00
Arthur Cesar Meurer Motter	6.315,00	Mille Huma Comércio e Indústria Ltda.	279.000,00
Betunel Ind. e Comércio Ltda.	23.737,12	MPA Engenharia	41.744,00
Brito e Siqueira	2.170,50	MS Comércio de Petróleo	9.341,69
Calcário Ouro Branco Ind. Com.	106.000,00	NP Projeto	7.100,00
Car Fibras	553,20	Pactical Fac Universal	198.500,00
Carlos A. Almeida de Oliveira	58.000,00	Pampulha Abastecimento	9.347,24
Centro Oeste Asfalto Ltda.	69.256,61	Partners Air Petróleo	3.155,00
Cerâmica Santo André	1.263,20	Patrick Alves Costa	21.000,00
Class Contabilidade	52.000,00	Petal Materiais Elétricos e Hidráulicos	893,60
Comercial e Ferragens Silva	8.551,30	Pneulândia Ltda.	365,90
Conceptor Serviços e Acessórios	1.900,00	Pop Car Auto Serviços	28.843,35
Continente Transporte	1.500,00	Posto Goiabeiras	11.659,00
Cróacia Locadora	2.921,82	Premoldar	10.480,00
D3S Rastreamento de Veículos	2.300,00	Proar Aeronaves e Revisões	1.436,00
Darci Vedoin	210.000,00	RD Combustíveis	44.000,00
Débora Zancheta	11.158,00	RJ Abastecimento	26.897,00
Diego P. M. Reis	13.870,00	Re Use Informática	1.376,00
Domani Veículos Ltda.	1.663,90	Real Factoring	146.785,60
Eder Marcos D'Agostin	265.814,00	Real Lub. Com. Ltda.	8.139,00
Elio Construtora	17.000,00	Retifica Universal	1.959,00
Estrela da Borracha	1.053,10	Rodrigo Daniel Rodrigues de Souza	44.156,00
Fernando Porto Machado	3.300,00	Rolando Comércio de Areia Ltda.	76.893,34
Ferro & Aço	818,50	SD Avionics	2.376,00
Flávio Alberto Vargas	645.946,56	Saint Gobain	2.018.006,70
Francisco Ferreira Bomfim	7.133,12	Sebastião José Marques	3.420,00
Garaldo Vilela	545.000,00	Sintecomp	32.800,00
Goias Abastecimento	2.068,56	SMC Sinalização	16.119,00
HC Consultoria	250.107,23	Solotecnica	8.480,00
Hidrosan Engenharia	136.178,40	T.S. Jaworski ME	3.000,00
Icaro Taxi Aéreo	26.000,00	Tablado Madeiraira	1.000,00
Imbil Soluções em Bombeamento	70.072,52	Tecnoste Máquinas e Equipamentos Ltda.	18.053,63
Imporcate Com. Peças para Tratores	1.409,80	Tecnomic Ed. Com. Ltda.	370,90
Imporpeças Cuiabá Com. Peças Tratores	1.677,24	Todimo Materiais para Construção Ltda.	6.084,00
Irene Auxiliadora de Moraes	1.774,00	Toninho Pregos e Parafusos	455,00
JF Construções e Serv.	24.451,00	Transul Transporte Ltda.	8.245,46
Jamil Nane Filho	3.565.258,12	Transtera	17.559,00
JJ Lourenço	939,00	TurbServ Eng. Manutenção	1.697,10
João Paulo Automáquina	122.472,40	Vieiros Aeroporto Ltda.	28.935,00
Joaquim Augusto Gomes	8.320,00	Voar Aviação Ltda.	14.186,81
Joaquim Mendes Neto	60.000,00	Voetur Taxi Aéreo Ltda.	213.500,00
José Evandro Pádua V. Neto	375.000,00	W e A	35.000,00
José Teixeira Carvalho	580.000,00	Wsystems	9.905,10
Continua			TOTAL
			13.188.340,34

DECISÃO/DESPACHO: "...III – Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação encartado às fls. 588/645, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do § único do art. 53 e 55 da Lei nº. 11.101/2005. Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial às fls. 679/684, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55)... Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá, 27 de abril de 2011. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira. Juiz de Direito. **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela

devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto à administradora judicial nomeada pelo Juízo, a advogada Drª Rosemeire Barros Monteiro Delamônica Freire, advogada inscrita no OAB/MT sob nº 4497, com endereço profissional sito à Rua 03, nº 382, esquina com Rua 35, bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT. – fone: 3642-1003. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tatiane Bezerra Bona, digitei. Cuiabá - MT, 29 de junho de 2011.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira – Juiz(a) de Direito

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".